



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 21 de outubro de 2020

Edição 206

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 20 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de outubro de 2020, EWERSON MELO PONTES, ocupante do cargo de Maj PM, RE 100092996, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Adjunto, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014169359

Decreto de 20 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 16 de outubro de 2020, MAYARA ROSSI FERREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Município de Cacoal, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014174591

Decreto de 20 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 26 de outubro de 2020, IZONETE APARECIDA RODRIGUES LOPES COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Município de Cacoal, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014174707

Decreto de 20 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de outubro de 2020, CRISTIANO DA SILVA PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014175536

Decreto de 20 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 17 de setembro de 2020 publicado no diário oficial nº.183 de 18 de setembro de 2020 que nomeou, a partir de 1 de outubro de 2020, ALESSANDRINA BALMANT DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014183824

Decreto de 20 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 19 de outubro de 2020, EDCLEI SANDRO ALVES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014185221

Decreto de 20 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de outubro de 2020, EDUARDO ALMEIDA NOBRE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014185347

Decreto de 20 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.039, de 25 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 21 de outubro de 2020, ORLEILSON TAVARES MENDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Comitê de Soluções Para Melhoria e Alcance de Resultados, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014189832

Decreto de 20 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 21 de outubro de 2020, GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014190117

Decreto de 20 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de outubro de 2020, SADRAQUE SHOCKNESS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Controle Interno, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014169372

Decreto de 20 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de outubro de 2020 publicado no diário oficial nº.196 de 6 de outubro de 2020 que nomeou, a contar de 28 de setembro de 2020, MANOEL LEITE RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014180608

Decreto de 20 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de outubro de 2020, RENATA MÁRA SAMPAIO RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014181831

Decreto de 20 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de outubro de 2020, MARIA WALDENEIDE RANGEL DOS SANTOS PAIVA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014182541

Decreto de 20 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de outubro de 2020, MARIA EDUARDA TAVARES NEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe II do CEDEL, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014188835

Decreto de 20 de outubro de 2020.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 5 de outubro de 2020, publicado no diário oficial nº 196 de 6 de outubro de 2020, que exonerou a partir de 30 de outubro de 2020, ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Onde se Lê	Leia-se
a partir de 30 de Outubro de 2020	a contar de 1 de Outubro de 2020

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014188300

Decreto de 20 de outubro de 2020.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 5 de outubro de 2020, publicado no diário oficial nº 196 de 6 de outubro de 2020, que exonerou a partir de 30 de outubro de 2020, MARIA

ETERNA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Onde se Lê	Leia-se
a partir de 30 de Outubro de 2020	a contar de 1 de Outubro de 2020

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2020, 132º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0014190355

Decreto de 16 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de outubro de 2020, PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0014133478

Decreto de 19 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 15 de setembro de 2020 publicado no diário oficial nº.181 de 16 de setembro de 2020 que nomeou, a partir de 16 de setembro de 2020, ANDERSON BARBOSA REGIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0014163485

Decreto de 15 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de outubro de 2020, IZAAC PINTO CASTIEL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Presidente de Comissão de Apreensão de CNH, da Comissão de Apreensão de Cnh III - Interior, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0014105245

Decreto de 21 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 26 de outubro de 2020, SIMONE DO SOCORRO CORDOVIL SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0014197746

OGE

Portaria nº 1 de 14 de outubro de 2020

Dispõe sobre elogio de servidores e dá outras providências.

A OUVIDORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER menção de elogio aos servidores abaixo relacionados, por suas ações agregadoras e intermediadoras, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho das atividades que vão além daquelas impostas por seus cargos, no âmbito da Ouvidoria Geral do Estado,

durante o tempo de serviço público, exercendo-as sempre com muita dedicação, amor, zelo, qualidade e eficiência, no trato da Gestão Pública.

NOMES	MATRÍCULAS	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	ÓRGÃO
Antônio Borges de Souza Filho	00114-2	33 anos	CAERD
Edneuzza Gonçalves Silva	300046309	47 anos	SEDUC
José Tarcísio Mendes Batista	360	34 anos	EMATER
Waldemáisa Pereira de Araújo Melo	300035664	32 anos	DETRAN

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Ouvidora Geral

Protocolo 0014068943

PGE

EXTRATO

EXTRATO N° 2323

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA N° 010/PGE-2020

DEVEDORA: SEAS

CREDOR: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO MADEIRA, CNPJ/MF N° 05.920.053/0001-44.

OBJETO: A DEVEDORA por meio deste instrumento reconhece a existência de dívida em favor da CREDORA no valor de R\$ 19.339,51 (dezenove mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), sendo este valor referente ao aluguel de agosto de 2018 a março de 2020.

DESPESA: UG: 230001 - Programa de Trabalho: 04122101520870000 - Fonte: 0100 - Natureza de Despesa: 339092.

PROCESSO: 0026.139075/2020-43

PRAZO: 90 dias

DATA DE ASSINATURA: 24.09.2020

ASSINA:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

EXTRATO N° 2324

FOMENTO N° 119/PGE-2020

FOMENTANTE: SEAGRI

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO RIO BRANCO - ARBRAN, CNPJ/MF N° 05.320.857/0001-02.

OBJETO: A realização, pela Fomentada, dos serviços de distribuição de adubo e semente, combate as pragas e mistura de rações, em prol dos pequenos produtores rurais.

VALOR GLOBAL: 20.000,00.

DESPESA: programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20608201123410000 – Fonte: 0100001001 – Natureza da Despesa: 445042.

PROCESSO: 0025.327350/2020-94

VIGÊNCIA: 15.10.2025

DATA DE ASSINATURA: 16.10.2020

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- HELIO INACIO ALVES – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 2325

FOMENTO N° 125/PGE-2020

FOMENTANTE: SEAGRI

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES DE INHAME DE ALVORADA D'OESTE – AAFEPJA, CNPJ/MF N° 14.790.441/0001-49.

OBJETO: A realização, pela Fomentada, dos serviços de plantio e colheita de inhame, em prol dos pequenos produtores rurais.

VALOR GLOBAL: 78.500,00.

DESPESA: programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20608201123410000 – Fonte: 0100001011 – Natureza da Despesa: 445042.

PROCESSO: 0025.381801/2020-39

VIGÊNCIA: 14.10.2025

DATA DE ASSINATURA: 16.10.2020

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- EDSON FRANÇA DOS SANTOS – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 2326

CONTRATO N° 421/PGE-2020-A

CONTRATANTE: SETUR

CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE RONDÔNIA – IEL/RO, CNPJ/MF N° 34.475.988/0001-67.

OBJETO: A contratação de empresa especializada, com experiência comprovada, para prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos referente ao estágio de alunos de nível superior no âmbito da Superintendência Estadual do Turismo, incluindo o recrutamento, seleção e o procedimento administrativo de pagamento das bolsas-auxílio e do auxílio-transporte.

VALOR: R\$ 191.376,00.

DESPESA: Cód. U.O.: 11004 - Programa de Trabalho: 23.122.1015.2087 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0038.234895/2020-17

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 05.10.2020

ASSINAM:

- GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR – Superintendente / SETUR

- ALEX ANTÔNIO CONCEIÇÃO SANTIAGO – Representante / Contratado

EXTRATO N° 2327

CONTRATO N° 422/PGE-2020-A

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF N° 29.016.738/0001-29.

OBJETO: A aquisição de veículo tipo Ambulância de Suporte Avançado (Tipo D) para atender a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.

VALOR: R\$ 270.000,00.

DESPESA: Cód. U. O.: 21001 - Programa de Trabalho: 14421210229500000 - Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 449052.

PROCESSO: 0033.282690/2019-46

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 13.10.2020

ASSINAM:

- MARCUS CASTELO BRANCO A. S. RITO – Secretário de Estado / SEJUS

- LINCOLN SIMÕES HABIB – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2328

CONTRATO N° 427/PGE-2020

CONTRATANTE: PMRO

CONTRATADA: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/MF N° 11.142.525/0001-88.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais, visando atender a Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 1.770,00.

DESPESA: P/A: 06.122.2020.2852 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte: 100.

PROCESSO: 0021.134348/2020-11

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 15.10.2020

ASSINAM:

- ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA – Comandante-Geral / PMRO

- CLÉBER NASCIMENTO DA ROSA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2329

CONTRATO N° 428/PGE-2020

CONTRATANTE: PMRO

CONTRATADA: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/MF N° 09.450.715/0001-10.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais, visando atender a Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 9.824,00.

DESPESA: P/A: 06.122.2020.2852 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte: 100.

PROCESSO: 0021.134348/2020-11

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 19.10.2020

ASSINAM:

- ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA – Comandante-Geral / PMRO

- DILCREIA M. F. DO NASCIMENTO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2330

CONTRATO N° 429/PGE-2020

CONTRATANTE: PMRO

CONTRATADA: PEDRO G. FERNANDES, CNPJ/MF N° 08.945.027/0001-69.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais, visando atender a Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 11.477,29.

DESPESA: P/A: 06.122.2020.2852 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte: 100.

PROCESSO: 0021.134348/2020-11

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 15.10.2020

ASSINAM:

- ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA – Comandante-Geral / PMRO

- PEDRO GERALDO FERNANDES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2331

CONTRATO N° 430/PGE-2020

CONTRATANTE: PMRO

CONTRATADA: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 11.502.318/0001-97.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais, visando atender a Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 10.500,00.

DESPESA: P/A: 06.122.2020.2852 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte: 100.

PROCESSO: 0021.134348/2020-11

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 15.10.2020

ASSINAM:

- ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA – Comandante-Geral / PMRO

- TATIANA SANTOS DE CARVALHO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2332

CONTRATO Nº 431/PGE-2020

CONTRATANTE: PMRO

CONTRATADA: PLAYSOUND COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF Nº 32.252.527/0001-08.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais, visando atender a Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 2.430,00.

DESPESA: P/A: 06.122.2020.2852 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte: 100.

PROCESSO: 0021.134348/2020-11

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 15.10.2020

ASSINAM:

- ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA – Comandante-Geral / PMRO

- JOÃO APARECIDO GARCIA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2333

CONTRATO Nº 432/PGE-2020

CONTRATANTE: PMRO

CONTRATADA: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, CNPJ/MF Nº 32.850.995/0001-76.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais, visando atender a Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 2.150,00.

DESPESA: P/A: 06.122.2020.2852 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte: 100.

PROCESSO: 0021.134348/2020-11

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 20.10.2020

ASSINAM:

- ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA – Comandante-Geral / PMRO

- FILIPE LUIS BOHRER – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2334

CONTRATO Nº 446/PGE-2020

CONTRATANTE: SEFIN

CONTRATADA: LECOM TECNOLOGIA S.A., CNPJ/MF Nº 04.871.990/0001-94.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização da solução LecomBPM versão 5.30 e posteriores, referente a plataforma de desenvolvimento do sistema de Automação de Processos: E-PAT, visando atender às necessidades da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN.

VALOR: R\$ 168.232,55.

DESPESA: Cód. U. O.: 140012 - Programa de Trabalho: 04123211021210000 – Fonte de Recursos: 0104000000 – Elemento de Despesa 339040.

PROCESSO: 0030.238016/2020-98

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 08.10.2020

ASSINAM:

- FRANCO MAEGAKI ONO – Secretário Adj. de Estado / SEFIN

- JOÃO LOZANO CRUZ FILHO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2335

CONTRATO Nº 449/PGE-2020

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA: M.R.D. PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ/MF Nº 10.600.520/0001-99.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de imunização, dedetização e/ou desratização, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.

VALOR: R\$ 2.295,04.

DESPESA: Programa de Trabalho: 04122101520870000 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Natureza de Despesa: 339039 - Nota de Empenho: 0013362841.

PROCESSO: 0026.260649/2020-41

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 16.10.2020

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2336

CONTRATO N° 464/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: NATIVIDA NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL S/S - LTDA, CNPJ/MF N°. 22.883.086/0001-80.

OBJETO: A prestação de serviços de alta complexidade na área de exames de histocompatibilidade para doadores de órgãos, constantes na Tabela SUS, com habilitação junto ao Ministério da Saúde segundo a Portaria n° 2.025, de 24 de dezembro de 2018, de forma contínua.

VALOR: R\$ 2.283.750,00.

DESPESA: Programa de Trabalho - 10302203440040000 – Fonte de Recursos – 0209 - Elemento de Despesa: 3390.39, conforme Nota de Empenho n° 2020NE03458 emitida em 22/09/2020, no valor de R\$ 190.312,50.

PROCESSO: 0036.409067/2019-17

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 16.10.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- JOSE CARLOS MORAO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2337

CONTRATO N° 468/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF N° 26.156.245/0001-04.

OBJETO: A prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial ostensiva e desarmada, para atender a unidade administrativa vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, referente ao Lote IV, de forma contínua.

VALOR: R\$ 215.998,08.

DESPESA: Programa de trabalho – 1015/2087 – Elemento de Despesa: 3390.39, Fonte de Recursos – 0310 e Nota de Empenho n° 2020NE03683, emitida em 01/10/2020, no valor parcial de R\$ 17.999,84.

PROCESSO: 0036.400161/2020-44

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 16.10.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- ALUISIO NASCIMENTO DOS SANTOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2338

4º TACNV N° 288/PGE-2019

CONCEDENTE: SEJUCEL

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, CNPJ/MF N° 15.884.109/0001-06.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio firmado entre as partes por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19/10/2020, sem prejuízo da prestação de contas final pela Conveniente quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência ou da execução, o que ocorrer primeiro.

Fica alterado a data de realização do "I TORNEIO MUNICIPAL RURAL 2021", objeto do Convênio, para 24/01/2021.

PROCESSO: 0032.245973/2019-17

DATA DE ASSINATURA: 19.10.2020

ASSINAM:

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL

- HÉLIO DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2339

1º TACNV N° 351/PGE-2019

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF N° 08.987.945/0001-50.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 16/11/2020, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.540763/2019-08

DATA DE ASSINATURA: 14.10.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SEDUC

- ADINAEL DE AZEVEDO – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2340

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 040/PGE-2019

COOPERANTE: SEJUS

PARTÍCIPE: FUPEN

COOPERADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, CNPJ/MF Nº 05.903.125/0001-45.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 040/PGE-2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14.10.2020 nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0033.342232/2019-73

DATA DE ASSINATURA: 14.10.2020

ASSINAM:

- MARCUS CASTELO BRANCO A. S. RITO – Secretário de Estado / SEJUS
- FABRICIA SANTOS RANGEL – Presidente / FUPEN
- ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA – Representante / Cooperada

EXTRATO Nº 2341

4º TACNT Nº 358/PGE-2016

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº 19.964.929/0001-69.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar dia 04/11/2020, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPEZA: Programa de Trabalho: 2087 - Fonte de Recursos 0110 - Elemento de Despesa 3390-30/3390-39.

PROCESSO: 0036.032910/2019-62

DATA DE ASSINATURA: 13.10.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- FERNANDO GARCIA CAVADA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2342

5º TACNT Nº 392/PGE-2017

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGIA LTDA, CNPJ/MF Nº 50.429.810/0001-36.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 16/10/2020, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPEZA: Programa de Trabalho: 2034 4009 - Fonte de Recursos 0110 - Elemento de Despesa 3390-39.

PROCESSO: 0036.052604/2019-42

DATA DE ASSINATURA: 14.10.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- YVONE MARIA MASCARENHAS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2345

3º TACNT Nº 391/PGE-2017

CONTRATANTE: SEJUCEL

CONTRATADA: M. A. VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/MF Nº 05.543.356/0001-95.

OBJETO: Fica prorrogado, a contar de 19/10/2020, o prazo de vigência do contrato entre as partes, até o dia 31/12/2020, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela Contratada, em favor da Contratante, nas mesmas condições preestabelecidas.

DESPEZA: PROGRAMA DE TRABALHO: 16.004.27.122.1015.2087 - Fonte 0100 - Elemento de Despesa 33.90.33.01, PROGRAMA DE TRABALHO: 16.004.27.811.2094.1064 - Fonte 220 - Elemento de Despesa 33.90.33.01, PROGRAMA DE TRABALHO: 16.004.27.811.2094.1064 - Fonte 220 - Elemento de Despesa 33.90.33.02.

PROCESSO: 0032.011544/2020-81

DATA DE ASSINATURA: 15.10.2020

ASSINAM:

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL
- ANA PAULA PELEGRINI – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2346

5º TACNT Nº 393/PGE-2017

CONTRATANTE: SEJUS

INTERVENIENTE: FUPEN

CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI, NÚCLEO REGIONAL DE RONDÔNIA – IEL/RO, CNPJ/MF Nº 34.475.988/0001-67.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do CONTRATO Nº 393/PGE-2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 25.10.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no contrato.

PROCESSO: 0033.006530/2017-31

DATA DE ASSINATURA: 06.10.2020

ASSINAM:

- MARCUS CASTELO BRANCO A. S. RITO – Secretário de Estado / SEJUS
- FABRICIA SANTOS RANGEL – Presidente / FUPEN
- ALEX ANTÔNIO CONCEIÇÃO SANTIAGO – Representante / Contratado

EXTRATO N° 2347

2° TACNT N° 658/PGE-2018

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: DENISE BASTOS PINHEIRO, CPF/MF N° 561.592.857-34.

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do termo anterior, nas mesmas condições preestabelecidas, para que ali continue a funcionar as atividades da Coordenadoria Regional de Educação de Jarú, no município de Jarú-RO.

Para o novo período de Locação de que trata este aditivo permanece o valor mensal já ajustado de R\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais).

DESPESA: Programa de trabalho: 12.122.1015.2087; Fonte de Recurso: 0112; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

PROCESSO: 0029.126744/2018-72

DATA DE ASSINATURA: 15.10.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- DENISE BASTOS PINHEIRO – Contratada

EXTRATO N° 2348

1° TACNT N° 394/PGE-2019

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ/MF N° 19.964.929/0001-69.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05/11/2020, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho: 2087 – Fonte de Recursos: 0110 0300 – Elemento de Despesa: 3390-30 - 3390-39

PROCESSO: 0036.078789/2018-34

DATA DE ASSINATURA: 14.10.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SEDUC

- FERNANDO GARCIA CAVADA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2349

2° TACNT N° 427/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: DENILSON FERRARI, CPF/MF N° 420.044.542-53.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data do término do termo anterior, cujo objeto é a locação do imóvel para atender a Coordenadoria Regional de Educação de Extrema/SEDUC/RO, no Distrito de Extrema, no município de Porto Velho-RO.

O valor mensal da locação será de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DESPESA: R\$ 26.400,00 – PA: 12.122.1015.2087 - Fonte 112 - Natureza da Despesa: 33.90.36.

PROCESSO: 0029.126541/2018-86

DATA DE ASSINATURA: 16.10.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- DENILSON FERRARI – Contratado

EXTRATO N° 2350

1° TACNT N° 454/PGE-2019

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ/MF N° 14.181.341/0001-15.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 06/11/2020, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho 2034 4004 – Fonte de Recursos 0209 – Elemento de Despesa 3390-33.

PROCESSO: 0036.410936/2019-56

DATA DE ASSINATURA: 14.10.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SEDUC

- MARLON JOSÉ DA SILVA COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2351

2° TACNT N° 167/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA, CNPJ/MF N° 20.271.093/0001-04.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 6 (seis) meses, a contar do dia 20/10/2020, permanecendo em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho 10302203424420000 – Fonte de Recursos 0209 – Elemento de Despesa 339039.

PROCESSO: 0036.136523/2020-38

DATA DE ASSINATURA: 16.10.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SEDUC

- TIAGO GOMES DA SILVA ALVES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2352

5° TACNT N° 197/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADO: HOSPITAL SAMAR S/A, CNPJ/MF N° 00.894.710-0001/02.

OBJETO: Fica suprimido integralmente o quantitativo de 10 (dez) leitos clínicos, a contar do dia 09/10/2020, mantendo-se a contratualização dos 20 (vinte) leitos de UTI inicialmente acordados.

DESPESA: R\$ 1.943.000,00 – Programa de Trabalho - 10302203424420000, Fonte de Recursos 0209 - Elemento de Despesa 3390.39.

PROCESSO: 0053.180070/2020-79

DATA DE ASSINATURA: 16.10.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- RAPHAEL DA SILVA RODRIGUES – Representante / Contratado

EXTRATO N° 2353

3° TACNT N° 277/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES - COOPMEDH, CNPJ/MF N° 05.549.728/0001-90.

OBJETO: Fica suprimido o quantitativo de 03 (três) leitos clínicos de enfermagem, do total de 05 (cinco) leitos atualmente contratados, a contar do dia 18/10/2020, mantendo-se a contratualização dos 06 (seis) leitos de UTI.

Em decorrência da referida supressão, fica reduzido o valor de R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais), conforme calculado pelo Setor de Contratos (0014073407 e 0014082023), passando o total da contratação a ser de R\$1.874.283,00 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais).

PROCESSO: 0036.251900/2020-68

DATA DE ASSINATURA: 16.10.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SEDUC

- REGIS FREITAS DE SOUZA e FRANCISCO APARECIDO MARCELO GOZI – Representantes / Contratada

EXTRATO N° 2354

1° TACNT N° 305/PGE-2020

CONTRATANTE: FUMRESPOM

CONTRATADA: M&M SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ/MF N° 26.473.197/0001-70.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação contratual, a contar de 07/10/2020, por mais 60 (sessenta) dias.

DESPESA: R\$ 132.723,18 – Projeto/Atividade: 2020.1190 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte: 1023.

PROCESSO: 0021.402879/2020-34

DATA DE ASSINATURA: 13.10.2020

ASSINAM:

- ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA – Presidente / FUMRESPOM

- MINÉIA SILVA SIMONE – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2355

ERRATA AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA N° 010/PGE-2020

DEVEDORA: SEAS

CREDOR: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO MADEIRA.

Onde se lê no TRD n° 010/PGE - 2020 0013372125:

Resolvem celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, que se regerá pelas disposições contidas nas cláusulas e condições abaixo, em conformidade com legislação em vigor, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo n° 0026.139075/2020-43, à orientação contida no Parecer n° 6 4545277, aos Despachos PGE-SEAS 0012967622 e 0013370628, obrigando as partes por si e/ou eventuais sucessores, a saber:

Leia-se:

Resolvem celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA, que se regerá pelas disposições contidas nas cláusulas e condições abaixo, em conformidade com legislação em vigor, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo n° 0026.139075/2020-43, à orientação contida no Parecer n° 6 4545277, aos Despachos PGE-SEAS 0012967622 e 0013370628, obrigando as partes por si e/ou eventuais sucessores, a saber:

Onde se lê no TRD n° 010/PGE - 2020 0013372125:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1. As dívidas ora reconhecidas, serão pagas integralmente pela DEVEDORA à conta dos seguintes créditos orçamentários, constantes do orçamento da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS:

UG: 230001 - Programa de Trabalho: 04122101520870000 - Fonte: 0100 - Natureza de Despesa: 339032.

Leia-se:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1. As dívidas ora reconhecidas, serão pagas integralmente pela DEVEDORA à conta dos seguintes créditos orçamentários, constantes do orçamento da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS:

UG: 230001 - Programa de Trabalho: 04122101520870000 - Fonte: 0100 - Natureza de Despesa: 339092.

PROCESSO: 0026.139075/2020-43

DATA DE ASSINATURA: 23.09.2020

ASSINA:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2356

ERRATA AO CONTRATO N° 422/PGE-2020-A

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI

Onde se lê:

CONTRATO N° 422/PGE-2020

Leia-se:

CONTRATO N° 422/PGE-2020-A

PROCESSO: 0033.282690/2019-46

DATA DE ASSINATURA: 19.10.2020

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO N° 2357

ERRATA AO CONTRATO N° 421/PGE-2020-A

CONTRATANTE: SETUR

CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE RONDÔNIA – IEL/RO

Onde se lê:

CONTRATO N° 421/PGE-2020

Leia-se:

CONTRATO N° 421/PGE-2020-A

PROCESSO: 0038.234895/2020-17

DATA DE ASSINATURA: 19.10.2020

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO N° 2358

ERRATA AO 5º TACNT N° 393/PGE-2017

CONTRATANTE: SEJUS

INTERVENIENTE: FUPEN

CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI, NÚCLEO REGIONAL DE RONDÔNIA – IEL/RO

Onde se lê:

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-SEJUS, inscrita no CNPJ/MF nº 07.172.665/0001-21, com sede na Rua Farquar, nº 2986 – Complexo Rio Madeira, 4º andar, Bairro Pedrinhas - Porto Velho-RO, neste ato representado pelo Secretária de Estado, o Sra. ETELVINA DA COSTA ROCHA, portador do CPF/MF nº 387.147.602-15.

INTERVENIENTE: O FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL – FUPEN, inscrito no CNPJ/MF nº 15.837.081/0001-56, com sede na Av. Farquar, nº 2.986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Curvo II – Rio Cautário, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho – RO, neste ato representado pela sua Presidente, o Sr. MAGNO OLIVEIRA DE SOUSA, portador do CPF/MF nº 914.534.702-63.

Leia-se:

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF nº 07.172.665/0001-21, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Curvo II – Rio Cautário, 4º andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado Sr. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO, portador do RG nº 2091742 SSP/DF e no CPF nº 710.160.401-30, com domicílio profissional na sede da Secretaria, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada na Constituição do Estado de Rondônia.

INTERVENIENTE: O FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.837.081/0001-56, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Administrativo Rio Madeira, Edifício Curvo II – Rio Cautário, 4º andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. FABRÍCIA SANTOS RANGEL, inscrito sob RG nº 743933 e no CPF/MF sob nº 748.933.432-20, com domicílio profissional na respectiva sede SEJUS, designada pela Portaria nº 1725 de 29 de maio de 2020 (0012061060).

PROCESSO: 0033.006530/2017-31

DATA DE ASSINATURA: 19.10.2020

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO N° 2359

ERRATA AO 2º TACNT N° 410/PGE-2019

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: CAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

ONDE SE LÊ:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 410/PGE-2019, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, E, DE OUTRO, EMPRESA KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

LEIA-SE:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 410/PGE-2019, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, E, DE OUTRO, EMPRESA KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO: 0049.366720/2020-31

DATA DE ASSINATURA: 15.10.2020

ASSINA:

- HORCADES HUGUES UCHÔA SENA JÚNIOR – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2360

ERRATA AO 1º TACNT N° 371/PGE-2019

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EIRELI

Onde se lê:

"Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° 371/PGE-2019, ID 7794074, por mais 120 (cento e vinte) meses, a contar da data de 19 de setembro de 2020, com vistas a conclusão da entrega dos objetos, nas mesmas condições preestabelecidas."

Leia-se:

"Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° 371/PGE-2019, ID 7794074, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 19 de setembro de 2020, com vistas a conclusão da entrega dos objetos, nas mesmas condições preestabelecidas."

PROCESSO: 0042.169260/2019-21

DATA DE ASSINATURA: 15.10.2020

ASSINA:

- HAROLDO BATISTI – Procurador do Estado

Protocolo 0014193084

CGE

Portaria n° 186 de 20 de outubro de 2020

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, e

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/09/2020 a 10/09/2020;

Considerando o Requerimento CGE-GFA 0014158160, que consta nos autos (0007.247502/2020-94):

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a portaria n° 168 de 08/09/2020, publicada no DOE N° 176 DE 09/09/2020 ,

Onde se lê:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora **Claudiane Vieira Afonso**, matrícula n. 300159116 ocupante do cargo de Auditora de Controle Interno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoa Civil do Estado de Rondônia, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE, sendo o total de 20 (vinte) dias, que estava marcada para a data de 11/09/2020 a 30/09/2020, ficando para usufruto de 10 dias no período de 08/09/2020 a 17/09/2020 e 10 dias para fruição em data oportuna.

Leia-se:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora **Claudiane Vieira Afonso**, matrícula n. 300159116 ocupante do cargo de Auditora de Controle Interno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoa Civil do Estado de Rondônia, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE, sendo o total de 20 (vinte) dias, que estava marcada para a data de 11/09/2020 a 30/09/2020, ficando para usufruto de 10 dias no período de 08/09/2020 a 17/09/2020 e 10 dias para fruição no período de 09/12/2020 a 18/12/2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Protocolo 0014196671

SUGESP

Portaria n° 473 de 16 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto n° 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando os pedidos constantes nos Processos n° **0042.397266/2020-20** e Portaria 147 (0010973516) do Processo 0042.134318/2020-59;

RESOLVE:

Estabelecer a Escala de Férias dos servidores do quadro de Pessoal da SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, na forma do ANEXO I, da servidora abaixo relacionada que gozará férias na forma da lei em vigor, exercício 2020.

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		ABONO PECUNIÁRIO			
			INICIO	FIM	INICIO	FIM	INICIO	FIM	SIM/ NÃO	INICIO	FIM	
300161322	LAIZA DA SILVA CARVALHO	ASSISTENTE I	04/ 01/2021	18/ 01/2021					NÃO			

PUBLIQUE-SE;

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2020.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente SUGESP E ÓRGÃOS VINCULADOS

Protocolo 0014134439

Portaria nº 483 de 20 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Errata SUGESP-GCOM (0014047704), que consta nos autos do Processo nº **0042.405291/2020-94**;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ESTELLE SOLANGE SILVEIRA PINHO BOAVENTURA**, matrícula Nº **300159281**, pertencente ao Quadro de /Pessoal com Cargo em Comissão, lotado na SUGESP-GCOM, referente ao exercício 2020, do período de 12/04/2021 A 21/04/2021, a qual fica transferida para fruição nos **períodos: 22/03/2021 a 31/03/2021**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 20 de outubro de 2020.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0014174288

Portaria nº 481 de 19 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Ofício 5460 (0014031060)SEDAM - GGRH, que consta nos autos do Processo SEI nº **0028.310051/2020-91**;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **BIANCA LUZIA CARVALHO DE MARCO**, matrícula Nº 300156778, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão do Gabinete do Governador, lotado na SEDAM, referente ao exercício 2020, 3º período de 14/12/2020 a 23/12/2020, a qual fica transferida para fruição no **período: 09/12/2020 a 18/12/2020**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 19 de outubro de 2020.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0014163073

Portaria nº 486 de 20 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 87/2020/SUGESP-GGA, que consta nos autos do Processo SEI nº **0042.393399/2020-27**;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **KARLA GIANNINA GALVÃO FERNANDES LIMA**, matrícula Nº 100092584, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo do Estado de Rondônia, com Cargo em Comissão da SUGESP, lotada na Coordenadoria do Gastos Administrativos - CGA, referente ao exercício 2019, do período que estava programado para **23/04/2020 a 02/05/2020, (10 dias)** conforme Portaria nº 66/2020/SUGESP-GRH (10066815) publicada do DOE nº 26 de 07/02/2020, e referente ao exercício 2020, do período que estava programado para **17/06/2020 a 26/06/2020, (10 dias)** conforme Portaria nº 436/2019/SUGESP-GRH (9293370), ficando transferido para fruição no **período 01/07/2021 a 20/07/2021**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 20 de outubro de 2020.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0014193165

Portaria nº 484 de 20 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 199/2020/SECOM-GAB, que consta nos autos do Processo SEI nº **0027.304277/2020-62**;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **THALLISSON LOPES**, matrícula Nº **300156349**, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotado na SECOM-GAB, referente ao exercício 2020, do período de 26/12/2020 a 04/01/2021 (10 dias), remarcado através da Portaria nº 343/2020/SUGESP-GRH (0012966799) e período de 05.01 a 14.01.2021 (10 dias) programado através da Portaria nº 433/2020/SUGESP-GRH (0012812151), a qual fica transferida para fruição nos períodos: **19/10/2020 a 07/11/2020 (20 dias)**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 20 de Outubro de 2020.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0014179337

SEGEp

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4522/2020/SEGEP-ASTEC (0013784013), constante no Processo n. 0049.327889/2019-31,

RESOLVE:

Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2019, do servidor **JORGIANEY SILVIA NOGUEIRA BATISTA**, do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300041561, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014166506

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4518/2020/SEGEP-ASTEC (0013783385), constante no Processo n. 0029.249146/2020-95,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de junho de 2020, a servidora **ROSANGELA APARECIDA MALDI DE LAZARI ALMEIDA**, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300027017, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014166587

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4525/2020/SEGEP-ASTEC (0013784347), constante no Processo n. 0029.372478/2018-58,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 2 de janeiro de 2004, a servidora **LUIZA ALVES DA SILVA**, do cargo de Professor Nível I, matrícula n. 300020309, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014166630

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4517/2020/SEGEP-ASTEC (0013782930), constante no Processo n. 0029.161584/2020-22,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 9 de abril de 2020, a servidora **ANDREA NOVAIS GENARO**, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300113008, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Buritis-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014166681

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4516/2020/SEGEP-ASTEC (0013781946), constante no Processo n. 0033.382705/2019-75,

RESOLVE:

I - Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 19 de setembro de 2019, da servidora **SUELEN TEIXEIRA DE FARIA RESENDE**, do cargo de Enfermeiro, Matrícula n. 300109498, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/Cacoal-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4655>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/10/20, às 13:28

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014166709

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4515/2020/SEGEPE-ASTEC (0013781390), constante no Processo n. 0033.242228/2020-40,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a contar de 1º de julho de 2020, o servidor **JOÃO FERNANDO COIMBRA FUMAGALLI**, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300097651, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/Ji-Paraná-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014166845

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4513/2020/SEGEPE-ASTEC (0013778570), constante no Processo n. 0029.334999/2020-21,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a contar de 31 de agosto de 2020, a servidora **LEIDIANE ALVES FERREIRA PENA**, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300125099, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014170493

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4487/2020/SEGEPE-ASTEC (0013734790), constante no Processo n. 0036.172324/2020-93,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de maio de 2020, o servidor **MANOEL RIVELINO DE ARAUJO**, do cargo de Enfermeiro, Matrícula n. 300124106, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014170920

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4602/2020/SEGEPE-ASTEC (0013921862), constante no Processo n. 0002.284840/2020-57,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de agosto de 2020, a servidora **CIBELLE MENDES CABRAL**, do cargo de Biólogo, Matrícula n. 300102798, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014171288

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4604/2020/SEGE-ASTEC (0013922273), constante no Processo n. 0029.050647/2019-82,

RESOLVE:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2019, do servidor **CLÓVIS JOSÉ DE SOUZA**, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300026672, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014171631

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a Informação n. 4471/2020/SEGE-ASTEC (0013731129), constante no Processo n. 0019.082282/2017-11,

RESOLVE:

Retificar em parte, os termos do Decreto de 8 de agosto de 2018, publicado no DOE. n. 149, de 15 de agosto de 2018, que convalidou a exoneração por vacância, do servidor **FRANCISCO PEREIRA COELHO JUNIOR**, do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula n. 300060178, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,...

Onde se Lê: Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2017,

Leia-se: Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 27 de dezembro de 2017,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014172353

Portaria nº 9196 de 19 de outubro de 2020

ncsr

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.474238/2019-29,

Considerando o Art. 3º do Decreto n. 23.522, de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia Edição 009 de 15.1.2019; referente ao recesso Administrativo;

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 1755/2020/SEGE-NCNR, de 12.2.2020, que Concedeu Recesso Administrativo, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência de Estadual de Gestão de Pessoas.

Onde se Lê:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	RECESSO
FRANKSINEY CHARLES DO S. NASCIMENTO	300073439	SEGE-DESP	15.6.2020 a 23.6.2020

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	RECESSO
FRANKSINEY CHARLES S. DO NASCIMENTO	300073439	SEGE-DESP	22.10.2020 a 30.10.2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014168101

Portaria nº 9121 de 19 de outubro de 2020

ncsr

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0026.406377/2020-32,

RESOLVE:

Conceder Dispensa do serviço público, sem prejuízos da remuneração, nos dias 3.4.2020 e 4.11.2020, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, a servidora **JUSSARA MARQUES FRANCO**, Assessor VIII, matrícula n. 300139773, lotada na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014140674

Portaria nº 9124 de 19 de outubro de 2020

ncsr

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.406034/2020-07,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **DENISE ELISABETH DE SOUZA**, matrícula 200004290, em **substituição** a servidora **GRAZIELLA VIGGIANO AZEVEDO MONTREUIL**, matrícula 100068612, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, em virtude das férias nos períodos de **21.9.2020 a 30.9.2020 e 21.10.2020 a 30.10.2020**.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014140698

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.070995/2020-11,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 16 de abril de 2020, que **Cedeu**, a contar de 1º de março de 2020, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2020, a servidora **THATIANE DA SILVA E SILVA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300161035, lotada no Hospital Regional de Cacoal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014149446

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.070995/2020-11,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 10 de outubro de 2020, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2020, a servidora **THATIANE DA SILVA E SILVA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300161035, lotada no Hospital Regional de Cacoal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014149873

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0041.375761/2020-98,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de setembro de 2020, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2020, da servidora **ROSANA BORGES DE LIMA**, Agente Administrativo, cadastro 4326, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cacoal, para desenvolver suas atividades na **Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – Sedi**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014014059

TERMO**TERMO DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DO REGIME JURÍDICO CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO**

Diante da decisão jurídica emitida pela d. Procuradoria Geral do Estado, através da **Parecer nº457/PCDS/PGE/2007**, de **31/08/2007**, reconheço a **Regularização Funcional do Regime de Celetista para Estatutário** da servidora **SUZANA DA SILVA MORAIS**, **Agente de Serviços Gerais – Nível/Grau – ASD900/012, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH/SEGEP a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no **Parecer Normativo nº 001/2004** da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de **31 de julho de 2006**, data em que o servidor em pauta ingressou com o pedido inicial protocolado.

Porto Velho-RO, 20 de outubro de 2020.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

SUPERINTENDENTE DA SEGEP

Protocolo 0014186453

EDITAL Nº 175/2020/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Termos do Ofício n. 14.988/2020/SESAU-CRH, contido nos autos do Processo Administrativo n. **0036.085069/2018-25**, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base no nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual n. 1184/2003, torna público as inscrições do **Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as **Unidades de Saúde Pública Estadual dos municípios de Ariquemes, Cacoal e Porto Velho**, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seu Anexo, considerando ainda o item **3.17.7 do Edital n. 24/GCP/SEGEP-2018**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo o recrutamento e a seleção de candidatos, que consistirá em **Avaliação de Títulos**, visando à contratação temporária de **14 (catorze)** vagas para o cargo de **Médico - 40 horas e 12 (doze)** vagas para o cargo de **Médico - 20 horas**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as **Unidades de Saúde Pública Estadual dos municípios de Ariquemes, Cacoal e Porto Velho**, conforme quadro de vagas abaixo:

DAS INSCRIÇÕES

2. A inscrição deverá ser realizada em dois momentos, conforme a seguir:

1º momento: de caráter parcial através do portal <http://sistema.sesau.ro.gov.br/s/concurso>, quando o candidato passará informações cadastrais e curriculares.

2º momento: de caráter final, se dará com os seguintes documentos que deverão ser enviados em formato PDF, para o email: processoseletivosesau@gmail.com, na seguinte ordem:

1. Formulário para Entrega de Títulos e Documentação (**Anexo IV deste Edital**).
2. Comprovantes de Escolaridades, relacionados ao emprego;
3. Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem;
4. Cópia dos Comprovantes de Experiência na área pretendida;
5. Cópia do Currículo (o qual foi preenchido no ato da inscrição);
6. Carteira de Identidade e
7. Cópia do Comprovante de Inscrição.

2.1.1 Deverá ser obedecida a data final do prazo para envio de documentos. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

2. Antes de inscrever-se o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
3. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
2. A inscrição parcial será realizada somente via Internet no portal <http://sistema.sesau.ro.gov.br/s/concurso>, no prazo estabelecido no **Anexo II - Cronograma Previsto**.
2. . A inscrição parcial deverá ser confirmada com o envio da documentação e títulos constantes do **item 2.1**. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. No ato da inscrição parcial o candidato deverá marcar em campo específico da Ficha de Inscrição **uma única opção de emprego**. Depois de efetivada não será aceito pedido de alteração de opção.
2. O profissional contratado para o emprego de Médico deverá desempenhar suas atividades junto a Unidade Estadual de Saúde, conforme a localidade para onde se candidatou.
2. Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda, seu autor, pela falsidade, na forma da lei.
2. O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no presente Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas no **item 2.1** deste Edital e ter sua inscrição homologada pelo Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas e publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

2. Da inscrição pela Internet

1. . Para se inscrever o candidato deverá acessar o <http://sistema.sesau.ro.gov.br/s/concurso>, onde consta Link específico que disponibiliza o Edital, a Ficha de Inscrição, o Currículo e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 10 horas do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no **Anexo II - Cronograma Previsto**, considerando-se o horário oficial de Rondônia.
2. . O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição e Currículo, bem como os demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.
3. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição parcial e para a entrega da documentação e títulos, implicará no cancelamento da mesma.
4. A inscrição parcial é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação dos portais <http://sistema.sesau.ro.gov.br/s/concurso>, nos últimos dias de inscrição.
5. A Administração não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

3. DA PROVA DE TÍTULOS

3. A análise de Títulos terá caráter classificatório e eliminatório.
3. Fica reservado à Comissão o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
4. Somente serão considerados os títulos obtidos pelo candidato até a data do envio do **Formulário para Entrega de Títulos e Documentação (Anexo IV)**. Fica vedada a complementação de documentação após a sua respectiva entrega a Comissão.
3. Todos os cursos previstos e tempo de experiência profissional para pontuação na análise de títulos deverão estar concluídos.
3. Somente serão considerados os títulos comprobatórios, constantes das seguintes tabelas de pontuação.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4655>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/10/20, às 13:28

3. DAS TABELAS DE PONTUAÇÃO

1. Serão considerados os seguintes títulos para efeito de avaliação e pontuação no presente Processo Seletivo.

a)Emprego de Médico/Especialidades:

2.		ITENS DE AVALIAÇÃO	ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITO	TÍTULOS		PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Graduação	Diploma de Graduação Superior em Medicina .		30 (trinta) pontos.	30(trinta) pontos.
2. Residência Médica/ Título de Especialista	Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Certificação de Títulos de Especialista na área Pretendida (Convênio CFM/ AMB/CNRM).		40 (quarenta) pontos.	40 (quarenta) pontos.
3. Cursos de Pós Graduação/ Especialização	Certificação de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área pretendida (360hs, no mínimo).		10 (dez) pontos Máximo 1 (hum) curso.	10 (dez) pontos.
4. Outros Cursos	Certificado de Conclusão de Cursos relacionados com a área pretendida.		2 (dois) pontos para cada curso. Máximo 5 (cinco) cursos.	10(dez) pontos.
5. Experiência Profissional	Em Empresa Pública	Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente, com assinatura devidamente reconhecida em cartório de Notas e Distribuição. (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor).	2,5 (dois e meio) pontos para cada 6 meses. Máximo de 12 (doze) meses.	5 (cinco) pontos.
	Em Empresa Privada	Cópia autenticada, em cartório de Notas e Distribuição, da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS (página de identificação com fotos e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho), acrescida de declaração original do órgão ou empresa emitida pelo setor de pessoal	2,5 (dois e meio) pontos para cada 6 meses. Máximo de 12 (doze) meses.	5 (cinco) pontos.
TOTAL GERAL				100 pontos.

1. Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos, correspondentes ao requisito básico, constante do **item 1** da tabela acima.
2. As pontuações, correspondentes aos itens "2", "3" e "4" da tabela acima, servirão apenas como critérios de desempate e de classificação.
3. Persistindo empate quanto ao número de pontos obtidos na avaliação dos títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato mais idoso.
4. A listagem das notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, será divulgada nos portais:

www.rondonia.ro.gov.br e www.sesau.ro.gov.br, na data constante no **Anexo II - Cronograma Previsto**.

3. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na avaliação de títulos e critérios de desempate.

3. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Para a assinatura do Contrato Temporário o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

4. Ter sido selecionado para a localidade e vaga ofertada no Processo Seletivo;
5. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
6. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
7. Estar quite com a justiça eleitoral;
8. Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
9. Possuir o nível de escolaridade/habilitação exigidas para o exercício do emprego;
10. Ter aptidão física e mental, para o exercício das atribuições do emprego, conforme consta do **Anexo III – Descrição sumária das atribuições do emprego**, devendo ser certificado através de Atestado Médico;
11. Firmar declaração de que possui ou não possui vínculo empregatício com órgãos públicos;
12. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
13. Cumprir na íntegra as determinações deste Edital.

3. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO E REGIME DE TRABALHO

1. Os candidatos selecionados, dentro do quantitativo de vagas ofertadas, serão admitidos em caráter emergencial e temporário pelo prazo de 1 (um) ano podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura do Contrato Temporário. Para os contratos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4655>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/10/20, às 13:28

2. Os candidatos que forem selecionados serão contratados por tempo determinado, aplicando-se no que couber, o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. (Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992).

3. DOS LOCAIS DE LOTAÇÃO

1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais exclusivamente junto às Unidades Estaduais de Saúde, sob a administração da Secretaria de Estado da Saúde, sendo definido seu local de exercício, pelo Setor de Lotação da SESAU.

4. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

1. O valor da remuneração é o equivalente ao do Nível da Referência inicial do cargo correspondente ao do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Saúde, representado na tabela a seguir:

EMPREGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
MÉDICO	20 h/ s	R\$ 5.894,62 mais benefícios legalmente cabíveis
MÉDICO	40 h/ s	R\$ 11.789,24 mais benefícios legalmente cabíveis.

3. DOS RECURSOS

- O candidato poderá apresentar recurso devidamente fundamentado em relação a qualquer título, informando as razões pelas quais discorda do resultado.
- O recurso deverá ser enviado para o email: processoseletivosesau@gmail.com, devendo ser interposto no prazo constante do **Cronograma Previsto (Anexo II)**.
 - Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por título analisado, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível no **Anexo V – Formulário Recurso**, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada título recorrido.
 - O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado.
- Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes aos títulos analisados, considerados procedentes, serão atribuídos ao candidato recorrente.
- Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à Comissão Processo Seletivo SESAU/RO e/ou ao Governo do Estado de Rondônia; for apresentado fora do prazo e fora de contexto.
- As alterações de análise, após exame dos recursos e/ou pedido de revisão, serão dadas a conhecer, coletivamente, pela *Internet* nos portais www.rondonia.ro.gov.br e www.sesau.ro.gov.br na data constante do **Anexo II – Cronograma Previsto**.
- A Comissão Processo Seletivo SESAU/RO constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

- O resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados nas datas constantes do **Anexo II - Cronograma Previsto** e publicados no site: www.rondonia.ro.gov.br.
- Após a análise dos recursos o Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas homologará o resultado final do Processo Seletivo, divulgando-o no site: www.rondonia.ro.gov.br e em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia, assim como no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

- Os candidatos que forem selecionados serão convocados de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo Simplificado, mediante a conveniência da administração, através de Edital publicado no site www.rondonia.ro.gov.br em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para assinatura do Contrato Temporário, devendo se apresentar em local a ser divulgado por ocasião da convocação que se dará através do portal www.rondonia.ro.gov.br e enviar para o email: processoseletivosesau@gmail.com os seguintes documentos.
- Segue listagem da documentação necessária para contratação:

DOCUMENTOS
Cédula de Identidade
CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
Registro no Conselho de Classe equivalente, para os profissionais que couber.
Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020 .
Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.
Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
Cartão de Vacina dos Dependentes
Título de Eleitor

Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)
Certificado de Reservista
Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.
Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Atestado de Sanidade Física e Mental.
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
Fotografia 3x4.
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.

- O candidato convocado para assinatura do Contrato Temporário **que não comparecer dentro do prazo que será estabelecido será tido como desistente**, podendo, a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
- O candidato convocado só poderá ser lotado em Unidade de Saúde sob administração da Secretaria de Estado da Saúde. Ficando vedado qualquer tipo de transferência, para outros órgãos das Administrações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.
- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 - As despesas financeiras para a contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria para o Fundo Estadual de Saúde, no Projeto/atividade 17.12.10.122.2407 – Administração de Recursos Humanos, Fonte “00” - Elemento de Despesa: 3190.04; 3190.09; 3190.11; 3191.13; 3190.16; 3190.94 e 3190.96.
- DA RESCISÃO DE CONTRATO**
 - Terá o contrato rescindido o profissional que não cumprir as cláusulas previstas em Contrato Temporário específico, firmado entre as partes contratantes.
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
 - O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de **01 (um) ano**, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
 - As contratações somente serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.
 - Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição.
 - Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em Concurso Público, em área equivalente.
 - Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.
 - Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo Público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada no Diário Oficial do Estado de Rondônia ou em jornais de ampla circulação no Estado de Rondônia.
 - Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, seja pela falta de candidatos inscritos e/ou não aprovados, abrir-se-ão novas datas para inscrição e entrega de títulos para preenchimento destas, tendo este novo processo adequação à publicidade e prazos legalmente exigidos.
 - Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessário, pela SEGEP ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

3. ANEXOS

- Anexo I – Quadro de Vagas;
- Anexo II – Cronograma Previsto;
- Anexo III – Descrição sumária das atribuições do emprego;
- Anexo IV – Formulário Entrega de Títulos e Documentação;
- Anexo V – Formulário Recurso.

Porto velho, 8 de outubro de 2020

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente SEGEP/RO

- Anexo I – Quadro de Vagas – 20/40 HORAS SEMANAIS

CARGO	NÍVEL	CH	ARIQUEMES	PORTO VELHO	CACOAL
			Vagas Iniciais	Vagas Iniciais	Vagas Iniciais
Médico Cirurgião Vascular	NS	40	-	2	-
Médico Nefrologista	NS	40	2	-	-
Médico Nefrologista	NS	20	2	-	-
Médico Urologista	NS	40	-	5	5

Médico Urologista	NS	20	-	5	5
TOTAL					26

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA PREVISTA
Publicação na internet do Edital de Abertura do Processo Seletivo nos sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.sesau.ro.gov.br	9/ 10/2020
Inscrição Parcial (<i>internet</i>)	9/ 10/2020 á 13/10/2020
Envio de Títulos e Documentação (<i>Confirmação de Inscrição</i>) os documentos deverão ser enviados para o email: processoseletivosesau@gmail.com (<i>Arquivo único em PDF</i>).	9/ 10/2020 á 14/10/2020
Divulgação do Resultado da Avaliação de Títulos	15/ 10/2020
Entrega dos Recursos	15/ 10/2020 á 16/10/2020
Homologação do Resultado Final e convocação	19/ 10/2020

O presente cronograma poderá ser alterado mediante a conveniência da Administração Pública Estadual. Quaisquer alterações serão divulgadas nos veículos de comunicação dispostos neste edital.

ANEXO III – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**MÉDICO (PARA TODAS AS ESPECIALIDADES)**

Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde; Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Revisar e liberar o ressarcimento de despesas médico-hospitalares, de acordo com as tabelas vigentes; Revisar os procedimentos médicos nos processos de internação; Executar outras tarefas correlatas

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS E DOCUMENTAÇÃO*(Confirmação de Inscrição)*

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ SESAU/2020INSCRIÇÃO N.			
NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) , CPF: DATA DE NASCIMENTO: / / , IDADE: , R. G., ÓRGÃO EXPEDIDOR: CARGO:- ESPECIALIDADE:CARGA HORÁRIA: OPÇÃO LOCAL/VAGA:			
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP
TELEFONE:	MUNICÍPIO:	UF:	E-MAIL:
GRAU DE ESCOLARIDADE:	ESPECIFICAR O CURSO:	CTPS N.	SÉRIE:
ITENS DE AVALIAÇÃO			
REQUISITO	ESPECIFICAR OS TÍTULOS	QUANTIDADE	

ANEXO V - FORMULÁRIO RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ SESAU INSCRIÇÃO N.	
NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) , CPF: EMPREGO: CARGA HORÁRIA:OPÇÃO LOCAL/ VAGA: .	
REQUISITO	ARGUMENTOS

Protocolo 0014020978

EDITAL Nº 178/2020/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0036.085069/2018-18, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, considerando ainda o item 3.17.7, do Edital n. 24/GCP/SEGEP-2018, **Divulga o resultado da análise de Títulos**, referente as inscrições efetuadas através do Edital n. 175/2020/SEGEP-GCP, visando atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as **Unidade de Saúde Pública Estadual dos Municípios de Ariquemes, Cacoal e Porto Velho**, autorizado através do Decreto n. 22.988 de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial de Rondônia n. 118 de 3 de julho de 2018, conforme a seguir.

1. 1. O recurso deverá ser enviado para o email: processoseletivosesau@gmail.com, devendo ser interposto até às 23:59 horas do dia 16 de outubro de 2020.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Anexo Edital n. 178/GCP/SEGEP

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4655>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/10/20, às 13:28

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

INSCR.	NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	CH	LOCALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CLAS.
4603852	Roger André Molina Claros	Médico Cirurgião Vascular	40	Porto Velho	04/ 08/1988	55	1ª
4603133	Diego Nicacio de Brito	Médico Cirurgião Vascular	40	Porto Velho	08/ 08/1989	30	2ª
4603762	Diego do Nascimento Mussolin	Médico Urologista	20	Cacoal	02/ 05/1987	70	1ª
4603133	Carlos Eduardo Trench de Souza	Médico Urologista	40	Porto Velho	20/ 05/79	0	Descl.

Protocolo 0014111612

EDITAL Nº 181/2020/SEGE-P-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **Retifica termos** do Edital n. 173/2020/SEGE-P-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199, de 9 de outubro de 2020, referente a **divulgação do resultado da análise de Títulos**, referente às inscrições efetuadas através do Edital n. 162/2020/SEGE-P-GCP, Processo Seletivo Simplificado, para atender a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/RO, que passa a vigorar conforme a seguir:

Onde Se Lê:

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA – PORTO VELHO							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO CURSOS	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIAS	PONTUAÇÃO CONCURSOS APROVADOS	PONTUAÇÃO FINAL
1	2658	ANDRESSA POLICE DOS SANTOS	02/ 09/1989	8	10	2	20
2	1160	LEANDRO RODRIGUES LIMA	05/ 05/1983	8	10	2	20

Leia-Se:

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA – PORTO VELHO							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO CURSOS	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIAS	PONTUAÇÃO CONCURSOS APROVADOS	PONTUAÇÃO FINAL
1	1160	LEANDRO RODRIGUES LIMA	05/ 05/1983	8	10	2	20
2	2658	ANDRESSA POLICE DOS SANTOS	02/ 09/1989	8	10	2	20

*** Os demais itens do Edital n. 173/GCP/SEGE-P, de 7 de outubro de 2020, permanecem inalterados.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente SEGE-P/RO

Protocolo 0014187301

EDITAL Nº 182/2020/SEGE-P-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0036.085069/2018-18, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, considerando ainda o item 3.17.7, do Edital n. 24/GCP/SEGE-P-2018, **Divulga o resultado final da análise de Títulos**, referente às inscrições efetuadas através do Edital n. 175/2020/SEGE-P-GCP, visando atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as **Unidade de Saúde Pública Estadual dos Municípios de Ariquemes, Cacoal e Porto Velho**, autorizado através do Decreto n. 22.988 de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial de Rondônia n. 118 de 3 de julho de 2018, conforme a seguir.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Anexo Edital n. 182/GCP/SEGE-P

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

INSCR.	NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	CH	LOCALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CLAS.
4603852	Roger André Molina Claros	Médico Cirurgião Vascular	40	Porto Velho	04/ 08/1988	55	1ª
4603133	Diego Nicacio de Brito	Médico Cirurgião Vascular	40	Porto Velho	08/ 08/1989	30	2ª
4603762	Diego do Nascimento Mussolin	Médico Urologista	20	Cacoal	02/ 05/1987	70	1ª

Protocolo 0014192759

EDITAL Nº 183/2020/SEGE-P-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0036.085069/2018-18, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, considerando ainda o item 3.17.7, do Edital n. 24/GCP/SEGE-P-2018 e ainda os termos do Ofício n. 9307/2020/SESAU-CRH (0012175879), **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para entrega de documentação para assinatura de contrato, referente às inscrições efetuadas através do Edital n.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4655>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/10/20, às 13:28

175/2020/SEGEF-GCP, de 3 de julho de 2018, visando atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as **Unidade de Saúde Pública Estadual dos Municípios de Ariquemes, Cacoal e Porto Velho**, autorizado pelo Decreto n. 22.988 de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial de Rondônia n. 118 de 3 de julho de 2018, conforme a seguinte programação:

- O candidato deverá ordenar os documentos, de acordo com a relação a seguir e **deverá Digitalizar os documentos exigidos para investidura no cargo observando-se o *check list* do Edital - em apenas um ÚNICO documento em formato PDF. O referido arquivo deverá ser encaminhado para o e-mail: gdrhsead@gmail.com; e, no assunto, seguir o padrão "Nome – Cargo- Telefone - Documentos para contratação".**

2. Data de envio dos documentos: **De 20/10/2020a 23/10/2020.**

3. Documentação necessária para assinatura de contrato:

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e 1 (uma) cópia.	Cédula de Identidade	-
Original, mais 1 cópia	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 1 (uma)	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.	-
Original e 1 (uma)	Registro Profissional do Conselho de Classe Equivalente	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
1 (uma) original	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	-
Original, e 1 cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
Original, e 1 cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
Original, e 1 cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	-
Original, e 1 cópia	Título de Eleitor	-
Original, e 1 cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
Original, e 1 cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Atual).	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original, e 1 cópia	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)	-
Original, e 1 cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	Atualizado
Original, e 1 cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) Original	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) Original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) Original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) Original	Atestado de Sanidade Física e Mental.	-
1 (uma) Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) Original	Fotografia 3x4	Recente
1 (uma) Original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) Original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) Original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	De emissão do próprio candidato.
Cor do candidato		
Dados do cônjuge	Nome completo: Data de Nascimento:CPF: RG: Orgão expedidor: Data de expedição:	
Dados da Mãe do candidato	Data de Nascimento:	

4. A falta do atendimento na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

5. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessários, pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCR.	NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	CH	LOCALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CLAS.
4603852	Roger André Molina Claros	Médico Cirurgião Vascular	40	Porto Velho	04/ 08/1988	55	1ª
4603133	Diego Nicacio de Brito	Médico Cirurgião Vascular	40	Porto Velho	08/ 08/1989	30	2ª
4603762	Diego do Nascimento Mussolin	Médico Urologista	20	Cacoal	02/ 05/1987	70	1ª

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente SEGEP/RO

Protocolo 0014192925

Portaria nº 8913 de 09 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Requerimento (0011808467), que consta no autos do processo n. 0031.216137/2020-79;

Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **MARIA FRANCISCO BRITO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300014788, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.7.2020 a 10.7.2020** (abono pecuniário) e **12.7.2020 a 31.7.2020**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.11.2020 a 10.11.2020** (abono pecuniário), e o restante, no período de **11.11.2020 a 30.11.2020**.

Porto Velho - RO, 09/10/2020.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
SUPERINTENDENTE/SEGEP

Protocolo 0014027949

SUPEL

ADENDO

MODIFICADOR I - COM REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 394/2019/KAPPA/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0024.259866/2019-75

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de nobreaks, para o data center de telecom, com serviço de instalação - Superintendencia Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira da Equipe KAPPA, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 79/SUPEL/GAB, de 23/06/2020, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alterações no critério de julgamento "menor preço por lote", modo de disputa para "Ampla Participação", assim como na "especificação do objeto e valor estimado" constante no Anexo I do Termo de Referência, Anexo III do Edital e no Valor Estimado para Contratação.

Desta feita, o certame fica REAGENDADO para o **dia 06 de Novembro de 2020**, às **10h00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas todas as demais informações inicialmente previstas no edital e seus anexos. O edital na íntegra, encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.supel.ro.gov.br, desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do mesmo, para conhecimento das alterações realizadas. Publique-se. Porto Velho (RO), 20 de Outubro de 2020.

RÓGER MARTINS CARDOSO

Pregoeiro Substituto KAPPA/SUPEL/RO

Protocolo 0014191373

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4655>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/10/20, às 13:28

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 269/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 454/2019

PROCESSO Nº 0033.361434/2019-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DA TABELA SINAPI PARA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO NA FÁBRICA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM - SEJUS/RO.

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a detentora do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 27/12/2019, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

ITEM	EMPRESA DETENTORA
03	FERNANDES & ROCHA LTDA

LEIA-SE:

ITEM	EMPRESA DETENTORA
03	P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI A

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2020.

SUÉLEN TORRES DA SILVA

Coordenadora do Registro de Preços Interina/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Diretora de Licitação/SUPEL

Protocolo 0014150919

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Aplica-se a ampla participação com aplicação de cota para microempresas - me. Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 40 de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 20/02/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 448/2020/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 0049.112383/2020-63. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material consumo (tesoura para sistema de vídeo, coaguladora ultrassônica), visando atender o Departamento de Cirurgia Geral deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" - HBAP/SESAU/RO, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 217.219,80. **Data de Abertura: 06 de novembro de 2020, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**. Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, e-mail: cplms2011@hotmail.com, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2020.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira Equipe BETA/SUPEL-RO

Protocolo 0014180498

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **570/2020/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor preço por lote**Processo Administrativo: **0049.229884/2019-44**

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Artigos Médicos Hospitalares de Neurocirurgia, sob sistema de comodato os itens descritos no anexo I, visando atender demanda do Centro de Neurocirurgia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP/II e Complexo Hospitalar de Cacoal (Hospital Regional de Cacoal e Hospital de Urgência e Emergência Cacoal), por um período de 12 (doze) meses.** Valor Estimado: **R\$ 7.071.334,12**. Data de Abertura: **10/11/2020 às 10h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 20 de outubro de 2020.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Pregoeira Substituta SUPEL-RO

Protocolo 0014178194

SEPAT**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, que a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 0064. 070285/2020-53, que se constitui no pagamento de taxas de obrigações oficiais (DETRAN/RO), por meio de procedimento de **dispensa**, mediante parecer e justificativa jurídica SEI(0013115756), com base no art. 25, da lei 8.666/93, e ao órgão mantenedor valor de **R\$ 253,20(duzentos cinquenta e tres reais e vinte centavos)**, em atendimento as necessidades da administração.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4655>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/10/20, às 13:28

Porto velho, 20outubro de 2020.
 CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA
 Superintendente da SEPAT/RO

Protocolo 0014209938

SEFIN

Portaria nº 720 de 19 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para certificação das Notas Fiscais/Recibos/Faturas e emissão dos Termos de Recebimento de Serviços Definitivos dos contratos, conforme prevê o Art.73, Inciso I, Alínea b da Lei nº. 8666/93, referente aos serviços/materiais oriundos da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC/SEFIN.

GESTOR DOS CONTRATOS:

Rafael Simões de Souza – Matrícula: 300130992;

Servidores:

Alex Ishida - Matrícula: 300131709;

Ítalo Sombra Ohata - Matrícula: 300100112;

Jorge Luís de Souza Alexandre - Matrícula: 300136405;

André Luiz da Silva Cruz - Matrícula nº 300148427;

Cesar Túlio Albuquerque de Almeida- Matrícula nº 300149125;

Gledson da Silva Leite - Matrícula nº 300149128;

Francisco Emerson Lima de Abreu - Matrícula nº 300053258;

Bruno Campos de Oliveira- Matrícula nº 300130979;

Bruno Teixeira de Souza Oliveira - Matrícula nº 300149140;

Rhaniel de Brito Silva - Matrícula nº 300148203;

Hernildo Pereira de Souza - Matrícula nº 300057540;

Reinaldo de Souza Carvalho- Matrícula nº 300104352;

Rebson Yuko de Moraes- Matrícula nº 300102029 e;

Lucas Ramos Carneiro - CPF: 038.709.216-17 - Representante da empresa OI Móvel S.A;

Kyara Barbosa de Araújo - CPF: 747.057.412-34 - Representante da empresa OI Móvel S.A.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para emissão dos Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços, referente aos serviços/materiais oriundos da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC/SEFIN.

FISCAIS TÉCNICOS:

Antônio Mendes – Matrícula nº 300098344;

Eliane Canaramy Barbosa Lagos – Matrícula nº 300073758;

Art. 3º - Designar o servidor **FELIPE JOSÉ PESSOA CUNHA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300098345, para substituir o Gerente de de Tecnologia da Informação e Comunicação em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 4º - O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art.1º só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a constatação de todos os relatórios de fiscalização, conforme previsto no § 1º do art. 10º do Decreto Estadual nº 16.901, de 09 de julho de 2012.

Art. 5º - Na ausência ou impedimento dos servidores relacionados no artigo 1º e 2º, ficarão responsáveis os seus substitutos legais, nomeados por Portaria ou Decreto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o teor da Portaria nº 11/2020/SEFIN-AGGEINF de 13.01.2020.

Porto Velho, 19 de Outubro de 2020.

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretario de Estado de Finanças

Protocolo 0014149303

Portaria nº 719 de 18 de outubro de 2020

Dispõe sobre alteração na Portaria 1103/2019/SEFIN-GRH, publicada no DOE 230 de 09 de dezembro de 2019, que dispõe sobre nomeação de membros da **Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento** da Secretaria de Estado de Finanças, no exercício de 2020, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação 01 de janeiro de 2019.

Considerando o Decreto 24.887 de 20 de março de 2020, que Declara Estado Calamidade Pública em todo território de Rondônia, com isso, 02 (dois) dos membros da Comissão se adequam ao Grupo de Risco, sendo por isso afastado das atividades presencial.

Art. 1º - Substituir os membros da **Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento**, respectivamente, **JOSÉ DELMIRO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 3065714, e **ANTÔNIO GOMES DE ARRUDA FILHO**, matrícula 300057910, por **GUSTAVO SALES DIÓGENES**, matrícula 300162989, e **EVERALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 300076045.

Parágrafo Único. A Comissão passará a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JACQUELINE PIRES DA SILVA	300049363	PRESIDENTE
TEREZINHA DE SOUSA SALES	300015906	MEMBRO
MARCELO FABRÍCIO DE SOUZA ALVES	300133355	MEMBRO
RHANIEL DE BRITO SILVA	300148203	MEMBRO
EVERALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	300076045	MEMBRO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4655>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/10/20, às 13:28

GUSTAVO SALES DIÓGENES

300162989

MEMBRO

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2020.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0014139548

Portaria nº 722 de 19 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 322/2020/SEFIN-CRE (0013854251), datados em 05/10/2020, constante no Processo SEI nº 0030.390649/2020-14.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de outubro de 2020, a servidora **KISSYA MOISA MARTINS DE BARROS FREITAS**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula nº. 300039653, da 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN para o Núcleo de Inteligência Fiscal - NIF/CRE.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2020.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0014160231

AVISO**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 0030.354457/2020-36, que foi considerada a inexigibilidade de licitação acerca da despesa referente a Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais através de GNRE (Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais), com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04.

Porto Velho, 20 de outubro de 2020.

FRANCO MAEGAKI ONO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS

Protocolo 0014172703

AVISO**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 0030.361222/2020-09, que foi considerada a inexigibilidade de licitação acerca da despesa referente a Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais através de DARE (Documento de Arrecadação de Receita Estadual), com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, em favor do Banco Cooperativo do Brasil – BANCOOB, CNPJ nº 02.038.232/0001-64.

Porto Velho, 20 de outubro de 2020.

FRANCO MAEGAKE ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0014186534

Portaria nº 721 de 19 de outubro de 2020

Considerando a obrigatoriedade do acompanhamento e recebimento de serviços conforme preceituado no artigo 73 da lei 8.666/1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem comissão com objetivo de atestar o recebimento dos produtos e serviços adquiridos com recursos custeados com rendimentos decorrentes de aplicação financeira da conta corrente aberta para receber os recursos do projeto PROFISCO I:

MÔNICA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA;

Coordenadora Geral - EGE

Matrícula: 300024131

BONIEK BEZERRA SANTOS;

Assessoria Técnica

Matrícula: 300125281

LUÍS MARCELO VIEIRA MELO;

Assessoria Técnica de Projetos

Matrícula: 300149286

ELINE DE CASTRO CAMPOS.

Apoio Administrativo

Matrícula: 300160664

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 498/2018/SEFIN-UCP.

Art. 3º - Além dos membros acima nomeados, integra a Comissão ora constituída, o gestor do contrato (Líder de Produto), responsável pelos produtos ou serviços adquiridos com recursos custeados com rendimentos decorrentes de aplicação financeira da conta corrente aberta para receber os recursos do projeto PROFISCO I.

Art. 4º- A Conferência e recebimento de produtos e serviços será realizada por 3 (três) membros, incluindo, obrigatoriamente, o gestor de contrato (Líder de Produto).

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

Franco Maegaki Ono
Secretário de Finanças Adjunto

Protocolo 0014150271

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0030.345490/2020-75, que foi considerada a Inexigibilidade de Licitação acerca da despesa referente a Contratação do **Curso de Serviços de Telecomunicações para Auditores Fiscais**, em favor de TREINAR DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA ME, CNPJ nº 04.358.764/0001-04, no valor total de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais) .

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa referente ao valor do Contrato de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais) com base no Artigo 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, para atender ao Processo nº 04.358.764/0001-04.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0014099000

EDITAL Nº 36/2020/SEFIN-CRE

ÓRGÃO EMITENTE:

2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 2ªDRRE

DATA: 16/10/2020

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 688/96, fica o contribuinte abaixo discriminado INTIMADO a pagar o crédito tributário lançado por meio dos Autos de Infrações ou oferecer DEFESA no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º (sexto) dia da publicação deste Diário Oficial do Estado (DOE), sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Os Processos Administrativos Tributários encontram-se à disposição do contribuinte na Agência de Rendas de Ji-Paraná/RO.

Processos: **20202700200079** e **20202700200081**

Sujeito Passivo: **DMA COMERCIO DE PEÇAS E AGRICOLA LTDA.**

CNPJ: 05.967.526/0001-69

IE: 000000013349-3

DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

Mat. 300101617

RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

Delegado Regional - 2ª DRRE

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual

Protocolo 0014199626

ATO Nº 82/2020/SEFIN-GETRI

Porto Velho, 20 de outubro de 2020.

ATO Nº 113/2020/GAB/CRE

Altera o ATO Nº 098 /2020/GAB/CRE.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o código 67 constante no módulo de regime especial do SITAFE é somente para controle de CREDENCIAMENTO DE ENVASADORES DE ÁGUA MINERAL/ADICIONAD.;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam excluídas do Ato n. 098/2020/GAB/CRE, de 18 de setembro de 2020, os contribuintes relacionados no Anexo I do presente Ato.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da publicação, com efeito a partir de 18 de setembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

ANEXO I

ITEM	Insc. Estadual	CNPJ/ MF	Razão Social	Regime
10	153931	05679642000182	ÁGUA MINERAL LIND'AGUA LTDA	67
11	548774	03901315000106	FONTE ÁGUA MINERAL PARAÍSO S.A.	67
12	1284886	84722420000171	EMPRESA RONDÔNIA DE REFRIGERANTES LTDA - EPP	67

ATO Nº 83/2020/SEFIN-GETRI

Porto Velho, 20 de outubro de 2020.

ATO Nº.112/2020/GAB/CRE

Porto Velho, RO 20 de outubro de 2020.

Dispõe sobre o CANCELAMENTO do Regime Especial.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,**Considerando** que os contribuintes abaixo relacionados não atenderam as notificações que suspenderam os regimes especiais em virtude da permanência de débitos vencidos e não pagos conforme estabelece o (Art. 12, I c/c § 2º Inciso VI do Anexo X do RICMS/RO);**Considerando** que constam na conta corrente dos mesmos o registro dos débitos vencidos em descumprimento com as **Cláusulas pactuadas no Termo de Acordo**;Considerando que, de acordo com o **Art. 16 do Anexo X do RICMS/RO**, que conversão da suspensão em cancelamento será automática, quando, após 30 (trinta) dias contados da sua imposição, o contribuinte não regularizar a situação que a motivou.

Diante do exposto,

RESOLVE:

- CANCELAR** os Termos de Acordo das empresas abaixo relacionados com os respectivos regimes especiais:

Item	Inscrição estadual.	Razão Social	Número do Regime Especial	Notificação
01	195588	BATISTA & CIA LTDA	306/ 09 E 127/10	11153354
02	374113	JACARÉ IND. E COM. EXP. E IMP. DE CAFÉ-EIRELI	165/ 10	11153361
03	3749746	PUJANTE TRANSPORTES LTDA	099/ 18	11153362
04	1732323	EPIS - IND. E COM. EIRELI – EPP	084/ 14	11153373
05	3745392	A.M- CALAIS IND. E COM. DE CONFECÇÕES - ME	08/ 20	11153366
06	1664239	BRASIL SERVIÇOS INFRA - HOSPITALAR - EIRELI	060/ 18	11153363
07	4375	TELMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	203/ 08 E 036/19	11153369

- O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

- Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura do Coordenador Geral da Receita Estadual, produzindo efeitos a partir de 18 de setembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 0014184997

SESDEC

AVISO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 439/2020/SUPEL/RO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 439/2020/SUPEL/RO cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível de aviação (querosene de aviação e gasolina de aviação), visando ao abastecimento das aeronaves, caminhão tanque abastecedor ou reboque tanque, de propriedade, operadas, ou a serviço do Núcleo de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao Processo Administrativo nº 0037.025948/2020-11, de acordo Despacho SUPEL-GAMA (0014144065), Termo Adjudicação (0014107517), e o Despacho SUPEL-GAP (0014147097), e demais documentos emitidos pela Superintendência Estadual de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR, o Pregão Eletrônico consoante às previsões do Artigo 8º e artigo 27 do Decreto Estadual 12.205/2006 e ainda Artigos 38, VII e 43, VI da Lei Federal Nº 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, no valor total de R\$ 285.516,00 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais), em favor da empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, vencedora de todos os itens e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 20 de outubro de 2020.

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0014174434

Portaria nº 587 de 20 de outubro de 2020

Dispõe sobre autorização para realização de Curso de Formação de Cabos Combatentes e Músico da Polícia Militar 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III e Lein. 3.015, de 25 de junho de 2013,**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a realização do Curso de formação de Cabos Combatentes e Músico da Polícia Militar do Estado de Rondônia, na modalidade de Ensino a Distância EaD, com o total de 92(noventa e duas) vagas, sendo 91 para Soldados Combatentes e 1 vaga para Soldado Músico, a ser ministrado por equipe técnica da Polícia Militar, no período de 16 de novembro de 2020 a 31 de março de 2021, com o ônus de custeio da Equipe Técnica para esta

Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0014175844

Portaria nº 592 de 20 de outubro de 2020

Dispõe sobre retificação de portaria de suspensão e gozo de recesso remunerado em virtude de necessidade da administração pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I, e,

Considerando o Decreto Nº 23.522, de 14 de Janeiro de 2019, que estabelece o calendário dos feriados do Poder Executivo para os meses de janeiro a dezembro de 2019 e dá outras providências (recesso natalino);

Considerando a Portaria nº 33/2020/SESDEC-GRH (9678077) do Processo SEI nº 0037.503474/2019-18, que dispõe sobre suspensão e gozo de recesso remunerado em virtude de necessidade da administração pública e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 256 de 13 de abril de 2020 (0011102937);

Considerando o Memorando nº 112/2020/SESDEC-GCI (0013236757); Despacho SESDEC-GAB (0013242925) e Requerimento SESDEC-GCI (0013281349) do Processo Sei n. 0037.124292/2020-18;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o teor da Portaria nº 484 de 31 de agosto de 2020, publicada no DOE nº. 171, de 02/09/2020, conforme abaixo:

Onde se Lê:

Art. 1º - Remarcar, o gozo de recesso remunerado, por necessidade da administração pública à servidora ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA, Controladora Interna, Matrícula 300134731, do período 08 a 16.09.2020 para **28.10 a 26.11.2020**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º - Remarcar, o gozo de recesso remunerado, por necessidade da administração pública à servidora ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA, Controladora Interna, Matrícula 300134731, do período 08 a 16.09.2020 para **18 a 26.11.2020**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

SELMA P. OLIVEIRA MAMEDE

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo 0014196626

Portaria nº 589 de 20 de outubro de 2020

Dispõe sobre retificação de portaria de lotação de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Memorando nº 503/2020/SESDEC-GRH (0012572508) e Portaria nº 401 de 22 de julho de 2020 (0012592192), do processo SEI nº 0037.283141/2020-92.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o teor da Portaria nº 401 de 22 de julho de 2020, publicada no DOE nº. 143, de 23/07/2020, conforme abaixo:

Onde se Lê:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 06.07.2020, o servidor **ANCHILLES LIMADO NASCIMENTO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300084340**, na Coordenadoria de Administração e Finanças desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21.07.2020.

Leia-se:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de **21.07.2020**, o servidor **ANCHILLES LIMADO NASCIMENTO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300084340**, na Coordenadoria de Administração e Finanças desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21.07.2020.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

Protocolo 0014196391

Portaria nº 584 de 19 de outubro de 2020

Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Memorando nº 504 (0012573089), do processo SEI nº 0037.283141/2020-92.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 21.07.2020, o servidor **SILVIO SÉRGIO MAIA PINTO MONTE**, Assessor Técnico, matrícula 300159335, na Assessoria Especial desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21.07.2020.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 588 de 20 de outubro de 2020

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando a Portaria 461 (0013074565) do Processo nº 0037.070191/2020-10;

Considerando o Requerimento SESDEC-GECONV (0014162795) e a Errata SESDEC-GECONV (0014184995) do Processo SEI nº 0037.415832/2020-61;

Considerando a publicação do Decreto nº 25.177, de 25 de junho de 2020, que Altera, acresce e revoga dispositivos no Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020 - Processo SEI nº. 0005.165763/2020-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, as férias regulamentares, por necessidade do serviço, do servidor **JACKSON ROBLEDO DA SILVA**, Gerente de Convênios, matrícula 300156536, lotado na Gerência de Convênios - SESDEC-GECONV, do período de 21 a 30.10.2020, referente ao 3º período do exercício de 2020, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **26.10.2020 a 04.11.2020 (10 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de

Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Protocolo 0014188960

Portaria nº 582 de 19 de outubro de 2020

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Requerimento SESDEC-GECONV (0014090171) e o Memorando 267 (0014073341) do Processo nº 0037.178168/2020-64;

Considerando o Comprovante (0011522467) do Processo SEI nº 0037.178168/2020-64;

Considerando a publicação do Decreto nº 25.177, de 25 de junho de 2020, que Altera, acresce e revoga dispositivos no Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020 - Processo SEI nº. 0005.165763/2020-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a pedido, as férias regulamentares, da servidora **RAILANA PINTO DE SOUZA**, Chefe de Núcleo I, matrícula 300133138, lotada na Gerência de Convênios - SESDEC-GECONV, antes marcada para o período de 02 a 21.11.2020 e abono de 22.11 a 01.12.2020, referente ao exercício 2020, para o período de **26.04 a 15.05.2021 (20 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania

SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Protocolo 0014142733

AVISO**AVISO DE PENALIDADE**

(Processo n.º 0037.435329/2019-99)

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, por intermédio de seu SECRETÁRIO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme Autorização SESDEC-GAB (0011630778), constante nos autos do Processo Administrativo Sancionatório e Punitivo n.º 0037.435329/2019-99 informa que a Empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA** não prestou o serviço de entrega dos veículos no pátio da SEPAT no prazo estabelecido, como também, não instalou o GPS no prazo estipulado, descumprindo com as obrigações determinadas na Ata de Registro de Preços nº 234/2017 da Polícia Militar do Distrito Federal (8224162), oriunda do Pregão Eletrônico nº 192/2017 (1376703), e devidamente formalizado através do Contrato nº 393/PGE-2018 (8224416) ocasião em que levamos ao conhecimento da referida empresa a instauração do **Processo de Inexecução Contratual**, o qual teve como objetivo a apuração dos fatos e a possível aplicação das penalidades cabíveis, com fulcro no Art. 18 do Decreto Estadual nº. 16.089/2011 que regulamenta a Lei Estadual nº. 2.414/2011, no qual foi dado a empresa o direito a ampla defesa, nos termos do art. 87, §2º da Lei 8.666/93, por meio dos Ofícios nº 2372/2020/SESDEC-NADM (0010863410), Ofício nº 2684/2020/SESDEC-NADM (0011078287), Ofício nº 2372/2020/SESDEC-NADM (0010863410), Ofício nº 2684/2020/SESDEC-NADM (0011078287), Ofício nº 3281/2020/SESDEC-NADM (0011434809), Ofício nº 4436/2020/SESDEC-NADM (0012149426) e Ofício nº 5653/2020/SESDEC-NADM (0012852663).

Informamos que os autos foram objetos de análise pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia conforme Informação nº 32/2020/SESDEC-ASSESS (10302346), no qual opinou pela aplicação da multa da Cláusula Oitava - DA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, **item 5, multa de 0,8% por dia, grau 03, por deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência**, conforme aferição de cálculo pela Controladoria Geral de Rondônia através da Informação nº 104/2020/CGE-NCAL (0014114804) a quantificação do valor da multa no percentual de 0,8% ao dia de atraso na entrega do veículo no pátio da SEPAT, a ser aplicada sobre **o valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, totalizando assim o pagamento no valor da multa de **R\$ 12.648,00 (doze mil seiscentos e quarenta e oito reais) diante dos 31 (trinta e um) dias de atraso**; e referente a multa no percentual de 0,8% ao dia de atraso na instalação do GPS, a ser aplicada sobre o valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando assim o pagamento no valor da multa de **R\$ 235,20 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) diante dos 84 (oitenta e quatro) dias de atraso**.

Ressaltamos que poderá ser solicitado cópia do Relatório Circunstanciado no Núcleo de Gestão de Contratos da Coordenadoria de Administração e Finanças da SESDEC, através do telefone (69) 3216-8912 ou pelo e-mail: contratos.gaf@gmail.com

Porto Velho, 20 de outubro de 2020.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0014178054

PM

ATO Nº 233/2020/PM-CP6

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no Processo Sei nº 0021.534631/2019-06

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia a 3º SGT PM RE 100064874SALETE MARIA ZUCCO ALCÂNTARA, com om fulcro no artigo 42, § 1º da Constituição Federal/88 c/c a letra "h", inciso IV do art. 50, inciso I do art. 92, e inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A de 9 de março de 1982, c/c o § 1º do art. 1º, art. 8º, art. 28 da Lei nº 1.063 de 10 de abril de 2002, c/c art. 1º da Lei nº 2.656 de 20 de dezembro de 2011.
2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de 3º SGT PM, com base nos arts. 8º e 28 da Lei 1.063 de 10 de abril de 2002.
3. Fixar o percentual de 2% (dois por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, até a data da publicação da Lei Complementar nº 229, de 10 de janeiro de 2000.
4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere, nos termos do art. 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.
5. Fica concedido uma remuneração a última que exercia na atividade, conforme o art. 27 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.
6. Fica determinado ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que proceda a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Praça da Organização Policial Militar, em conformidade ao disposto no inciso I do art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.
7. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia, em atividade.
8. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2020.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO

Protocolo 0014103029

ATO Nº 202/2020/PM-CP6

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no Processo Sei nº 0021.449344/2019-93

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 1º SGT PM RE 100047034 SEBASTIÃO FRANCISCO MINZÉ, com om fulcro no artigo 42, § 1º da Constituição Federal/88 c/c a letra "h", inciso IV do art. 50, inciso I do art. 92, e inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A de 9 de março de 1982, c/c o § 1º do art. 1º, art. 8º, art. 28 da Lei nº 1.063 de 10 de abril de 2002, c/c art. 1º da Lei nº 2.656 de 20 de dezembro de 2011.
2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de 1º SGT PM, com base nos arts. 8º e 28 da Lei 1.063 de 10 de abril de 2002.
3. Fixar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, até a data da publicação da Lei Complementar nº 229, de 10 de janeiro de 2000.
4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere, nos termos do art. 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.
5. Fica concedido uma remuneração a última que exercia na atividade, conforme o art. 27 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.
6. Fica determinado ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que proceda a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Praça da Organização Policial Militar, em conformidade ao disposto no inciso I do art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.
7. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia, em atividade.
8. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2020.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0013852699

ATO Nº 229/2020/PM-CP6

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no Processo Sei nº 0021.379547/2019-13

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia a 2º SGT PM RE 10006237-1 ALDENIRA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA, com om fulcro no artigo 42, § 1º da Constituição Federal/88 c/c a letra "h", inciso IV do art. 50, inciso I do art. 92, e inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A de 9 de março de 1982, c/c o § 1º do art. 1º, art. 8º, art. 28 e art. 29 da Lei nº 1.063 de 10 de abril de 2002, c/c art. 1º da Lei nº 2.656 de 20 de dezembro de 2011.
2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de 1º SGT PM, por ter adimplido a contribuição previdenciária do grau imediatamente superior, nos termos do art. 29 da Lei nº 1.063, de 2002.
3. Fixar o percentual de 2% (dois por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, até a data da publicação da Lei Complementar nº 229, de 10 de janeiro de 2000.
4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere, nos termos do art. 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.
5. Fica concedido uma remuneração a última que exercia na atividade, conforme o art. 27 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.
6. Fica determinado ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que proceda a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Praça da Organização Policial Militar, em conformidade ao disposto no inciso I, do art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.
7. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia, em atividade.
8. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2020.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMRO

Protocolo 0014093547

ATO Nº 228/2020/PM-CP6

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no Processo Sei nº 0021.164719/2020-81

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 1º SGT PM RE 100045440 ADEMILSON MONTEIRO DA COSTA, com om fulcro no artigo 42, § 1º da Constituição Federal/88 c/c a letra "h", inciso IV do art. 50, inciso I do art. 92, e inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A de 9 de março de 1982, c/c o § 1º do art. 1º, art. 8º, art. 28 da Lei nº 1.063 de 10 de abril de 2002, c/c art. 1º da Lei nº 2.656 de 20 de dezembro de 2011.
2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de 1º SGT PM, com base nos arts. 8º e 28 da Lei 1.063 de 10 de abril de 2002.
3. Fixar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, até a data da publicação da Lei Complementar nº 229, de 10 de janeiro de 2000.
4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere, nos termos do art. 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.
5. Fica concedido uma remuneração a última que exercia na atividade, conforme o art. 27 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.
6. Fica determinado ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que proceda a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Praça da Organização Policial Militar, em conformidade ao disposto no inciso I do art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.
7. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia, em atividade.
8. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2020.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMRO

Protocolo 0014090170

ATO Nº 231/2020/PM-CP6

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no Processo Sei nº 0021.125692/2020-10

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 1º SGT PM RE 5273-0 JOSÉ WALTER DE LIMA MACEDO, com om fulcro no artigo 42, § 1º da Constituição Federal/88 c/c a letra "h", inciso IV do art. 50, inciso I do art. 92, e inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A de 9 de março de 1982, c/c o § 1º do art. 1º, art. 8º, art. 28 da Lei nº 1.063 de 10 de abril de 2002, c/c art. 1º da Lei nº 2.656 de 20 de dezembro de 2011.
2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de 1º SGT PM, com base nos arts. 8º e 28 da Lei 1.063 de 10 de abril de 2002.
3. Fixar o percentual de 9% (nove por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, até a data da publicação da Lei Complementar nº 229, de 10 de janeiro de 2000.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4655>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/10/20, às 13:28

4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere, nos termos do art. 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.
5. Fica concedido uma remuneração a última que exercia na atividade, conforme o art. 27 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.
6. Fica determinado ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que proceda a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Praça da Organização Policial Militar, em conformidade ao disposto no inciso I do art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.
7. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia, em atividade.
8. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2020.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMRO

Protocolo 0014097814

ATO Nº 230/2020/PM-CP6**ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no Processo Sei nº 0021.124134/2020-29

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 1º SGT PM RE 100059049 VALMIR DA SILVA, com fulcro no parágrafo primeiro do art. 42, da Constituição Federal CF/88, art. 24-F do Decreto-Lei nº 667/69, art. 26 da Lei n. 13954/2019, Decreto Estadual n. 24647/2020 c/c a alínea "h", do inciso IV, do art. 50, com o inciso I do art. 92 e com o inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei 09-A/82 e art. 28 da Lei nº 1.063/02 e parágrafo único do art. 91 da LC nº 432/2008.
2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de 1º SGT PM, com base nos arts. 8º e 28 da Lei 1.063 de 10 de abril de 2002.
3. Fixar o percentual de 7% (sete por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, até a data da publicação da Lei Complementar nº 229, de 10 de janeiro de 2000.
4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere, nos termos do art. 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.
5. Fica concedido uma remuneração a última que exercia na atividade, conforme o art. 27 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.
6. Fica determinado ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que proceda a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Praça da Organização Policial Militar, em conformidade ao disposto no inciso I do art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.
7. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia, em atividade.
8. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2020.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMRO

Protocolo 0014095022

ATO Nº 234/2020/PM-CP6**ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no Processo Sei nº 0021.065156/2020-40

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 1º SGT PM RE 100058693 JOSEMAR BRASIL DE CARVALHO, com om fulcro no artigo 42, § 1º da Constituição Federal/88 c/c a letra "h", inciso IV do art. 50, inciso I do art. 92, e inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A de 9 de março de 1982, c/c o § 1º do art. 1º, art. 8º, art. 28 da Lei nº 1.063 de 10 de abril de 2002, c/c art. 1º da Lei nº 2.656 de 20 de dezembro de 2011.
2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de 1º SGT PM, com base nos arts. 8º e 28 da Lei 1.063 de 10 de abril de 2002.
3. Fixar o percentual de 7% (sete por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, até a data da publicação da Lei Complementar nº 229, de 10 de janeiro de 2000.
4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere, nos termos do art. 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.
5. Fica concedido uma remuneração a última que exercia na atividade, conforme o art. 27 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.
6. Fica determinado ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que proceda a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Praça da Organização Policial Militar, em conformidade ao disposto no inciso I do art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.
7. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia, em atividade.
8. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2020.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMRO

ATO Nº 232/2020/PM-CP6**ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no Processo Sei nº 0016.022284/2020-78

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 1º SGT PM RE 100050720 ANTONIO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, com om fulcro no artigo 42, § 1º da Constituição Federal/88 c/c a letra "h", inciso IV do art. 50, inciso I do art. 92, e inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A de 9 de março de 1982, c/c o § 1º do art. 1º, art. 8º, art. 28 e art. 29 da Lei nº 1.063 de 10 de abril de 2002, c/c art. 1º da Lei nº 2.656 de 20 de dezembro de 2011.
2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de ST PM, por ter adimplido a contribuição previdenciária do grau imediatamente superior, nos termos do art. 29 da Lei nº 1.063, de 2002.
3. Fixar o percentual de 9% (nove por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, até a data da publicação da Lei Complementar nº 229, de 10 de janeiro de 2000.
4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere, nos termos do art. 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.
5. Fica concedido uma remuneração a última que exercia na atividade, conforme o art. 27 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.
6. Fica determinado ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que proceda a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Praça da Organização Policial Militar, em conformidade ao disposto no inciso I, do art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.
7. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia, em atividade.
8. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2020.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMRO

Protocolo 0014101590

ATO Nº 203/2020/PM-CP6**ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA**

O GOVERNADOR DO ESTADO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no Processo Sei nº 0021.456322/2019-80

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 2º TEN PM RE 100038928 ROBERTO CARDOSO DA SILVA, com fulcro no artigo 42, § 1º da Constituição Federal de 1988 c/c a letra "h", inciso IV do art. 50, inciso I do art. 92, e inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A de 9 de março de 1982, c/c o § 1º do art. 1º, art. 8º, art. 28 da Lei nº 1.063 de 10 de abril de 2002, c/c art. 1º da Lei nº 2.656 de 20 de dezembro de 2011.
2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de 2º TEN PM, com base nos arts. 8º e 28 da Lei 1.063 de 10 de abril de 2002.
3. Fixar o percentual de 12% (doze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, até a data da publicação da Lei Complementar nº 229, de 10 de janeiro de 2000.
4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere, nos termos do art. 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.
5. Fica concedido uma remuneração a última que exercia na atividade, conforme o art. 27 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.
6. Fica determinado ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que proceda a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Oficial da Organização Policial Militar, em conformidade ao disposto no inciso I do art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.
7. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia, em atividade.
8. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2020.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0013860118

ATO Nº 235/2020/PM-CP6**ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no Processo Sei nº 0021.130630/2020-11

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 2º TEN PM ADM RE 10004890-9 ADEMIR DE MATOS E SILVA, com o fulcro no artigo 42, § 1º da Constituição Federal/88 c/c a letra "h", inciso IV do art. 50, inciso I do art. 92, e inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A de 9 de março de 1982, c/c o § 1º do art. 1º, art. 8º, art. 28 e art. 29 da Lei nº 1.063 de 10 de abril de 2002, c/c art. 1º da Lei nº 2.656 de 20 de dezembro de 2011.
2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de 1º TEN PM ADM, por ter adimplido a contribuição previdenciária do grau imediatamente superior, nos termos do art. 29 da Lei nº 1.063, de 2002.
3. Fixar o percentual de 9% (nove por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, até a data da publicação da Lei Complementar nº 229, de 10 de janeiro de 2000.
4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere, nos termos do art. 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.
5. Fica concedido uma remuneração a última que exercia na atividade, conforme o art. 27 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.
6. Fica na Incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Oficial da Organização Policial Militar, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.
7. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia, em atividade.
8. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2020.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMRO

Protocolo 0014117803

Portaria nº 8407 de 20 de outubro de 2020

Designar policiais militares para exercer as funções de membros da Comissão de Recebimento, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para consultório odontológico que visa atender a Coordenadoria de Saúde da Polícia Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 10 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, e bem assim no Inciso XX do Art. 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R/1), aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para acompanhar o andamento do processo SEI nº 0021.302661/2019-47, que trata da Aquisição de *materiais de consumo para consultório odontológico que visa atender a Coordenadoria de Saúde da Polícia Militar*, por força do empenho 2020NE00165 (ID 0013761532):

§ 1º Comissão de Recebimento Provisório:

Posto/ Grad	RE	Nome	Função
2º TEN PM	100085375	FÁBIO JOSEMAR CABRAL DE LIMA	Presidente da Comissão
3º SGT PM	100068765	FABIANO CARVALHO COUTINHO	Membro da Comissão
CB PM	100092791	RONEI COSTA PIRES	Membro da Comissão

§ 2º Comissão de Recebimento Definitivo:

Posto/ Grad	RE	Nome	Função
CAP PM	100095174	ENGEL MAYDIONAHA SILVA DE LIMA	Presidente da Comissão
3º SGT PM	100062149	MARCENIEL NASCIMENTO	Membro da Comissão

§ 3º No impedimento ou impossibilidade do presidente, o mesmo poderá ser substituído por um dos membros componentes da comissão, seguindo a escala hierárquica.

Art. 2º - O objeto da presente designação, assim como as Empresas envolvidas no processo, são os seguintes:

EMPRESA	PRODUTO	VALOR DA NOTA DE EMPENHO
J MARCAL SERVICOS DE PROTESE ODONTOLOGICA	Materiais de consumo para consultório odontológico	R\$ 6.597,47

Art. 3º - Compete à Comissão de Recebimento Provisório nos termos da legislação vigente:

- I - conhecer o inteiro teor do presente processo, bem como do processo de aquisição a ele vinculado;
- II - controlar o prazo de entrega dos materiais, que no caso em tela é de **30 dias**, conforme item 7.3 do Termo de Referência (ID 0010586095), a contar da data de recebimento da nota de empenho, o que ocorreu no dia 15/10/2020, conforme se pode observar no documento em que a empresa dá o ciente do recebimento da nota de empenho (ID 0014104006), caso a empresa não entregue os materiais dentro do prazo estipulado o presidente da comissão de recebimento deverá notificar a empresa, concedendo prazo para a manifestação; e
- III - no ato em que a empresa entregar o material à comissão, esta deverá confrontar as quantidades entregues com o constante na nota fiscal e nota de empenho, caso esteja correto, a comissão deverá lavrar o **termo de recebimento provisório**, caso não esteja, o presidente da comissão notificará a empresa concedendo o prazo para que regularize a situação, e somente após essa regularização a comissão deverá providenciar o **termo de recebimento provisório**, após elaboração desse Termo a comissão disponibilizará o material à Comissão de Recebimento Definitivo.

Art. 4º - Compete à Comissão de Recebimento Definitivo nos termos da legislação vigente:

- I - conhecer o inteiro teor do presente processo, bem como do processo de aquisição a ele vinculado;
- II - após receber, os materiais da Comissão de Recebimento Provisório, a Comissão de Recebimento Definitivo deverá realizar a conferência, testes, e demais verificações para averiguar se as especificações dos materiais estão de acordo com o termo de referência, bem como se atende aos fins a que se

destinam, a comissão deverá lavrar o **termo de recebimento definitivo**, caso a comissão verifique que as especificações dos materiais entregues não são as mesmas previstas no termo de referência, o presidente da comissão notificará a empresa concedendo o prazo para que regularize a situação, e somente após essa regularização a comissão deverá providenciar o **termo de recebimento definitivo**; e

III - após a lavratura do termo de recebimento definitivo a comissão deverá **certificar a nota fiscal**, comprovando assim que o material constante foi devidamente entregue pela empresa e recebido pela Administração Pública, e não haver nenhuma irregularidade a ser sanada, gerando portanto direito da empresa receber o valor constante na nota de empenho, da mesma sorte gerando o dever de pagamento por parte da Administração.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, RO, 21 de outubro de 2020.

ALEXANDRE LUIS DE FREITAS **ALMEIDA** – Cel QOPM

Comandante Geral da PMRO / Ordenador de Despesas

Protocolo 0014194847

PC

EDITAL Nº 1/2020/PC-CONSUPOL
EDITAL Nº 001/2020/PC-CONSUPOL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO ELETIVO PARA CONSTITUIÇÃO DA
LISTA TRÍPLICE

O Delegado Geral de Polícia Civil **SAMIR FOUAD ABOUD**, Presidente do Conselho Superior de Polícia do Estado de Rondônia, no exercício das atribuições conferidas pelas Lei Complementar nº 76/93 e no Decreto Estadual nº 16.844/12.

CONSIDERANDO as determinações legais prescritas nos artigos nºs 144, §4º, da Constituição Federal da República, e 146-A, da Constituição do Estado de Rondônia, na Lei Complementar nº 1005, de 06 de dezembro de 2018, e na Resolução nº 008/2020/PC-CONSUPOL publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 130 esua Errata publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 143;

CONSIDERANDO que o fortalecimento do Estado Democrático de Direito está intrinsecamente ligado à consolidação de instituições democráticas;

CONSIDERANDO que a instituição Polícia Civil é uma polícia de Estado e que a autonomia administrativa é imprescindível para que tal fato se concretize;

CONSIDERANDO que a autonomia administrativa trará maior eficiência na gestão institucional e em consequência um melhor desempenho de sua atividade-fim voltada ao interesse público, contribuindo significativamente para uma melhora na Segurança Pública;

CONSIDERANDO que a nomeação do Delegado-Geral de Polícia, pelo Excelentíssimo Governador do Estado, ocorra mediante eleição da classe, em escolha de lista tríplice pelo mesmo fundamento, assim ocorre com o exercício do cargo de Corregedor-Geral de Polícia.

RESOLVE:

DEFLAGRAR o II Processo Eletivo para a composição de lista tríplice para o exercício dos cargos representativos de Delegado-Geral e Corregedor-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Art. 1º A elaboração de lista tríplice para designação aos cargos de Delegado-Geral e Corregedor-Geral de Polícia da Polícia Civil do Estado de Rondônia está regida nos termos deste Edital e na Resolução nº 008/2020/PC-CONSUPOL publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 130 esua Errata publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 143.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º Os Delegados de Polícia Civil integrantes da Classe Especial, do quadro funcional do Estado, e que estejam em atividade na data de publicação deste edital, pelo fato de comporem o mais alto escalão da instituição, serão elegíveis para o cargo e concorrerão no processo eletivo para constituição de lista tríplice.

Parágrafo Único. Para habilitação no processo de eleição o Delegado de Polícia deve, via Sistema Governamental SEI (<https://www.sei.ro.gov.br/>), apresentar à Comissão Eleitoral, solicitação de habilitação para concorrer ao pleito indicando expressamente se deseja concorrer ao cargo de Delegado-Geral ou Corregedor-Geral, sendo vedada a cumulação de candidatura, entendendo que a não manifestação implica em renúncia, nos termos da Resolução nº 008/2020/PC-CONSUPOL publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 130 esua Errata publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 143.

DA HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DOS DELEGADOS DE POLÍCIA ELEGÍVEIS

Art. 3º A Comissão Eleitoral homologará a lista dos Delegados de Polícia elegíveis nos termos da Resolução nº 008/2020/PC-CONSUPOL publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 130 esua Errata publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 143;

Parágrafo Único. O processo eleitoral será conduzido por comissão composta por Delegados de Polícia designados por portaria do Presidente do CONSUPOL para esta finalidade.

DOS ELEITORES

Art. 4º São eleitores todos os Delegados de Polícia, do quadro estadual e federal e que estejam na ativa.

DA VOTAÇÃO

Art. 5º O processo de formação da lista tríplice para indicação do Delegado-Geral e Corregedor-Geral de Polícia será realizado em fase única, com votação direta e secreta, mediante urnas de votação.

Art. 6º A votação mediante urnas de votação ocorrerá na data prescrita pela Comissão no Cronograma Eleitoral.

Art. 7º A cédula/formulário eleitoral conterá o nome de todos os Delegados de Polícia constantes da lista homologada, em ordem alfabética e cada eleitor poderá votar em até três (03) candidatos de sua preferência.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 8º Concluída a votação a Comissão contabilizará o resultado da eleição, com a indicação dos três Delegados de Polícia mais votados, para Delegado-Geral e Corregedor-Geral de Polícia Civil, será entregue ao Presidente do CONSUPOL, na sede da DGPC, em envelope lacrado, para fins de homologação e publicação e o encaminhamento ao Governador do Estado para a nomeação.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral constituída nos termos das Resoluções nº 008/2020/PC-CONSUPOL publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 130 esua Errata publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 143.

Porto Velho-RO, 20 de outubro de 2020.

SAMIR FOUAD ABOUD

Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0014154757

ADENDO

ANEXO-I
CRONOGRAMA ELEITORAL

ATOS	DATA
Publicação do Edital	20/ 10/2020
Recebimento das Candidaturas via SEI	27/ 10/2020 até 22:59 hs
Publicação da Lista dos Delegados-Candidatos habilitados	30/ 10/2020
Votação antecipada para eleitores que estarão aptos (conforme Art- 1º §2º, sendo que haverá urnas de votação na Capital, Regional de Ji-Paraná e Regional de Vilhena, onde os votos serão captados).	30/ 10/2020 até 18/11/2020
Data de recebimento dos votos captados fora do estado.	20/ 11/2020
Data de votação em urnas na Capital e nas Regionais	20/ 11/2020 (07:30 até 17:30 h).
Entrega da Ata do Resultado da Eleição pela Comissão Eleitoral no CONSUPOL	25/ 11/2020 (às 09:00 h).
Homologação e Publicação do Resultado da Eleição em Reunião Extraordinária CONSUPOL	25/ 11/2020
Envio da Lista Tríplice à Governadoria	27/ 11/2020 (após as 10h).

Protocolo 0014193089

Portaria nº 1272 de 20 de outubro de 2020

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2020 (0010861859);
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.389172/2020-74.

RESOLVE:

ART. 1º - ALTERAR as férias da servidora **LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 300148518, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300148518	LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	Escrivã de Polícia	01/ 10/2020 a 20/10/2020	21/ 10/2020 a 30/10/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300148518	LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	Escrivã de Polícia	11/ 04/2021 a 30/04/2021	21/ 10/2020 a 30/10/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2020.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014174926

Portaria nº 1273 de 20 de outubro de 2020

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2020 (0010861859);
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.399534/2020-35.

RESOLVE:

ART. 1º - ALTERAR as férias do servidor **EVANDRO KOVALHUK DE MACEDO**, matrícula nº 300103894, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300103894	EVANDRO KOVALHUK DE MACEDO	Delegado de Polícia	11/ 12/2020 a 30/12/2020	01/ 12/2020 a 10/12/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300103894	EVANDRO KOVALHUK DE MACEDO	Delegado de Polícia	11/ 11/2021 a 30/11/2021	01/ 12/2020 a 10/12/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2020.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014181098

Portaria nº 1283 de 21 de outubro de 2020

O Dr. RONICIR MANFROI, CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, e,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4655>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/10/20, às 13:28

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Polícia Civil é órgão de fiscalização das atividades típicas de polícia judiciária,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 97/2020/PC-DPI, datado de 20/10/2020, delibera quanto a realização de correição extraordinária a ser realizada no período de 27 à 29/10/2020, na sede da **Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra a Vida de Ji-Paraná/RO**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor comissão de correição, com objetivo de realizar CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, na **Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra a Vida de Ji-Paraná/RO**, os servidores:

- **ALEXANDRE ARABE MARTINS DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula 300022587, Presidente;
- **MAURÍCIO NOGUEIRA GOMES**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300021601;
- **JOCILEI ALVES DE CARVALHO**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300017858;
- **LUZIA DE OLIVEIRA NEGRÃO**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300017867.

Art. 2º - A equipe de correição terá um prazo de **até 03 (três) dias** para realizar todos os levantamentos e inspeções necessárias e mais 20 (vinte) dias para elaboração de relatório dos trabalhos de correição, apontando os dados levantados e os problemas detectados, e, sempre que possível, com fotografias ilustrativas, cujos prazos podem ser prorrogados por igual período, caso necessário.

Parágrafo Único: No decorrer das inspeções a unidade policial conciliará seu trabalho normal com o atendimento das demandas da comissão de correição.

Art. 3º - O relatório de correição será apresentado a esta Corregedoria Geral para análise e deliberações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

RONICIR MANFROI

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 0014203222

RETIFICAÇÃO

RETIFICA O ANEXO-I CRONOGRAMA ELEITORAL

O Delegado Geral de Polícia Civil **SAMIR FOUAD ABOUD**, Presidente do Conselho Superior de Polícia do Estado de Rondônia, no exercício das atribuições conferidas pelas Lei Complementar nº 76/93 e no Decreto Estadual nº 16.844/12; resolve:

I - Retificar o anexo I Cronograma Eleitoral, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

ATOS	DATA
Publicação do Edital	20/ 10/2020
Recebimento das Candidaturas via SEI	27/ 10/2020 até 22:59 hs
Publicação da Lista dos Delegados-Candidatos habilitados	30/ 10/2020
Votação antecipada para eleitores que estarão aptos (conforme Art- 1º §2º, sendo que haverá urnas de votação na Capital, Regional de Ji-Paraná e Regional de Vilhena, onde os votos serão captados).	30/ 10/2020 até 18/11/2020
Data de recebimento dos votos captados fora do estado.	20/ 11/2020
Data de votação em urnas na Capital e nas Regionais	20/ 11/2020 (07:30 até 17:30 h).
Entrega da Ata do Resultado da Eleição pela Comissão Eleitoral no CONSUPOL	25/ 11/2020 (às 09:00 h).
Homologação e Publicação do Resultado da Eleição em Reunião Extraordinária CONSUPOL	25/ 11/2020
Envio da Lista Tríplice à Governadoria	27/ 11/2020 (após as 10h).

Leia-se:

ATOS	DATA
Publicação do Edital	20/ 10/2020
Recebimento das Candidaturas via SEI	27/ 10/2020 até 22:59 hs
Publicação da Lista dos Delegados-Candidatos habilitados	30/ 10/2020
Período de Divulgação da Campanha	30/ 10/2020 até 18/11/2020
Votação antecipada para eleitores que estarão aptos (conforme Art- 1º §2º, sendo que haverá urnas de votação na Capital, Regional de Ji-Paraná e Regional de Vilhena, onde os votos serão captados).	30/ 10/2020 até 18/11/2020
Data de recebimento dos votos captados fora do estado.	20/ 11/2020
Data de votação em urnas na Capital e nas Regionais	20/ 11/2020 (07:30 até 17:30 h).
Entrega da Ata do Resultado da Eleição pela Comissão Eleitoral no CONSUPOL	25/ 11/2020 (às 09:00 h).
Homologação e Publicação do Resultado da Eleição em Reunião Extraordinária CONSUPOL	25/ 11/2020
Envio da Lista Tríplice à Governadoria	27/ 11/2020 (após as 10h).

Porto Velho, 21 de outubro de 2020.

SAMIR FOUAD ABOUD

Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0014201003

SEJUS

Portaria nº 2926 de 05 de outubro de 2020

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar SEI 0033.138688/2020-74, instaurado através da Portaria nº 946/2020/SEJUS-COGER, publicada no DOE nº 152 de 06 de agosto de 2020, ID (0010915568), que designa a 4ª CPPAD, para que atuem na apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º -REDESIGNAR a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO**, Policial Penal, matrícula 300.041.414, **EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO**, Policial Penal, matrícula n. 300.060.678 e **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, Policial Penal, matrícula 300.037.956, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, concluem o apuratório.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de sua funções;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0013900201

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão de dados utilizando protocolo IP, MPLS, serviço de internet banda larga na modalidade terrestre, interligando as redes locais das unidades prisionais, em todo o estado de Rondônia, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, objetivando a Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de transmissão de dados "link de internet" para atender as necessidades das Unidades Prisionais desta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, em favor da empresa **NORTE TELECOMUNICAÇÕES MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ N.º 12.973.083/0001-84** no valor total de **R\$ 540.300,00** (quinhentos e quarenta mil e trezentos reais), por ser mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 19 de Outubro de 2020

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0014155918

SESAU

Portaria nº 2469 de 16 de outubro de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Campanha de Rondônia, referente ao mês de **AGOSTO/2020**.

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
EMERGENCIAIS E EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR						
1.	ALEXANDRA DANTAS DA SILVA	300166784	HCAMP	NS	ASSISTENTE SOCIAL	60
2.	ANA DEBORA NERY DA CRUZ	300165571	HCAMP	NS	FARMACÉUTICA	120
3.	AUREA PINHEIRO SCARPONI	300062977	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	120
4.	ELIANA LIMA FEITOZA	300166849	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	24
5.	ELIZABETH GUZMAN HURTADO	300166985	HCAMP	NS	PSICOLOGA	6
6.	FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA	300165462	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	120

7.	KENNEDY MARQUES DE LIMA	300167540	HCAMP	NS	FONOAUDIOLOGO	120
8.	MAÍSA BARBOSA BRUM	300166544	HCAMP	NS	PSICOLOGA	6
9.	MARIANA AGUIAR PRADO LIMA	300134248	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	120
10.	ROSIMEIRE CARNEIRO PEREIRA	300167688	HCAMP	NS	FARMACÊUTICA	48
11.	VANESA LILIANA LOBO REYNOLDS	300166886	HCAMP	NS	PSICOLOGA	60
12.	VANESSA OLIVEIRA DOS REIS	300166783	HCAMP	NS	BIOMÉDICA	60

EMERGENCIAIS - NÍVEL MÉDIO

13.	CÍCERA HEILISSANDRA GONÇALVES DA SILVA FERNANDES	300167263	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
14.	MARIA IVONETE SILVA DOS SANTOS	300166621	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Diretora Geral do Hospital de Campanha

Protocolo 0014134063

Portaria nº 2472 de 16 de outubro de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Campanha de Rondônia, referente ao mês de **SETEMBRO/2020**.

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
1.	ALEXANDRA DANTAS DA SILVA	300166784	HCAMP	NS	ASSISTENTE SOCIAL	60
2.	AUREA PINHEIRO SCARPONI	300062977	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	120
3.	FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA	300165462	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	120
4.	KENNEDY MARQUES DE LIMA	300167540	HCAMP	NS	FONOAUDIÓLOGO	120
5.	MARIANA AGUIAR PRADO LIMA	300134248	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	114
6.	ROSIMEIRE CARNEIRO PEREIRA	300167688	HCAMP	NS	FARMACÊUTICA	24
7.	VANESA LILIANA LOBO REYNOLDS	300166886	HCAMP	NS	PSICOLOGA	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Diretora Geral do Hospital de Campanha

Protocolo 0014134954

Portaria nº 2540 de 20 de outubro de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial dos Médicos, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Campanha de Rondônia, referente ao mês de **JULHO/2020**.

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
1	CALÍOPE SURIANO BAROFALDI	300166058	HCAMP	NS	MÉDICO	12
2	FLORI MENEZES DA SILVA	300131648	HCAMP	NS	MÉDICO	18
3	HELOÍSA ANDRADE TEIXEIRA CHAVES	300166839	HCAMP	NS	MÉDICO	6

4	HILDA VALERIA VIEIRA VELOSO	300166763	HCAMP	NS	MÉDICO	24
5	JÉSSICA RUIZ DE LIMA VERDE FERREIRA	300166110	HCAMP	NS	MÉDICO	24
6	LUCIANA SERAFIM	300133746	HCAMP	NS	MÉDICO	96
7	NÁDIA MARIANO SIQUEIRA	300166785	HCAMP	NS	MÉDICO	6
8	PATRICIA GUEDES TORRES	300131971	HCAMP	NS	MÉDICO	102
9	PATRICIA SCHARNOSKI	300166605	HCAMP	NS	MÉDICO	54
10	PAULA FERNANDA BARBETO PIMENTA LEBKUCHEN	300167041	HCAMP	NS	MÉDICO	24
11	SAMILLY QUIRINO FERREIRA	300167158	HCAMP	NS	MÉDICO	12

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Diretora Geral do Hospital de Campanha

Protocolo 0014188734

Portaria nº 2474 de 16 de outubro de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Campanha de Rondônia, referente ao mês de **AGOSTO/2020**.

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
1.	ARTHUR AGUIAR DE MENEZES	300166837	HCAMP	NS	MÉDICO	48
2.	DOUGLAS VINICIUS BRILHANTE BEZERRA	300167163	HCAMP	NS	MÉDICO	12
3.	ERICILDA FARIAS COUTO PEREZ	300166756	HCAMP	NS	MÉDICO	12
4.	HUGO ROGÉRIO NUNES FILHO	300166944	HCAMP	NS	MÉDICO	12
5.	JÉSSICA RUIZ DE LIMA VERDE FERREIRA	300166110	HCAMP	NS	MÉDICO	18
6.	KAREN REGINACOSTA LIRA SEBOLD	300167633	HCAMP	NS	MÉDICO	48
7.	LAIS SARTORI GIOVANONI	300167294	HCAMP	NS	MÉDICO	24
8.	LUCIANA SERAFIN	300133746	HCAMP	NS	MÉDICO	30
9.	MAXWENDELL GOMES BATISTA	300132189	HCAMP	NS	MÉDICO	48
10.	MILENA STEPHANIE MATOS ALVES	300167164	HCAMP	NS	MÉDICO	24
11.	NÁDIA MARIANA SIQUEIRA	300166785	HCAMP	NS	MÉDICO	12
12.	PATRICIA GUEDES TORRES	300131971	HCAMP	NS	MÉDICO	90
13.	PAULA FERNANDA BARBETO PIMENTA LEBKUCHEN	300167041	HCAMP	NS	MÉDICO	24
14.	RAIANE RAMALHO DE MORAIS	300166772	HCAMP	NS	MÉDICO	12
15.	TÂNIA TAVARES MOREIRA	300166843	HCAMP	NS	MÉDICO	24
16.	THAYNA LOPES DE ALMEIDA	300167749	HCAMP	NS	MÉDICO	12
17.	TIAGO AFONSO SILVA ABATI	300166845	HCAMP	NS	MÉDICO	12
18.	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	300166836	HCAMP	NS	MÉDICO	12

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Diretora Geral do Hospital de Campanha

Protocolo 0014135235

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário Adjunto de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa

acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº **7000956-68.2020.8.22.0013** em favor da empresa **IMPOL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 15.335.703/0001-48**, no valor de **R\$ 208,80 (duzentos e oito reais e oitenta centavos)** e em favor da empresa **DROGARIA VILAGE LTDA EPP CNPJ: 84.598.929/0001-54** no valor de **R\$ 1.494,00 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais)**, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0012774943), Justificativa (0013799419), Nota de Crédito e Declaração de Adequação Financeira (0013670453), devidamente analisado pelo douto Procurador do Estado por meio do Parecer Jurídico nº 681/2020/SESAU-DIJUR (0014002742), vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo SEI nº 0036.300430/2020-73**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 1.702,80 (um mil setecentos e dois reais e oitenta centavos)**.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

Secretaria de Estado da Saúde

Protocolo 0014109109

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0036.330182/2020-95

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão do valor, pela **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE SOCIAL FLUVIAL WALTER BÁRTOLO EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DOUTORES DA AMAZÔNIA, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DA REGIÃO DOS RIOS MAMORÉ E GUAPORÉ**.

Em favor da empresa:

Empresa	CNPJ	Vencedora dos itens	Valor
M. F. DA COSTA IMPORTACAO E EXPORTACAO	84.721.307/0001-71	1 ao 24 e 26 ao 106	R\$ 11.889,92
Valor Total			R\$ 11.889,92

Conforme Parecer nº 701/2020/SESAU-DIJUR (0014166679) e Informação 14 (0014177485). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 11.889,92** (onze mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0014193856

Portaria nº 2524 de 20 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Memorando 34 (0013892216) constante nos autos de nº 0060.393858/2020-54,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** do servidor **RONAN BARROS DE ASSIS**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300131565, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF/SESAU, anteriormente suspenso pela Portaria 685 (0010876044), ficando transferido para fruição no período de **01.10.2020 a 30.10.2020**.

Porto Velho, 20 de outubro de 2020.

Protocolo 0014176218

Portaria nº 2525 de 20 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o constante nos autos de nº 0036.400873/2020-63,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** do servidor **FABIO DA SILVA ROCHA**, Médico 40h, matrícula nº 300147865, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente suspenso pela Portaria 1310 (0011925337), ficando transferido para fruição no período de **01.01.2021 a 30.01.2021**.

Porto Velho, 20 de outubro de 2020.

Protocolo 0014177341

Portaria nº 2530 de 20 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Memorando 544 (0014145598) constante nos autos de nº 0036.223304/2020-98,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4655>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/10/20, às 13:28

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de **2020** do servidor **NELSON LUCAS LIMA NASCIMENTO**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300154926, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente suspenso pela Portaria 1330 (0011957985), ficando transferido para fruição no período de **14.12.2020 a 23.12.2020**.

Porto Velho, 20 de outubro de 2020.

Protocolo 0014181236

Portaria nº 2522 de 20 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 126/2020/SESAU-CAIS; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.395646/2020-17.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, as servidoras lotadas na **Coordenadoria de Atenção a Saúde - CAIS/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO de 2020**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Livia Carla Mamedes Pedrosa Barbedo	300146584	32
Luana Paula de Figueiredo Correia	300097160	26

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2019, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020.

Protocolo 0014170821

Portaria nº 2542 de 20 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.417055/2020-51, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 16 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU, a Servidora **ELISANGELA MAXIMO BARBOSA DE SA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300038873, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP/SESAU** e, no período de **19 à 26.11.2020**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 04.07.2019, 07.11.2019 e 26.03.2020, no total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2019, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0014192726

Portaria nº 2527 de 20 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0051.416482/2020-72; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, a Servidora **GISLAINE HORTENCIA ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300167574, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no **Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU**, no período de **04.10.2020 à 11.10.2020**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2019, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0014179279

Portaria nº 2526 de 20 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0051.415545/2020-73, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 19 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU, a Servidora **VANESSA TITON**, ocupante do Cargo de Agente Atividade

Administrativa, Matrícula nº 300149672, lotada no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **08.12.2020 à 15.12.2020**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 18.09.2019, 17.02.2020 e 19.06.2020, no total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2019, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020.

Protocolo 0014178400

Portaria nº 2528 de 20 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.415331/2020-95; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, a Servidora **IZENILDA EVANGELISTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 300055988, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na **Gerência de Programas Estratégicos de Saúde-GEPES/SESAU**, no período de **10.10.2020 à 17.10.2020**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2019, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0014180569

Portaria nº 2543 de 20 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0053.009177/2020-16, e Considerando teor do Requerimento, Adendo e Despacho de 20/10/2020; e Declaração da FHEMERON de 31 de Julho 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU, a Servidora **FABIANA CRISTINA BOTELHO RAMOS**, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300137689, lotada no **Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, no período de **10 à 17.03.2021**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 12.07.2018, 11.02.2019 e 31.07.2019, no total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2019, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0014193185

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº **7002678-73.2020.8.22.0002** em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A. -CNPJ: 12.420.164/0009-04**, no valor de **R\$ 3.617,04 (três mil seiscentos e dezessete reais e quatro centavos)**, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0012643410) Justificativa (0013847019), Nota de Credito (0013851324), devidamente analisado pelo douto Procurador do Estado por meio do Parecer Jurídico nº 669/2020/SESAU-DIJUR (0013877933), vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo SEI nº 0036.338094/2020-31**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 3.617,04 (três mil seiscentos e dezessete reais e quatro centavos)**.

Porto Velho, 14 de Outubro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0014064233

Portaria nº 2529 de 20 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4655>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/10/20, às 13:28

Considerando teor do DECRETO 21.971 de 22.02.2017;

Considerando DECRETO Nº 25.049, DE 14 DE MAIO DE 2020 e suas alterações, a qual, Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando teor do Ofício-Circular nº 115/2020/SESAU-CRH de 17 de Março de 2020;

Considerando o teor do Processo nº 0036.416389/2020-56, e Memorando nº 63/2020/SESAU-GCEREST de 20 de Outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** aos Servidores, abaixo Relacionados, lotados na **Gerencia do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador – GCEREST/SESAU**, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS
Hamilton Ferreira Teixeira	300102243	Médico do Trabalho	01.10.2020 a 31.10.2020
Heinz Roland Jakobi	300053301	Médico do Trabalho	01.10.2020 a 31.10.2020
Lúcia Helena Pereira Altomar	300070971	Médico do Trabalho	01.10.2020 a 31.10.2020
Luiz Carlos Henriques de Souza	300012023	Psicólogo	01.10.2020 a 31.10.2020
Nahylde Marcelino Rodrigues	300011484	Professor Nível III	01.10.2020 a 31.10.2020
Raimundo Laelson Soares Rocha	300034382	Agente em Atividades Administrativas	01.10.2020 a 31.10.2020

§ único - O período de tempo em que os Servidores terão assegurados sua inclusão no regime de Escritório Remoto será, conforme datas descritas acima.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2019, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020.

Protocolo 0014181145

Portaria nº 2533 de 20 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Ofício nº 1461/2020/HB-GRH de 16 de Outubro de 2020 e Processo SEI nº 0049.411411/2020-22.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, a servidora lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP /SESAU**, abaixo relacionada, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Maria Rogeria Fernandes de Souza	Técnico em Laboratório	300143455	29.08.2020

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171 de 17 de setembro de 2020, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020.

Protocolo 0014185186

Portaria nº 2534 de 20 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Ofício nº 1298/2020/JPII-NGDP de 08 de Outubro de 2020 e Processo SEI nº 0050.395586/2020-46.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, a servidora lotada no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII/SESAU**, abaixo relacionada, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Daleth Virginia de Santana Alves	Técnico em Enfermagem	300143294	21.08.2020

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171 de 17 de setembro de 2020, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020.

Protocolo 0014185495

Portaria nº 2531 de 20 de outubro de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando teor do DECRETO 21.971 de 22.02.2017;

Considerando DECRETO Nº 25.049, DE 14 DE MAIO DE 2020 e suas alterações, a qual, Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando teor do Ofício-Circular nº 115/2020/SESAU-CRH de 17 de Março de 2020;

Considerando o teor do Processo nº 0036.121163/2020-70, e Memorando nº 707/2020/SESAU-NMJ de 19 de Outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Servidora **JOSELITA BOTELHO DO CARMO**, matrícula nº 300019638, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços de Saúde, lotada no **Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ/SESAU**, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

§ único - O período de tempo em que a Servidora terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de **01 a 31 de Outubro de 2020**.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171 de 17 de setembro de 2020, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020.

Protocolo 0014184099

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário Adjunto de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº **7001387-84.2020.8.22.0019** em favor da empresa **VENCER CLINICA DE ASSISTÊNCIAPSICOSSOCIAL EIRELI-ME CNPJ-27.262.010/0001-51, no valor de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)**, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência Justificativa (0013544899), Nota de Crédito e Declaração de Adequação Financeira (0014128592), devidamente analisado pelo douto Procurador do Estado por meio do Parecer nº 650/2020/SESAU-DIJUR, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo 0036.365903/2020-88.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)**.

Porto Velho, 16 de Outubro de 2020.

Nélio de Souza Santos

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Protocolo 0014076749

Portaria nº 2405 de 09 de outubro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Despacho SESAU-DE (0013994614) constante nos autos de nº 0036.254089/2020-77,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 15 (quinze) dias das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**, Enfermeiro/Diretor Executivo, matrículas nº 300062827 e 300157409, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente suspenso pela Portaria 1478 (0012274010), ficando transferido para fruição no período de **03.11.2020 a 17.11.2020**.

Porto Velho, 09 de outubro de 2020.

Protocolo 0014022207

HB

Portaria nº 732 de 20 de outubro de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 305/2020/HB-GMED;

RESOLVE:

1º - **REMARCAR**, o gozo de férias do servidor **Mauricio Carvalho Cavalcante de Oliceira**, Médico Clínico Geral, matrícula nº 300038907, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, interrompido através da Portaria nº 408 de 29 de junho de 2020, agendado anteriormente para o período de **01.07.2020 a 30.07.2020**, referente ao exercício **2020**, o qual fica transferido para usufruto no período de **01.01.2021 a 30.01.2021**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0014185132

Portaria nº 731 de 20 de outubro de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 307/2020/HB-GMED;

RESOLVE:

1º - **REMARCAR**, o gozo de férias da servidora **Elida Moura Carvalho**, Médica Clínica Geral, matrícula nº 300131262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, interrompido através da Portaria nº 255 de 05 de maio de 2020, agendado anteriormente para o período de **01.04.2020 a 30.04.2020**, referente ao exercício **2019**, o qual fica transferido para usufruto no período de **01.01.2021 a 30.01.2021**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0014184118

JP II

Portaria nº 410 de 29 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Agosto/2020**.

ITEM	NOME	VÍNCULO	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
1.	JACIRA PEREIRA DA SILVA	EMERGENCIAL	300166593	NS	ENFERMEIRA	24
2.	JULIANA NASCIMENTO MOREIRA	EFETIVO	300134770	NS	ENFERMEIRA	24
ITEM	NOME	VÍNCULO	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
3.	LUCIMAR CORDEIRO LUCIO DE OLIVEIRA	EMERGENCIAL	300166696	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
4.	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	EFETIVO	300103729	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
5.	MELICIA GOMES DA SILVA	EFETIVO	300155525	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
6.	SALETE GOMES	EFETIVO	300160016	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 29 de Setembro de 2020.

AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0013790221

COHREC

Portaria nº 24 de 20 de outubro de 2020

Dispõe sobre designação de servidor para Elaboração de Parecer Técnico referente aos Elementos Filtrantes do Sistema de Ar Condicionado do Hospital Regional de Cacoal - HRC, e dá outras providências.

O DIRETOR DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, e do Decreto de 03 de setembro de 2020, que o nomeou Diretor;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIONATAN ANDERSON SANTOS CARDOSO, matrícula nº 300100063, para o cargo de Engenheiro de Produção - Mecânica do Hospital Regional de Cacoal - HRC, sem ônus para o Poder Público do Estado de Rondônia.

Art. 2º No exercício do cargo, competirá ao servidor avaliar os filtros instalados pela Empresa J. FECCHIO JUNIOR - ME, solicitado no processo SEI nº 0036.136577/2020-01, Memorando nº 163/2020/COHREC-NMP, bem como a elaboração de Parecer Técnico referente aos elementos filtrantes do sistema de ar condicionado do Hospital Regional de Cacoal - HRC, em atenção as normas vigentes.

Art. 3º O prazo determinado para o cumprimento da presente Portaria é de 10 (dez) dias.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 20, de outubro de 2020.

JAIR JOSÉ DA ROCHA

Diretor Geral do COHREC - SESAU/RO

Protocolo 0014195498

HRC

Portaria nº 159 de 19 de outubro de 2020

O Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de setembro de 2020 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de setembro de 2020, que nomeou a contar de 17 de agosto de 2020 o Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 546/2020/HRC-NRH/SESAU de 06 de outubro de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº **0051.398414/2020-14**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal- HEURO/SESAU, referente ao mês de **SETEMBRO/2020**.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ALGEU AFONSO RIBEIRO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300016705	12
DORVINA FORTUNA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300009546	24
EDLEUZA MAIA TAVARES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300017529	120
JACIRA GONÇALVES CAMARGO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300017431	72
JAIRA KUHN HERRERA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300016870	24
JOÃO CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300044523	120
MARIA APARECIDA TOMAZINI LIMA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300028227	120
MARIA CICERA DA SILVA DUARTE	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300028400	48
MARLENE FRANCISCA PEREIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300015454	120
MARTA FARIAS DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300046552	120
SALETE CRISTINA ELIAS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300057587	96

JAIR JOSÉ DA ROCHA

Diretor-Geral - COHREC/SESAU

Protocolo 0014141030

Portaria nº 161 de 19 de outubro de 2020

O Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de setembro de 2020 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de setembro de 2020, que nomeou a contar de 17 de agosto de 2020 o Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 547/2020/HRC-NRH/SESAU de 06 de outubro de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº **0051.398475/2020-81**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal- HEURO/SESAU, referente ao mês de **SETEMBRO/2020**.

ESTATUTÁRIO

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADELIA DINIZ TORRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300163952	84
ADREAM MAISOM FOLGADO ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300147805	84
ALEX FERREIRA DE MESQUITA	TÉCNICO EM ORTOPEDIA	300154932	120
ALEXANDRE RODOLFO WEBER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300141528	72
ANA LUIZA DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126198	120
ANADIR LURDES ZENEWICH	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100456	120
ANDREIA CRISTINA DA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300127186	84

ANDREIA VITORINO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136506	120
ANDRESSA MARIA MALANQUINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068662	48
ANTONIA DE OLIVEIRA CARMINATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300151255	84
BETANIA SCHIMIDT DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156121	120
CELIA CRISTINA DALTO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156905	120
CLAUDIANE GOMES FAGUNDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143310	48
DARLENE ALVES CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300159740	60
DARLI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300160511	36
EDMILSON MOURA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300093184	96
ELISANDRA DA SILVA MAFRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300053353	120
ELIZINEIA RODRIGUES NINKE MADSON	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156623	84
ESTER MENEZES DE SANTANA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136795	96
FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300073433	60
GENISLAINY TEXEIRA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068622	48
GESIANE LIMA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136888	72
GILVANIA DA SILVA DALBEM LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300119330	96
GRACE KELLY SOUZA FRONTELLI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149759	84
ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068868	120
ITAMAR DO CARMO ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300141498	120
IVANI RIGON DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156907	24
JOCIANE POZZOBOM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300120332	108
JOCILAINE JÉNYFER FRANCISCO SILVA XAVIER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300162553	60
JULIANA APARECIDA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143672	24
KEILA CRISTINA DA SILVA JUSTINIANO ZEMKE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300159451	72
LEANDRA FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102694	120
LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300137123	24
LUCILVANIA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300137962	120
LUZINETH DA CONCEIÇÃO SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100717	120
MAGNA GARCIA RIBEIRO CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100992	120
MARIA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136312	108
MARIA FRANCISCA DA SILVA BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300137671	120
MARIA JAQUELINE FREIRE TAVARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300147576	24
MARILIANE FRANCISCA PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149450	120
MARILZA RODRIGUES TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300160608	120
MARLENE DE ALMEIDA VIDAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156518	108
NELI REGINA DELAVI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156485	120
NOEMIA MENEZES DE SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300053725	96
OSCAR HENRIQUE RODRIGUES DA ROCHA	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300016779	120
PATRICIA MARIA PEREIRA CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100266	84
QUESIA DE OLIVEIRA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300162878	24
RAPHAELLI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143419	120
ROSANGELA FREITAS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136328	120
SANDRA TEREZINHA CUNHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300158563	48
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102133	48
SILVANA CARDOSO BREDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149835	120
SILVANIA DA CRUZ LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300165735	48
SOLANGE CARPES MENEZES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300135976	120
SORAIA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300073810	24
VALESKA CHALEGRA GONZAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300162800	84
VANESSA PEREIRA TELES	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300159210	108

EMERGENCIAL

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
DIANE JACONIAS VIANA QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300165591	24
HILDELENE APARECIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300166268	12
JAQUELINE MACIEL VIEIRA CARVALHO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300166667	12
MARCELA TUCAMOTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300165626	84
MARIA DE FÁTIMA TELES DE MENDONÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300166186	84
MARIA ELZA DA SILVA SEVERO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300166658	12

JAIR JOSÉ DA ROCHA

Diretor-Geral - COHREC/SESAU

Protocolo 0014142430

Portaria nº 165 de 19 de outubro de 2020

O **Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de setembro de 2020 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de setembro de 2020, que nomeou a contar de 17 de agosto de 2020 o Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 548/2020/HRC-NRH/SESAU de 06 de outubro de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº **0051.398526/2020-75****RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de **SETEMBRO/2020**.

MÉDICOS EFETIVOS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADONIS MENDES JUNIOR	MÉDICO CLINICO GERAL-40 HS	300145501	30
ALYNNE ALVES DE ASSIS LUTCHTENBERG	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300136832	84
ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO CARDIOLOGISTA - 40 HS	300159133	12
CLAUDIO SILVA GODOY	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300136726	66
DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO	MÉDICO CLINICO GERAL - 40 HS	300142823	96
FRANCISCO ARRAES ROLIM JUNIOR	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300160085	48
GIZELI SILVA GIMENEZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300135895	60
JUNIOR COELHO COSTA DE OLIVEIRA	MÉDICO CLINICO GERAL - 40 HS	300141352	102
NEILSON RONEI LOPES	MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HS	300150040	24
NICOLE LIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300136241	24
PEDRO TERCIO MAIA	MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HS	300034838	36

MÉDICOS EMERGENCIAIS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
FELIPE ASKALON DE SOUSA FREITAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300164166	72
FRANCISCO ALCIDES DIAS FILHO	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300151211	48
ISABELLA VINHOLI JUNQUEIRA	MÉDICO CLINICO GERAL - 40H	300167409	48
IVANNILTON ALVES TEIXEIRA	MÉDICO INTENSIVISTA-40 HS	300162818	18
MARILIA ANDRADE DOS SANTOS ARAUJO	MÉDICO NEFROLOGISTA - 20 HS	300155261	108
OMAR RONALD FUENTES CRUZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300167042	24
POLIANE GISETI DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300166760	96
VALESKA VALIATI	MÉDICO INTENSIVISTA - 40 HS	300160771	90
VICTOR DALL AGLIO DE ORNELLAS	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300151163	12

JAIR JOSÉ DA ROCHA

Diretor-Geral - COHREC/SESAU

Protocolo 0014154347

Portaria nº 163 de 19 de outubro de 2020

O **Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de setembro de 2020 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de setembro de 2020, que nomeou a contar de 17 de agosto de 2020 o Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 549/2020/HRC-NRH/SESAU de 06 de outubro de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº **0051.398603/2020-97****RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de **SETEMBRO/2020**.

ESTATUTÁRIO

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ANDREIA LUZIA TOMASI	ENFERMEIRO	300156144	96
APARECIDA DIANA RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	300144801	60
BRUNA LOURRAINE DA ROCHA EBERT	ENFERMEIRO	300159977	84
CATIANE SOUZA ARAUJO	TERAPEUTA OCUPACIONAL - 40HS	300149294	96

CLEUDIANA FRANCISCO PIMENTEL	ASSISTENTE SOCIAL	300144843	48
DAIANE ANDRANDE GONÇALVES DA CUNHA	ENFERMEIRO	300146590	120
DAIANE CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	300150005	60
DANIELA CRISTINA GONÇALVES AIDAR	ENFERMEIRO	300119136	84
EGBERTO LUIZ FELICIO JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	300104254	96
ELIZABETE SIMONI SILVESTRO CATELAN	FARMACÊUTICO	300094277	60
ELZA GARBOSSA	ENFERMEIRO	300017338	120
EVANDRO GOMES CORREIA JUNIOR	ASSISTENTE SOCIAL	300102220	60
EVELENE PEREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO	300052579	120
FLAVIA DA SILVA LELIS	FISIOTERAPEUTA	300102173	108
GISELE JACOB PIMENTA	ENFERMEIRO	300145647	48
GISLÂINE DE SOUZA MENEZES	FARMACÊUTICO	300156638	12
GLADERSON DE CAMPOS ROCHA	ENFERMEIRO	300100203	120
IRINEIDE ALVES CANEDO MOREIRA	FARMACÊUTICO	300160388	12
JANAYNA VIEIRA ERMITA	NUTRICIONISTA	300052453	24
JOBISSON LAGASSI DIAS	ENFERMEIRO	300100135	120
LEO CHRISTYAN ALVES DE LIMA	ENFERMEIRO	300156718	120
LIDIA SERAFIN DE SOUZA	ENFERMEIRO	300162511	108
LUIZ FERNANDO PEDROSO DA SILVA	ENFERMEIRO	300149478	120
MARCELA BARBOZA DE SOUZA	ENFERMEIRO	300154887	120
MAYCOL TOME DE SOUZA	ENFERMEIRO	300161916	120
NAYARA SARITA MACHADO OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGO	300131508	108
RENATA TOLENTINO DOS PASSOS	ENFERMEIRO	300102791	120
ROSINEY MARIA SILVA	ENFERMEIRO	300155249	48
THALYTA RODRIGUES PEREIRA	ENFERMEIRO	300102725	120
VALERIO BORTOLINI	FISIOTERAPEUTA	300131570	48
VICENTE GONÇALVES DE LIMA	ENFERMEIRO	300143834	120
WENDELL ARLEN LIMA DE SOUSA	FARMACÊUTICO	300155904	12
YARGO ALEXANDRE DE FARIAS MACHADO	FISIOTERAPEUTA	300141026	36

EMERGENCIAL

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ANA PAULA ARAUJO BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	300166821	12
ANGELA EVANGELISTA XAVIER	NUTRICIONISTA	300167465	72
ANGELO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	300167151	90
BRUNA TAINA APARECIDA DA SILVA HOLANDA	FARMACÊUTICO	300167277	72
JAMES DE ALENCAR VIEIRA	FISIOTERAPEUTA	300166244	24
LINDAURA DA SILVA SOARES	ENFERMEIRO	300166192	24
ROSELI APARECIDA FERREIRA ANTONIO	ASSISTENTE SOCIAL	300166180	36
THAYMARA GARCIA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	300166172	48

JAIR JOSÉ DA ROCHA

Diretor-Geral do COHREC/SESAU

Protocolo 0014148527

Portaria nº 160 de 19 de outubro de 2020

O **Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de setembro de 2020 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de setembro de 2020, que nomeou a contar de 17 de agosto de 2020 o Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 559/2020/HRC-NRH/SESAU de 07 de outubro de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº **0051.400890/2020-11****RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC /SESAU, referente ao mês de **SETEMBRO/2020**.

ESTATUTÁRIO

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300070760	24
ADRIANA NUNES MADEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300142800	48
ADRIANA REGIS DE JESUS RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300142787	60

ANA CLAUDIA DE JESUS OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143506	72
ANDRÉIA MATOS BUENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300127025	108
CLAUDETE MADEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102609	12
DHEISE ALVES MARINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100170	96
DILCÉIA ALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300063909	48
EIRE SOARES RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126144	72
ELAINE DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100946	48
ELINEIA TEIXEIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100420	72
ELIS REGINA DE MASCENO ELIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300142840	120
ELIZABETE SIMÃO MOITINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103223	24
ERICA GREICE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100798	120
ERIKA FERREIRA DA SILVA BITTENCOURT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300127026	24
ERINETE COLETE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100390	120
EVA DA SILVA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102691	24
GENAIR OLÍVIA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300096034	120
GIOVANA PRETTI GIOVANI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100139	120
HELENA MARIA MEDINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100427	24
IVANETE FLOR DE OLIVEIRA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149814	48
IVANILDA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100232	12
IVETTE CAMBUI DE MELO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103709	72
IZOLINA RODRIGUES RUBIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101041	60
JANAINA SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300135021	24
JENIFFER LUANE PEREIRA ANTUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300157042	48
JISLEY MARTINS LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300132829	24
KARLAINA GOMES SCALFONI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300130256	60
KEILA DE OLIVEIRA AMORIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099748	72
KELLY KARLA GOETINAUER BAUER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300062976	108
KÉSCIA MOREIRA CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300151272	120
LEIDIMAR BAZILIO CANDIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143152	120
LEONILDA ROSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300162548	24
LINDINALVA ALVES DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300071086	12
LORIEN TEREZA SMANIOTTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300140382	24
LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100959	72
MARCELO SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300093864	48
MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100706	120
MARIA DAS NEVES CORDEIRO OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300093114	108
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MACEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300130180	120
MARIDIANE SCHELL DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101039	48
MARISA SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100967	120
MELISSA MARIANO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102107	24
MIRIAN ULKOWSKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099743	48
MONICA GLORIA PESSOA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102109	96
ODETE FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126881	84
PAULO CEZAR FERREIRA DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300092968	120
PRISCILA ROSENDO BARBOSA DE ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300139954	24
RODRIGO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300130377	36
ROSENI PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099800	108
ROSIMEIRE DIAS FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156661	24
SONIA DA SILVA VEIGA LOESCHNER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300063452	36
TAIANY ALINE VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300131551	108
TARCIA ANGLEÇA CARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300119151	60
VANESSA CAROLINE MATOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300161945	72
VANIA MARIA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103242	120
ZILMA INACIO TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100885	12

EMERGENCIAL

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
AELLEM PATRICIA SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300166156	12
ELIZABETH MARA BUSINARO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300166184	36
JOSIANE DOS SANTOS SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300167027	24
LEONILDA VERONICA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300166231	120

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4655>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/10/20, às 13:28

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300167058	72
MARCO AURÉLIO RODRIGUES PINTO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300164937	32
PAMELLA CAROLINNE NUNES SANTANA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300166691	12

JAIR JOSÉ DA ROCHA

Diretor-Geral do COHREC/SESAU

Protocolo 0014141607

Portaria nº 164 de 19 de outubro de 2020

O Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de setembro de 2020 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de setembro de 2020, que nomeou a contar de 17 de agosto de 2020 o Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 560/2020/HRC-NRH/SESAU de 08 de setembro de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº **0051.401810/2020-36**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referente ao mês de **SETEMBRO/2020**.

MÉDICOS EFETIVOS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADRIANA CRISTINA DE FREITAS	MÉDICO ONCOLOGISTA PEDIÁTRICO - 40HS	300133245	12
ALEXANDRE FIORINI GOMES	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR - 40 HS	300100179	60
ANDRE NAZARIO DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300166438	60
CACIANO GONÇALVES DE AQUINO NETO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300145745	96
CARLA BIANCA DA SILVASANTOS	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300137814	24
CAROLINE DE OLIVEIRA PRADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300132839	96
CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300149464	48
CLAUDIO QUEIROZ SILVA	MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO - 40 HS	300147574	48
DAHYANNE MARQUES PERSCH	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300147840	60
DOUGLAS DOMINGUES	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 40 HS	300149495	96
FLAVIO EDUARDO SILVA	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300149104	24
FLÁVIO PIERETTE FERRARI	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300100874	96
FRANCISCO EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 20 HS	300131390	72
GUILHERME ELER DE ALMEIDA	MÉDICO PNEUMOLOGISTA - 40 HS	300131690	36
GUSTAVO BARBOSA DA SILVA SANTOS	MÉDICO ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO OU AUDITORIA	300145603	96
HUDSON GERALDO ZORTEA	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 40 HS	300143860	60
IANE DA COSTA SCHARFF	MÉDICO HEMATOLOGISTA	300149101	42
IARA DA COSTA SCHARFF	MÉDICO NEFROLOGISTA - 40 HS	300149102	18
JANAINA HUCZOK	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300151860	36
JULIO CESAR DA ROCHA	MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO - 40 HS	300131998	48
LETHICIA DOMINGOS PAULO	MÉDICO PNEUMOLOGISTA - 40 HS	300149463	18
LORENA CASTOLDI TAVARES	MÉDICO INFECTOLOGISTA- 40 HS	300149099	78
LUIZ ROGÉRIO BENVENUTTI	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300034957	60
MARCELO BARBISAN DE SOUZA	MÉDICO MASTOLOGISTA - 40 HS	300145066	84
MARCOS EDUARDO FERNANDES	MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HS	300132307	84
MARCOS VINICIUS TAVARES ROLIM	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300131459	48
MARLLONN ITALLO SANTOS BORBA	MÉDICO PEDIATRA - 20 HS	300149719	12
NATHALIA TABALIPA DA SILVA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300101005	96
PAULIANA BRAGA ABREU	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300149135	12
PAULO ANDRÉ DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300100364	102
PEDRO LUIZ LANZIANI PALMIERI	MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HS	300143859	66
RAISSA DE OLIVEIRA NEVES	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA - 40 HS	300165013	96
RAQUEL MARQUES SANDRI	MÉDICO REUMATOLOGISTA - 40 H	300143710	96
RODRIGO APARECIDO PEREIRALIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300133260	96
ROGÉRIO TREVIZANI	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300100384	96
SAULO RODRIGO MOREIRA DA CUNHA	MÉDICO CARDIOLOGISTA - 40 HS	300145072	36

SERGIO BOTELHO DA COSTA MORAES JUNIOR	MÉDICO CARDIOLOGISTA - 40 HS	300159600	48
WALTER VIRHUEZ PADILLA	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 40 HS	300061106	96

MÉDICOS EMERGENCIAIS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
AGNI DE LIMA MORENO WAKASUGUI	MÉDICO NEFROLOGISTA - 40 HS	300151145	90
ALICE SOARES DE SOUZA	MÉDICO CLINICO GERAL - 40H	300167399	96
CLAUDINEIA FERNANDES DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300165583	96
CRISTIANO COELHO DA NATIVIDADE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300167405	96
DIEGO DO NASCIMENTO MUSSOLIN	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300165278	78
FABIANA CASTRO ARONI BAZAN	MÉDICO PEDIATRA - 20 HS	300154898	96
GEIZIEL MOREIRA CRUZ	MÉDICO CLINICO GERAL - 40H	300167400	96
HERTON DICKEL DE SOUZA	MÉDICO INTENSIVISTA - 40 HS	300154930	96
IDEVALDO GALVÃO COSTA FILHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300164838	24
JUSTO NELSON SILVESTRE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300166155	60
LOHAYNNE LOPES DE FREITAS VOIGT	MÉDICO PEDIATRA - 20 HS	300154435	24
NATALIA GARDENIA DAVANSE PIERONI	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300154991	60
PABLO HENRIQUE MARCIAL DE AZEVEDO BRASIL	MÉDICO INTENSIVISTA- 40HS	300164152	96
PAULO TRAJANO DOS SANTOS JUNIOR	MÉDICO CLINICO GERAL - 40H	300167403	96
SAMUEL FARIAS DA COSTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300166548	36
VITOR PEREIRA ALBUQUERQUE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300164812	96
YARA MYRELLA SILVA SOARES	MÉDICO CLINICO GERAL - 40H	300167404	102

JAIR JOSÉ DA ROCHA

Diretor-Geral - COHREC/SESAU

Protocolo 0014150108

Portaria nº 162 de 19 de outubro de 2020

O **Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de setembro de 2020 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de setembro de 2020, que nomeou a contar de 17 de agosto de 2020 o Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 561/2020/HRC-NRH/SESAU de 08 de outubro de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº **0051.402855/2020-28****RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referente ao mês de **SETEMBRO/2020**.

ESTATUTÁRIO

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ALINE DOS SANTOS HOTTI BEZERRA	ENFERMEIRO	300131239	48
ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	300145108	84
ANDRESSA MAGALI KOPPER JORGE	NUTRICIONISTA	300100681	72
ANDREZA DE ANDRADE PINTO	ENFERMEIRO	300147671	36
CAIO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	300145733	120
CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	ENFERMEIRO	300134881	96
DIOGO LOUREIRO DE FREITAS	CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL	300118951	120
ELDYA FLAVIA RAMOS NOGUEIRA	ENFERMEIRO	300062669	72
ELIANA BARBOSA	FARMACÊUTICO	300110625	16
ELISSA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA	FARMACÊUTICO	300102303	60
ELIZ REGINA DE SOUZA BUENO MARQUES	ENFERMEIRO	300100367	120
EMANUELLE NOGUEIRA NEGREIROS	NUTRICIONISTA	300093587	24
EZUCLEIDE CARVALHO CAMARA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	300102709	48
FABIANA DE ARAUJO SILVA	ENFERMEIRO	300094065	78
FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO	ENFERMEIRO	300093900	84
FLAVIA REJANE DE OLIVEIRA XAVIER	ENFERMEIRO	300099734	120
GLEICE MARA TURATI	ENFERMEIRO	300125780	120
HELLEN CHRISTINA SOUZA PEREIRA QUINTEIRO	FISIOTERAPEUTA	300126139	78
IZABEL ALMEIDA DA SILVA RICARTE SOUZA	ENFERMEIRO	300161970	120
JONATHAN JOSIAS COSMO DE SOUZA	ENFERMEIRO	300156716	120
JULIANA SOTELLE ARAN MONFREDINHO	ENFERMEIRO	300069374	120

KARINE DE CASTRO	FISIOTERAPEUTA	300156193	72
KELLY DE OLIVEIRA DANTAS	NUTRICIONISTA	300100913	36
MARINELCE CALEGARIO	ASSISTENTE SOCIAL	300100944	60
MOACYR CHAGAS DOS SANTOS NETO	ENFERMEIRO	300146594	72
NAIARA LUCIA FABRI	ENFERMEIRO	300156124	120
OLAVO SILVA VALENTE	FISIOTERAPEUTA	300156307	60
PAULA CRISTHIANE SOARES SILVA	ENFERMEIRO	300150948	48
REINALDO ALVES DE LIMA	ENFERMEIRO	300145665	48
RISANY MICHELLE MARCON JACONI	ASSISTENTE SOCIAL	300100408	120
RITTIELA ROCHA DA SILVA	ENFERMEIRO	300157011	84
ROGÉRIO BONFANTE MORAES	CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL	300100667	96
ROSELI PAULON JOSÉ	ENFERMEIRO	300057900	48
SILVIA ATAIDES ALVES SANTANA	FISIOTERAPEUTA	300147014	48
VALDENEZ DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS	ENFERMEIRO	300140939	60

EMERGENCIAL

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ANA PAULA VICENTE SILVA FEITOSA	ENFERMEIRO	300167136	120
CLEOMIRA NOVAES RELVAS	ASSISTENTE SOCIAL	300166814	48
CLODOALDO MATTOS DA SILVA	PSICÓLOGO	300166144	24
DILCELENY ARROIO EVANGELISTA GADELHA	BIOMÉDICO	300165163	12
EDINEIA PERRUDE SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	300164961	96
ELIZANGELA DE SOUZA ALVES	PSICÓLOGO	300166521	48
FABIOLA BRANDAO BARRETO	NUTRICIONISTA	300167518	12
FLAVIA PIVA VATANABE	FISIOTERAPEUTA	300166271	48
GISELE MOREIRA DE ALMEIDA	FONOAUDIÓLOGO	300165281	96
JOÃO BATISTA VIEIRA LOPES	PSICÓLOGO	300166236	36
JOELMA ALVES BRUM	ENFERMEIRO	300165691	120
KELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	300166807	60
MAGNA ANDRADE DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	300167287	72
MARIA BRAMBILA SANCHES	ASSISTENTE SOCIAL	300165056	84
MARILANI SABINO DA SILVA	PSICÓLOGO	300166591	24
MARINEZ LUCIA DA SILVA COELHO	ENFERMEIRO	300166188	36
ZILMAR DE LIMA MARTINS	ENFERMEIRO	300167486	72

JAIR JOSÉ DA ROCHA

Diretor-Geral - COHREC/SESAU

Protocolo 0014145531

Portaria nº 167 de 19 de outubro de 2020

O **Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04/09/2020, que nomeou a contar de 17 de agosto de 2020 o Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC/SESAU e conforme consta no Ofício n. 568/2020/HRC-NRH/SESAU de 13 de outubro de 2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº **0051.407266/2020-36****RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referentes ao mês de **AGOSTO/2020** conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGO	QUANTIDADE
ERNESTO MANOEL CONTARATO	300100538	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
LUCAS DIONE PISKE FERNANDES	300159379	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42

JAIR JOSÉ DA ROCHA

Diretor Geral do COHREC/SESAU

Protocolo 0014165211

Portaria nº 166 de 19 de outubro de 2020

O **Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04/09/2020, que nomeou a contar de 17 de agosto de 2020 o Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC/SESAU e conforme consta no Ofício n. 551/2020/HRC-NRH/SESAU de 06 de outubro de 2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº **0051.398701/2020-24**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4655>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/10/20, às 13:28

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor Federal lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referentes ao mês de **SETEMBRO/2020** conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGO	QUANTIDADE
ARY HONÓRIO DE SOUZA	300155620	MOTORISTA	44

JAIR JOSÉ DA ROCHA

Diretor Geral do COHREC/SESAU

Protocolo 0014164745

Portaria nº 170 de 19 de outubro de 2020

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04/09/2020, que nomeou a contar de 17 de agosto de 2020 o Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC/SESAU e conforme consta no Ofício n. 550/2020/HRC-NRH/SESAU de 06 de outubro de 2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº **0051.398676/2020-89****RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referentes ao mês de **SETEMBRO/2020** conforme relacionado abaixo.

CADASTRO	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	QTD. HS
300131141	ADRIANO VALDIVINO CORREIA	MOTORISTA	44
300102199	DEMILSON MARTINS PIRES	MOTORISTA	44
300101032	EDEQUIR CUEVAS FERREIRA	MOTORISTA	44
300100532	EURIPEDES CARLOS OLIVEIRA REZENDE	MOTORISTA	44
300102223	JOABES VITÓRIA DE ALMEIDA	MOTORISTA	44
300166895	NATAN FERREIRA DE BRITO	MOTORISTA	44
300100255	NEEMIAS FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	44
300130187	SÍDNEY FRANCISCO	MOTORISTA	44
300166601	VÂNIO VIANA SOUZA	MOTORISTA	44

JAIR JOSÉ DA ROCHA

Diretor Geral do COHREC/SESAU

Protocolo 0014166263

Portaria nº 169 de 19 de outubro de 2020

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04/09/2020, que nomeou a contar de 17 de agosto de 2020 o Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC/SESAU e conforme consta no Ofício n. 544/2020/HRC-NRH/SESAU de 05 de outubro de 2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº **0051.396480/2020-50****RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referentes ao mês de **SETEMBRO/2020** conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGO	QUANTIDADE
ANDRÉ DA SILVA CORREIA	300147020	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
DIONATAN ANDERSON SANTOS CARDOSO	300100063	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
EMANOEL RIBEIRO LEMOS	300157007	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
ERNESTO MANOEL CONTARATO	300100538	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
FLÁVIA CARDOSO GONÇALVES	300100217	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
FRANCIELLY LOPES MARTINS	300100219	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
LUCAS DIONE PISKE FERNANDES	300159379	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
MARCELLA ALVES CRISPIN	300102708	BIÓLOGO	42
MARIA APARECIDA PEREIRA	300100245	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
NECI DOS SANTOS TEIXEIRA	300016712	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	42

JAIR JOSÉ DA ROCHA

Diretor do COHREC/SESAU

Protocolo 0014166156

Portaria nº 168 de 19 de outubro de 2020

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04/09/2020, que nomeou a contar de 17 de agosto de 2020 o Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC/SESAU e conforme consta no Ofício n. 537/2020/HRC-NRH/SESAU de 05 de outubro de 2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0051.393983/2020-73

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO, referentes ao mês de **SETEMBRO/2020** conforme relacionado abaixo.

MATRICULA	NOME	CARGO	QUANTIDADE
300122457	ADRIANA SOUZA FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300145361	ALEX ALVES DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300147667	ALINE WALTER RECLUSIANO FAGUNDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300147808	ALVARO RICARDO NUNES TOMAZI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
300126884	AMARILDO PEGORARO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300155250	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300159200	ANDREIA COELHO PIASSAROLO COMPER	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12
300124927	ANDREIA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300149607	ANDRESSA COELHO PIASSAROLO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300121622	ANTONIA LUZIA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300147517	AURIANA KELLI LEAL SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300145037	BRUNO BATISTINI RUFINO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300101147	CARMELINDA RAASCH	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300129986	CELINA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300145113	CHRISTOFFER CORTEZANI MANCINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
300022510	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FAÇANHA BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300122218	CLAUDINEI DIAS FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300155550	CLEYTON GOMES DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
300100289	CRISTIANA LUIZA DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300100438	CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300138583	CRISTIANE APOLINARIA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS	44
300147511	CRISTIANI VIÇÓZI GASPARI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10
300166275	CRISTIANO CAVALCANTE NEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100296	DALVA MARIA VIDAL	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30
300160931	DANYELLY WESTPHAL	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300016805	DARLENE RAMALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300167103	DAYARA CHRISTIANE GALLI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
300121463	DHANIANI GOMES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
300159166	DIEGO PORFÍRIO ALVES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300164591	DOUGLAS BRITO E ASSIS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12
300100534	EDICLÉIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100426	EDIVANIA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300131252	EDSON FOGAÇA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300125706	ELANE FAMBRE MARÇAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300166903	ELIAS DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100448	ELISANGELA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8
300100831	ELVIRA BASTISTA DIAS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300147434	EMILY SIQUEIRA RUTSATZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300136364	ERIKSON DIOGO DA SILVA BARBOSA	ADMINISTRADOR	44
300016626	EUNICE LINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300017174	EURIDES CRUZ CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
300127566	FÁBIO OLIVEIRA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
300122219	FERNANDA BENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300167527	FERNANDO GOMES DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300017266	FRANCISCO ECY DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100935	FRANTIELLE OLIVEIRA E SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300139187	GEUDO ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
300100419	GLEIDSON FRAITAG DE FRANÇA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20
300156665	GUSTAVO PREATO DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300044596	ILDETE MORAIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300016853	IRAILDE CAMPOS DA LUZ SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300126203	IVONE FRANCO DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300018058	IZAQUE ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
300166613	JAMILE SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300100921	JANETE RODRIGUES CHAVES TETI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
300145594	JEISIANE ALVES LUCAS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300017820	JOAQUINA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4655>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/10/20, às 13:28

300100141	JORDANIA PAIZANTE DE PAULA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300166509	JORGE VICTOR OLIVEIRA MELLO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	44
300100561	JOSÉ ILSO DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
300166582	JUDFER COSTA GARCIA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
300130414	JULIANA SCHELLEMBERG	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300147512	JULIANO DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300156478	KEROLEN DE SOUZA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300145114	LARISSA RODRIGUES CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300093881	LAURICE DANTAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300120374	LAZARO KARDEC DE SOUZA NUNES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300149654	LEANDRO ELCIO BALDIN	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4
300102196	LEONICE KARNOPP KUMM	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300126352	LINDORACI ARAÚJO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300126137	LISETE LUCIENE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300145026	LIZLAIAM FERREIRA SODRE	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
300145144	LUANA CANDIDO BENICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
300167211	LUCAS DE SOUZA CAVALHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300149430	LUCIANA DA SILVA ELEOTERIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100361	LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300100403	LUCIENE GONÇALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100401	LUCILDA MUTZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100721	LUCINEA EMERICK GONÇALVES LOPES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300145025	LUIZ CARLOS SEMCZYSZYM	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
300016803	LUIZA FRANCISCA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100402	LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
300123899	LUZINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100830	MARIA APARECIDA LUIZ DE SÁ	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300122532	MARIA APARECIDA MARTINS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300147675	MARIA ELIANE GABRIEL SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300016637	MARIA HELENA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300016639	MARIA INEZ PEREIRA MARIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300019007	MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100094	MARIA NAIR DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300017334	MARIA ZULEIDE LOPES MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33
300018162	MARILZA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300017619	MARINETE GUILHERMINA DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300122530	NERIANE DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
300016781	ODÍLIA MAGALHÃES NAZARÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100180	OSCAR ANTONIO BELTRAN POMA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300016819	OSMAR BATISTA PENHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300165913	PATRICIA DA CUNHA ANDRADE	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12
300100268	PATRÍCIA SOARES RIOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300016846	PAULO HONÓRIO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100638	QUEDMA PEREIRA DE SOUZA ANDRADE	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300146677	RAFAEL MILITÃO BECKHAUSER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100321	RAQUEL BATISTA VERLY	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300142008	RENATA CALIXTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300135145	RICARDO MOURA GOMES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	16
300100437	RONALDO ANTONIO ARDENGHI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300102118	RONY SALVIANO BARROS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300102734	ROSANA REIDEMANN RAYMUNDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300122005	ROSÂNGELA DE PAULA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300100244	ROSELI HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300145341	ROSIANE DA SILVA SIMÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300053750	SALOMÃO ANASTACIO NUNES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300025145	SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	VIGILANTE	44
300100110	SOLANJA APARECIDA PASCOAL DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300129969	SONIA MARIA DE SOUZA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300167055	SUELLEN OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300156663	TAIS PACE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300124932	TELITES GOMES PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44

300100855	THARLES ALAN MARTINS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8
300100108	THIAGO FERREIRA BONI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300122421	VALDINEIA RAMOS CLEMENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
300149831	VALDIR MACHADO DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
300123218	VANDERLEI GIL DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300016643	VERA LUCIA SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300166162	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS CORADINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300166611	WOLLYDIOANA RODRIGUES COLOMBI GUIMARÃES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
300147516	WYLLIAN ROMULO ELER SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44

JAIR JOSÉ DA ROCHA

Diretor Geral do COHREC/SESAU

Protocolo 0014166037

CEMETRON

Portaria nº 181 de 13 de outubro de 2020

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE edição nº 0006 página 16 de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidoras abaixo relacionadas para responder como **Coordenadora e Suplente do NÚCLEO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON**, sem ônus para o Estado de Rondônia.

NOME	MAT. Nº	CARGO	NOMENCLATURA
REGIVÂNIA DA SILVA MENEZES GUIMARÃES	300098718	Enfermeira	COORDENADORA
KARLA DE PAULA PAIVA	300093042	Enfermeira	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 13 de outubro de 2020.

STELLA ANGELA T. ZIMMERLI

Diretora Geral/CEMETRON

Protocolo 0014061470

Portaria nº 183 de 13 de outubro de 2020

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE edição nº 0006 página 16 de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responder como **Coordenadora e Suplente do NÚCLEO DE SAÚDE DO TRABALHADOR CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON**, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

NOME	MAT. Nº	CARGO	NOMENCLATURA
CÉLIA APARECIDA MACIEL DE SOUZA E SILVA	300039768	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	COORDENADORA
CLAUDIO BEZERRA CORREIA	300131164	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 13 de outubro de 2020.

STELLA ANGELA T. ZIMMERLI

Diretora Geral/CEMETRON

Protocolo 0014061717

Portaria nº 216 de 16 de outubro de 2020

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE edição nº 0006 página 16 de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responder como **Coordenador e Suplente do NÚCLEO DE LAVANDERIA DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON**, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

NOME	MAT. Nº	CARGO	NOMENCLATURA
JORGE ANTONIO ROSALLES MARQUES	300142926	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	COORDENADOR
SIMONI DE VASCONCELLOS ROSALLES MARQUES	300143408	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4655>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/10/20, às 13:28

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 16 de outubro de 2020.

STELLA ANGELA T. ZIMMERLI
Diretora Geral/CEMETRON

Protocolo 0014136494

Portaria nº 230 de 20 de outubro de 2020

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 725/2020/CEMETRON**, **Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2020:**

Considerando o Processo nº 0053.405306/2020-95

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 02 de dezembro de 2008, publicado no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE nº 1741 de 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos Servidores abaixo relacionados, lotados no **CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON**, referente ao mês de **SETEMBRO/2020**.

Matricula	Nome	Cargo	Unidade	Q. Horas
300143760	Bruno Gonçalves da Costa e Silva	Médico Infectologista		72
300132564	Cristiane Menezes Silva	Médico Infectologista	POC	54
300135574	Ester Luciano Gomes Aita	Médico Infectologista		54
300145194	Marceli Cristiane H. F. Skrobot	Médico Infectologista	JPII	48
300149762	Nídia Aparecida Miranda de Abreu	Nefrologista	HB	108
300131562	Rodrigo Maraldi Freire	Médico Clínico		18
300028361	Sergio de Almeida Basano	Médico Clínico		72

Médicos Efetivos

Médicos Emergenciais:

Matricula	Nome	Cargo	Unidade	Q. Horas
300166501	Amanda Cavalcante de Albuquerque	Médico Intensivista	SESAU	48
300166038	Josilene Bernardes Barros	Médico Clínico	SESAU	66
300165181	Wallaska Karla de Aguiar	Médico Infectologista	SESAU	48

Porto Velho, 20 de Outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral /CEMETRON

Protocolo 0014182901

Portaria nº 229 de 20 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matricula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300151739	FRANCIELLE ALBA MORAES	2020	DE 01/ 04/2020 A 15/04/2020E 16/06/2020 A 30/06/2020	01/ 04/2021 A10/04/2021, 01/07/2021 A 10/07/2021 E 01/08/2021 A 10/08/2021	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral

Protocolo 0014172027

Portaria nº 231 de 20 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matricula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300057470	CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2019	DE 17/ 07/2020 A 31/07/2020	12/ 07/2021 A26/07/2021	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral

Protocolo 0014193571

Portaria nº 232 de 20 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300044595	MARIA AUXILIADORA DIOGO GARCIA	2020	DE 12/ 05/2020 A 31/05/2020	01/ 11/2020 A20/11/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral

Protocolo 0014193945

Portaria nº 233 de 20 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300132027	ADALMIR MELO DA COSTA	2020	01/ 05/2020 A 30/05/2020	01/ 11/2020 A 30/11/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral

Protocolo 0014194316

Portaria nº 234 de 20 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300016706	LUCÍLIA DE OLIVEIRA BENTO DA SILVA	2020	11/ 07/2020 A 30/07/2020	01/ 12/2020 A 20/12/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral

Protocolo 0014194497

Portaria nº 235 de 20 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300102209	JOSÉ INÁCIO	2020	01/ 09/2020 A 30/09/2020	01/ 11/2020 A 30/11/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral

Protocolo 0014194670

Portaria nº 236 de 20 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300147475	TATIANE MONTEIRO DA SILVA	2020	01/ 08/2020 A 30/08/2020	01/ 11/2020 A 15/11/2020 E 16/01/2021 A 30/01/2021	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI

Diretora Geral

Protocolo 0014194887

Portaria nº 237 de 20 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300131225	DANIELLE TELES MOREIRA	2020	01/ 04/2020 A 30/04/2020	01/ 11/2020 A 30/11/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI

Diretora Geral

Protocolo 0014194970

Portaria nº 238 de 20 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300044586	ELIUDE HENRIQUE DA SILVA	2020	01/ 07/2020 A 30/07/2020	01/ 01/2021 A 30/01/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI

Diretora Geral

Protocolo 0014195016

Portaria nº 239 de 20 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300157343	ANA CARINE NOVAES DAS CHAGAS	2020	06/ 05/2020 A 15/05/2020 E 30/09/2020 A 09/10/2020	03/ 02/2021 A 12/02/2021 E 17/03/2021 A 26/03/2021	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI

Diretora Geral

Protocolo 0014195043

Portaria nº 240 de 20 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300131658	SAIANE ANDRESSA RIBEIRO BARROS	2020	22/ 04/2020 A 30/04/2020 E 08/09/2020 A 17/09/2020	16/ 11/2020 A 25/11/2020 E 14/12/2020 A 23/12/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI

Diretora Geral

Protocolo 0014195114

Portaria nº 241 de 20 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300099430	MARIA EDNA DE AGUIAR ALVES	2020	01/ 07/2020 A 30/07/2020	01/ 11/2020 A 30/11/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI

Diretora Geral

Protocolo 0014195269

Portaria nº 242 de 20 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300145735	CATIA MARIA DAHER MENDONÇA	2020	01/ 07/2020 A 30/07/2020	01/ 11/2020 A 30/11/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI

Diretora Geral

Protocolo 0014195306

Portaria nº 243 de 20 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300053555	ROSANGELA OLIVEIRA SILVA	2020	01/ 06/2020 A 30/06/2020	01/ 11/2020 A 30/11/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI

Diretora Geral

Protocolo 0014195655

Portaria nº 244 de 20 de outubro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300096201	MÁRCIA LUIZA DE MORAES ARAÚJO	2020	01/ 07/2020 A 30/07/2020	01/ 11/2020 A 30/11/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI

Diretora Geral

Protocolo 0014195742

LACEN

Portaria nº 21 de 19 de outubro de 2020

A DIRETORA GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando o constante no Despacho LACEN/ASTEC (0014058822) e Ficha de Atualização para Alteração de Férias (0014058324), que consta nos autos do processo n. 0046.407207/2020-37;

RESOLVE:

CONVALIDAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TAMIR SILVA DE PAULA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula300160518, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN, do período de **1.11.2020 a 30.11.2020**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição nos períodos de **16.12.2020 a 30.12.2020 e 17.07.2021 a 31.07.2021**.

Porto Velho -RO, 19 de outubro de 2020.

CICLEIA CORREIA DA SILVA

Diretora Geral do LACEN/SESAU

Protocolo 0014167047

Portaria nº 23 de 20 de outubro de 2020

A DIRETORA GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando o Memorando nº 34/2020/LACEN-BIOMED (0014196024), que consta nos autos do processo 0046.240296/2020-25;

RESOLVE:

CONVALIDAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **FABIO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório, matrícula 300053710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN, do período de **01.07.2020 a 30.07.2020**, referente ao exercício de **2020**, anteriormente suspensas através da Portaria nº. 1434 (0012233805), a qual fica transferida para fruição no período de **01.04.2021 a 30.04.2021**.

CICILÉIA CORREIA DA SILVA

Diretora Geral/LACEN

Protocolo 0014196762

SEDUC

Portaria nº 3194 de 19 de agosto de 2020

Dispõe sobre nomeação de membros da **Comissão Setorial** de Inventário e reavaliação dos **bens imóveis** do exercício de 2020 da SEDUC-RO e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando a legislação que trata especificamente sobre o inventário disciplinado através da Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 96, onde o levantamento dos bens imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa;

Considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TSP) – 07 – Ativo Imobilizado, que dispõe sobre mensuração e avaliação e evidenciação de bens imóveis. Em especial art.7º alínea f, que trata sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo encaminhar inventário físico-financeiro dos bens imóveis no modelo de anexo TC-16;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção I do art.7º, inciso III, alínea e, a recomendar que as unidades gestoras encaminhem impreterivelmente na Prestação de Contas Anual, o inventário físico financeiro dos bens imóveis;

Por fim, considerando o DECRETO N. 22.670, de 16/03/2018, que Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de inventário, reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado, nos casos que especifica, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Setorial** de Inventário e reavaliação de bens imóveis no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, incumbida de realizar o levantamento e Reavaliação dos Bens Imóveis desta Unidade Gestora de Patrimônio, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial:

I - Presidente:

Thânia Kadma Souza de Araújo, matrícula 300063294, Representante da Coordenadoria de Contabilidade.

II - Membros:

Antônia Szymczak – Matrícula 300046453

Claudineia Gomes de Oliveira Caetano - Matrícula 300051354

Art. 3º - Os servidores que compõe a referida comissão serão afastados das suas funções regulares, até a conclusão do relatório final de Inventário de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Educação que será entregue até 30 de dezembro à Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT e Controladoria-Geral do Estado – CGE, em cumprimento ao art 1º, alínea b do Decreto n. 22.670, de 16 de março de 2018.

Parágrafo único: O caput deste artigo não se aplica ao Representante da Assessoria de Obras que deverá desenvolver suas atribuições nesta comissão em conjunto com as atividades regulares da lotação originária.

Art. 4º - Será designado em portaria própria a Comissão Local com um representante e um suplente em cada Coordenadoria Regional de Educação para auxiliar a Comissão Setorial na Coleta de informações da confecção do Inventário de Bens Imóveis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 19 de agosto de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013080642

Portaria nº 3683 de 20 de outubro de 2020

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Plácido de Castro CNPJ. 84.651.488/0001-07, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI REGULAR E ADICIONAL**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro

- a) EUNICE BRAZ RIBEIRO LUCIO Mat. 300028178
- b) Selma Alves da Silva Mat. 300079129
- c) Zenir Aparecida Rodrigues Ferreira Mat. 300016267

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Maria Rosa Silva dos Santos Mat. 300111451
- b) Marli Maria TeixeiradeSouza Mat. 300018637
- c) Beilte Rosa de Oliveira Mat 300016250

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ROMILDA ALVES PINTO

Presidente do Conselho Escolar

Jaru, 20, de outubro de 2020

Protocolo 0014175281

Ato Público nº 54/2020/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 329.513,22** (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e treze reais e vinte e dois centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2020**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.494222/2019-81, para atender às necessidades do Conselho Escolar EEEFM Jayme Peixoto de Alencar, da **EEEFMJayme Peixoto de Alencar**, localizada no município de **Extrema**, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Extrema.

Porto Velho, 06 de outubro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013952910

Portaria nº 3677 de 19 de outubro de 2020

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio de Tempo Integral Capitão Silvio de Farias CNPJ. 63.788.285/0001-97, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Marinalva Dos Santos Vieira, Mat. 3000277806
- b) Anelita Oliveira Rocha, Mat. 2319854
- c) Antonio Marcos Garcia, Mat. 300024901

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Jorionara Felix Rodrigues Reveileau, Mat. 300028544
- b) Cleia Crevellari Caldeira Leal, Mat. 300106971
- c) Evalda Mateus Da Silva, Mat. 300018804

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru, 19 de outubro de 2020.

TATIANE DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar União e Trabalho
Mat. 300124355

Protocolo 0014164841

Portaria nº 3664 de 19 de outubro de 2020

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio de Tempo Integral Capitão Silvio de Farias CNPJ. 63.788.285/0001-97, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – **PENAE**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Marinalva Dos Santos Vieira, Mat. 3000277806
- b) Anelita Oliveira Rocha, Mat. 2319854
- c) Antonio Marcos Garcia, Mat. 300024901

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Jorionara Felix Rodrigues Reveileau, Mat. 300028544
- b) Cleia Crevellari Caldeira Leal, Mat. 300106971
- c) Evalda Mateus Da Silva, Mat. 300018804

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru, 19 de outubro de 2020.

TATIANE DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar União e Trabalho
Mat. 300124355

Protocolo 0014152431

Ato Público nº 56/2020/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 271.434,27 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2020**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.262495/2019-69, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEF Frei Caneca, da **EEEF Frei Caneca**, localizada no município de **Cacoal**, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal.

Porto Velho, 07 de outubro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013978183

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4655>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/10/20, às 13:28

Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e Natureza de Despesa: 4.4.50.42.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.434416/ 2019-28	EEEF Rocha Pombo	Rocha Pombo	Rolim de Moura	Nova Brasilândia	01.658.288/ 0001-59	81.997,38

Protocolo 0013159946

SEAS

Portaria nº 603 de 20 de outubro de 2020

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o memorando nº 116/2020/SEAS-GPSB, 13 de outubro de 2020.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos municípios de Alvorada d'Oeste, Urupá, Buritis, Campo Novo, e Monte Negro, RO. Com o objetivo de realizar o monitoramento e assessoramento do Programa Criança Feliz no âmbito da Política de Assistência Social. Em conformidade com o Processo Nº 0026.075082/2020-18 - Plano de Ação CAS/2020. A concessão de diárias no período de 25 a 29/10/2020.

Nome	Matrícula	Lotado
Sanuzia Heline do Nascimento Rodrigues	300147833	Porto Velho/ RO
Sirley Rosário Corsino do Carmo	0701644	Porto Velho/ RO
Sara Maria Alves	300022414	Porto Velho/ RO
Raimundo Nonato Ales de Oliveira	300140230	Porto Velho/ RO
Luzia da Costa Rocha Rossi	300156062	Ji-Paraná/ RO
Eliane Rocha Pinto	300044617	Ariquemes/ RO

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0014185979

Portaria nº 602 de 19 de outubro de 2020

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001, de 3.1.2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº 9 (0014055379) dos autos de 0026.239420/2020-48;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2020**, da servidora **MARIA CLARA DE ARAÚJO RODRIGUES PEREIRA**, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n. 300155523, lotada no Controle Interno, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente nos períodos de 12.2.2020 a 21.2.2020, **21.6.2020 a 30.6.2020** e 21.9.2020 a 30.9.2020, no qual fica transferido para ser usufruído da seguinte forma:

Conceder 10 dias 12.2.2020 a 21.2.2020 FÉRIAS

Conceder 10 dias 21.9.2020 a 30.9.2020 FÉRIAS

Conceder 10 dias 30.11.2020 a 9.12.2020 FÉRIAS

Publique-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0014168264

Portaria nº 601 de 19 de outubro de 2020

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001,

de 3.1.2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº 107 (0013995443) dos autos de 0026.402290/2020-96;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2020**, da servidora **DÉBORA DE ALMEIDA VOLPI**, ASSESSOR VI, matrícula n. 300138399, lotada na Coordenadoria de Direitos Humanos, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente nos períodos de 15.9.2020 a 29.9.2020 e **16.11.2020 a 30.11.2020**, no qual fica transferido para ser usufruído da seguinte forma:

Conceder 15 dias 15.9.2020 a 29.9.2020 FÉRIAS

Conceder 15 dias 30.12.2020 a 13.1.2021 FÉRIAS

Publique-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0014144019

Portaria nº 600 de 16 de outubro de 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001, de 3.1.2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº 19 (0014040671) dos autos de 0026.405770/2020-17;

Considerando o Decreto Estadual nº 25.049, de 14 de maio de 2020, e suas posteriores alterações, que institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado e reitera a Declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia;

Considerando os termos do art. 18, inciso I, do Decreto Estadual nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, que versa acerca da interrupção de férias;

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo de férias, referente ao exercício de **2020**, da servidora **EDILAINE NAIARA GONÇALVES**, GERENTE, matrícula n. 300159431, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período de **13.10.2020 a 27.10.2020**, por motivo de calamidade pública, no qual será remarcado para data oportuna;

Publique-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0014133780

Portaria nº 607 de 20 de outubro de 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001, de 3.1.2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº 18 (0014153283) dos autos de 0026.415090/2020-01.;

Considerando o Decreto Estadual nº 25.049, de 14 de maio de 2020, e sua posteriores alterações, que institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado e reitera a Declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia;

Considerando os termos do art. 18, inciso I, do Decreto Estadual nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, que versa acerca da interrupção de férias;

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo de férias, referente ao exercício de **2020**, do servidor **CESAR COSTA MUNIZ DE SOUZA**, ASSESSOR VI, matrícula n. 300154401, lotado na Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período de **19.10.2020 a 28.10.2020**, por motivo de calamidade pública, no qual será remarcado para data oportuna;

Publique-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0014196701

Portaria nº 598 de 16 de outubro de 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001, de 3.1.2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº 149 (0014097382) dos autos de 0026.410547/2020-83;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2020**, da servidora **CYNARA MARIA HOLANDA FREIRE DI DOMENICO**, ASSESSOR VIII, matrícula n. 300132987, lotada no Gabinete, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente nos períodos de **1.12.2020 a 20.12.2020 Férias** e 3.2.2020 a 12.2.2020 Abono Pecuniário, no qual fica transferido para ser usufruído da seguinte forma:

Conceder 20 dias 28.6.2021 a 17.7.2021 FÉRIAS

Conceder 10 dias 3.2.2020 a 12.2.2020 ABONO PECUNIÁRIO

Publique-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

FEASE

Portaria nº 484 de 16 de outubro de 2020

Relatar servidor, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, Memorando nº 228/2020/FEASE-UIMPSETORADM ID 0013892687.

Resolve:

Art. 1º RELOTAR, os servidores pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme relação abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	SETOR DE RELOTAÇÃO	LOCAL	A PARTIR DE
300134910	Alex Sandro Nogueira de Oliveira	Agente de Segurança Socioeducativo	Unidade de Internação Masculina e Sentenciada I	Porto Velho	06.10.2020
300088082	Daniel Vitorino Sampaio Coelho	Agente de Segurança Socioeducativo	Unidade de Internação Masculina e Sentenciada I	Porto Velho	06.10.2020
300093139	Fábio de Azevedo Rocha	Agente de Segurança Socioeducativo	Unidade de Internação Masculina e Sentenciada I	Porto Velho	06.10.2020
300088090	Lindomar Gomes de Almeida	Agente de Segurança Socioeducativo	Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD/ anexono Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	Porto Velho	01.10.2020
300134989	Nádia Paula Teixeira da Silva	Agente de Segurança Socioeducativo	Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD/ anexono Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	Porto Velho	01.10.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVAPresidente FEASE
Matrícula nº 300088017

Protocolo 0014115557

SEAGRI

Portaria nº 197 de 16 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando Memorando nº 35/2020/SEAGRI-GAB (id.0013805462), Análise nº 32/2020/SEAGRI-CI (id. 0014074677) e Errata SEAGRI-CI (id.0014085629), constando no Processo SEI nº 0025.521306/2019-35.

RESOLVE:

Art. I - **REMARCAR** o gozo de férias do exercício de 2019, da servidora **SANDRINI ASSUNÇÃO MORETO**, Assessor Especial III, matrícula 300130334, lotada na Secretaria de Estado Agricultura, programadas de acordo com a Portaria nº 61/2018/SEAGRI-NRH de 28-11-2019, publicada no Diário Oficial/RO, Edição 218 - 29-11-2019, Processo nº 0025.442200/2018-95, para o período de 01/12/2019 a 30/12/2019, e alterada conforme Portaria nº 180/2019/SEAGRI-NRH, publicada no Diário Oficial/RO, Edição nº 228 de 05/12/2019, Processo nº 0025.521306/2019-35, para os períodos de 10/06/2020 a 19/06/2020 (já usufruídas), 26/08/2020 a 04/09/2020 (já usufruídas) e de 07/10/2020 a 16/10/2020, **ficando para fruição de 09/12/2020 a 18/12/2020**.

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de outubro de 2020.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0014122114

Portaria nº 193 de 14 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando Memorando nº 138/2020/SEAGRI-TRANSP (id. 0014056645), constando no Processo SEI nº 0025.377837/2019-84.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual** de Férias do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal, da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, referente ao exercício de 2020, na forma do ANEXO I.

Porto Velho, 14 de outubro de 2020.

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter		
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Sim/ Não	Início	Fim
300162110	ALEXLAN REINALDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE TRANSPORTE	01/12/2020	30/12/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X

Protocolo 0014066557

Portaria nº 194 de 14 de outubro de 2020

O **Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando Memorando nº 72/2020/SEAGRI-CI (id. 0014055871), constando no Processo SEI nº 0025.377837/2019-84.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual** de Férias do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal, da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, referente ao exercício de 2020, na forma do ANEXO I.

Porto Velho, 14 de outubro de 2020.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter		
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Sim/ Não	Início	Fim
300162209	RAIZA DA SILVA CARVALHO DE LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO II	15/01/2021	29/01/2021	01/03/2021	15/03/2021	X	X	NÃO	X	X

Protocolo 0014067538

Portaria nº 198 de 16 de outubro de 2020

O **Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando Memorando nº 37/2020/SEAGRI-GAB (id.0013806492) e Análise nº 31/2020/SEAGRI-CI (id. 0014072835), constando no Processo SEI nº 0025.377837/2019-84.

RESOLVE:

Art. I - **REMARCAR** o gozo de férias, da servidora **SANDRINI ASSUNÇÃO MORETO**, Assessor Especial III, matrícula 300130334, lotada na Secretaria de Estado Agricultura, programadas de acordo com a Portaria nº 172/2019/SEAGRI-NRH de 26-11-2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 222 de 27-11-2019, Processo nº 0025.377837/2019-84, referente ao exercício de 2020, períodos de 07/01/2021 a 21/01/2021 e 09/06/2021 a 23/06/2021, ficando para fruição nos períodos de 28/12/2020 a 11/01/2021 e 01/06/2021 a 15/06/2021.

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de outubro de 2020.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0014124564

IDARON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 477/2020/GAMA/SUPEL/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 477/2020/GAMA/SUPEL/RO, nos autos do Processo Administrativo nº 0015.254276/2020-07, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi HOMOLOGADA a licitação para aquisição de material de consumo (Cartucho de Toner), para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO no valor total de R\$ 22.048,40 (vinte e dois mil e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR
01	06.934.275/0001-89	PARIS INFORMATICA - EIRELI	R\$ 22.048,40
VALOR TOTAL			R\$ 22.048,40

Porto Velho/RO, 21 de outubro de 2020.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON
Mat. 3000.44798

Protocolo 0014199314

ERRATA

ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2020-IDARON (id 0013240834)

Processo nº 0015.071691/2020-19

CONTRATANTES:AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, CONTRATADA, TECNOSERVE IND. E COM. DE AÇO LTDA.

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

9.1.1. A Agência IDARON denominada Ordenadora de Despesas (unidade CONTRATANTE), é o órgão responsável pela identificação de demanda, requisição, processamento e pagamento da despesa. Será responsável pelo acompanhamento e certificação legal do contrato decorrente da adesão e providenciará a fiscalização de contrato, execução orçamentária e financeira, diante dos respectivos comprovantes devidamente conferidos e atestados previamente pela autoridade formalmente designada e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato decorrente da contratação.

9.2 De acordo com a Portaria designativa, nos termos do Art. 67 da lei Federal nº 8.666/93, a Administração nomeará o Fiscal do Contrato. O qual se responsabilizará por anotar em próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, denominado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, enfim adotado as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicado ao gestor do contrato, quando for o caso, conforme o disposto no parágrafo 1º e 2º do citado artigo legal; além de solicitar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, no caso de decisões ou providências que ultrapassem sua competência.

9.3. A gestão do contrato, a ser elaborado com a contratada, compete ao GESTOR nomeado, que dirigir-se-á diretamente ao preposto da empresa para tratar de assuntos relativos à prestação dos serviços e demais termos deste instrumentos;

9.4. As demais condições estarão no Termo de Referência ID (0010513904).

LEIA-SE:**CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

9.1.1. A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON terá como atribuição a gestão do contrato, onde, nos termos do artigo 3º e 4º da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP e suas alterações, promoverá o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atos gerenciais do contrato, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive pela proposta de aplicação de penalidades, no sentido de garantir a adequada execução do contrato celebrado.

9.2. A fiscalização do contrato será de responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOSP/RO, através de TERMO DE COOPERAÇÃO ID (0013377332)**.

9.3. De acordo com a Portaria designativa, no termos do Art. 67 da lei Federal nº 8.666/93, e ainda, os artigos 5º e 6º da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP e suas alterações, a **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOSP/RO**, nomeará o Fiscal do Contrato, onde atuará como auxiliar o gestor do contrato, e ainda, procederá com o acompanhamento direto e mais próximo da execução do contrato, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, sempre aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

9.4. As demais condições estarão no Termo de Referência ID (0010513904).

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril
do Estado de Rondônia - IDARON

TECNOSERVE IND. E COM. DE AÇO LTDA.

Maria Lucia de Menezes Pinheiro

Representante Legal

Protocolo 0013966840

Portaria nº 812 de 21 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Processo nº 0015.395214/2020-46,

Considerando o Despacho IDARON-COAF (0013911651)

RESOLVE:

Art. 1º. RELOTAR, o servidor **SAULO ROBERTO FRANCO SANTARÉM**, Gerente de Defesa Agrosilvopastoril I (CDS-05), matrícula n. 300155789, pertencente ao quadro de pessoal civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado atualmente na Unidade de Gestão de Patrimônio, Materiais e Documentação, para exercer suas atividades junto a Assessoria Técnica - ASTEC.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0014201229

SEDAM

Portaria nº 260 de 16 de outubro de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 19 de Junho de 2020, Ed. 120 de 23.06.2020.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4655>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/10/20, às 13:28

Art. 1º. Nomear a Comissão e Subcomissão Especial para realização do Processo Seletivo Público nº. 001/2020 da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, destinados a seleção de candidatos para o provimento do cargo de Analista Ambiental, fica designados para composição de ambas comissões, os seguintes servidores:

COMISSÃO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
PRESIDENTE	GEOVANI MARX ROSA	300156156	Coordenador de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural
MEMBRO	DAVID CASSIMIRO MORENO	300132645	Coordenador de Gestão de Recursos Humanos
MEMBRO	MARCO ANDRE DE SIQUEIRA CAVALCANTE	300164178	Assessor de Gabinete
MEMBRO	RENATO DOS SANTOS VICENTE	200002113	Assessor Especial do Gabinete
MEMBRO	SOCORRO MARIA DOS SANTOS DA SILVA	300015101	Gerente de Concursos e Posses

SUBCOMISSÃO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
PRESIDENTE	MARILDA DE OLIVEIRA	300138248	Engenheiro Florestal
MEMBRO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO	SALEM LEANDRO MOURA DOS SANTOS	300137667	Geógrafo
MEMBRO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO	PAULO SERGIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR	300128693	Geólogo
MEMBRO DE ADMISSIBILIDADE	JANAYNA PUPP	300167254	Gerente de Gestão de Recursos Humanos
MEMBRO DE ADMISSIBILIDADE	JÉSSICA SOUZA PEREIRA	300164820	Chefe da Divisão Qualificação e Avaliação de Recursos Humanos

Art. 2º. Compete à Comissão Especial: Baixar edital, fiscalizar, supervisionar, promover e adotar todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Público.

Art. 3º. Compete à Subcomissão Especial: A análise pertinente à Admissibilidade, Avaliação e Classificação dos candidatos, mediante o exame da documentação e títulos apresentados pelos mesmos.

Art. 4º. O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições do edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 5º. Revogam-se as Portaria nº 187 de 28 de julho de 2020 e Portaria nº 188 de 29 de julho de 2020.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Público.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

MARCILIO LEITE LOPES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0014113434

Portaria nº 261 de 19 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 19 de Junho de 2020, Ed. 120 de 23.06.2020.

Considerando o Despacho, ID: 0014155069, contido nos autos do processo ID: 0028.045830/2020-18.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **KARLA KAROLINA SANTANA MORAES**, ocupante do cargo de Gerente Regional Gestão Ambiental de Cacoal, matrícula: 300157138, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente para: 1º Período: 01 a 10.06.2020; 2º Período: 20 a 29.10.2020 e 3º Período: **11 a 20.12.2020**, conforme consta na Portaria nº 144 de 26 de maio de 2020, ficando para fruição do 3º Período em: **21 a 30.12.2020**.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

MARCILIO LEITE LOPES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0014160709

Portaria nº 262 de 19 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 19 de Junho de 2020, Ed. 120 de 23.06.2020.

Considerando o Requerimento ID: 0014136633 e retificação ID: 0014136678, contido nos autos do Processo ID: 0028.413660/2020-09.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 08 (oito) dias de folga nos dias 29.10.2020, 02 a 04.12.2020 e 07 a 10.12/2020, com base na Lei Estadual 3922 de 17.10.2016, ao servidor **JOÃO PAULO PAPALEO COSTA MOREIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental, Matrícula nº 300138754, lotado no ERGA-JI-PARANÁ, pertencente ao quadro permanente da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 13.12.2019, 20.03.2020, 22.06.2020, 08.09.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

MARCILIO LEITE LOPES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Portaria nº 263 de 20 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 19 de Junho de 2020, Ed. 120 de 23.06.2020.

Considerando o Despacho, ID: 0013972919, contido nos autos do processo ID: 0028.045830/2020-18.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **CLEBER DO AMARAL BARROS**, ocupante do cargo de Engenheiro de Alimentos, matrícula: 300138166, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente para: **1º Período: 07 a 26.12.2020** e Abono Pecuniário: 01 a 10.02.2020, conforme consta na Portaria nº 144 de 26 de maio de 2020, ficando para fruição do **1º Período: 11 a 20.12.2020** e **2º Período: 01 a 10.03.2021**.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCILIO LEITE LOPES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0014192699

SEDI

Portaria nº 187 de 20 de outubro de 2020

O COORDENADOR ESTADUAL DO PROCON/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a prática de atos de gestão e coordenação do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor de Rondônia; além de coordenar e executar a política estadual de defesa do consumidor; fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor; desenvolver programas de orientação e auxílio ao consumidor.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência para praticar os atos de gestão e ordenação de despesas nos afastamentos e impedimentos legais deste Coordenador.

§1º. Na sua ausência ou impedimento do Coordenador, responderá interinamente o Conciliador I do PROCON/RO, com comprovação documental.

§ 2º. É de competência exclusiva do Coordenador do PROCON/RO, a celebração de acordos, convênios e instrumentos congêneres, inclusive dos respectivos termos aditivos.

Art. 2º Na ausência do Coordenador Estadual do PROCON/RO por afastamento legal, fica o ocupante do cargo de Conciliador, designado para exercer as funções de coordenação.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho - RO, 20 de outubro de 2020.

IHGOR JEAN REGO

Coordenador Estadual do PROCON/RO

Protocolo 0014184545

DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019/PJ/DER-RO, DE 15 DE JULHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e a

RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, neste ato representada pelo senhor **LUCIDIO JOSÉ CELLA**, Sócio, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA QUINTA E SÉTIMA**, conforme Despacho DER-COUSA (0013595677), Autorização (0013595653), Parecer CGI (0013669637), PARECER N. 124/2020/CONT/PROJUR/DER-RO e De acordo Diretor Adjunto (0013745465), conforme disposto no artigo 79, § 5º da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, constantes nos Processos Eletrônicos nº0009.209730/2019-11.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato tem por objeto: “ *Aquisições e transportes de agregados para serviços de recuperação, em CBUQ, em várias Rodovias Estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência.*”

DO PREÇO

CLÁUSULA QUINTA – Fica autorizado o acréscimo a este **CONTRATO** no valor de **R\$ 325.197,80 (trezentos e vinte e cinco mil cento e noventa e sete reais e oitenta centavos)**, conforme a Declaração Orçamentária (0014083828).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 021/2019/PJ/DER-RO**, por mais **06 (seis) meses** contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é

assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO**.

Porto Velho, 16 de outubro de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto / DER-RO

LUCIDIO JOSÉ CELLA

Sócio

Protocolo 0014116125

AVISO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO; Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal – PAC Saneamento/RO, localizado na Av. Farquar, nº 2986, 5º andar, Ed. Rio Jamari, Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que requer **RENOVAÇÃO DA CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 148383**, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAMP, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/01427/2016, para Execução de ações de estruturação da gestão dos serviços de saneamento e melhorias para a gestão e para o desempenho técnico-operacional da CAERD no município de Porto Velho - RO. Contrato de Repasse nº 264.003-98/2008, PAC. Porto Velho - RO.

GILSON CASTRO DE MORAES

Coordenador Técnico/Gestor PAC Saneamento/RO.

DOE nº 11 de setembro de 2019.

Protocolo 0014159110

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO; Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal – PAC Saneamento/RO, localizado na Av. Farquar, nº 2986, 5º andar, Ed. Rio Jamari, Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que requer **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 148445**, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAMP, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/02512/2007, para Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, localizada na Estrada do Santo Antônio, situada na Estação de Tratamento de água da CAERD, nas Coordenadas Geográficas: 08°47'29,1" S 63°55'10,89" W.

GILSON CASTRO DE MORAES

Coordenador Técnico/Gestor PAC Saneamento/RO.

DOE nº 11 de setembro de 2019.

Protocolo 0014162677

Portaria nº 2071 de 20 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando os Memorando nº 105/2020/DER-GT ID 0012299643 e Memorando nº 107/2020/DER-GT ID 0012348949, que trata do pedido de desincompatibilização, nos autos do Processo SEI nº 0009.259806/2020-84;

Considerando o Adendo Pedido de afastamento ID 0013822867, certidão da 16ª Zona Eleitoral de Cerejeiras, que trata do protocolo de registro de candidatura;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 - " *Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências*";

Considerando o que dispõe a lei complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992 - RO;

RESOLVE:

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **NÍVIA FÁTIMA CANELA DE MENEZES POVIDAIKO**, Agente de Serviços, Matrícula 300160502, lotado Gerência de Transporte/GT - DER-RO, no **período de 14 de agosto de 2.020 até 15º (décimo quinto) dia** seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0014171036

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2020/SUPEL

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, publicada no DOE nº 5383 de 29.12.2003 e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 1093 de 01.10.2008 e **Portaria nº 1071, publicado no DOE nº 122, de 25/06/2020**, torna público aos interessados que, nos termos da Leis Federalnº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços n.º 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata de Registro de preço 234/2020 (0013929873), Despacho SUPEL-SIRP (0013990157), Documentos de Habilitação (0014103809 e 0014156513), Termo de Referência DER-CLOG (0013868956), NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0014160301) e Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0014160349)**, vem

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4655>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/10/20, às 13:28

por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 081/2020**, do **Processo Administrativo** 0009.391878/2020-15, cujo **Objeto** é Aquisições de material permanente (máquina de solda), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA, em favor da empresa:

1. M. A. P. DOS SANTOS ME, CNPJ 08.830.492/0001-54, vencedora do Item 181 no valor total de **R\$ 24.750,00** (Vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Presidente Substituto

FITHA

Protocolo 0014177106

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2020/SUPEL

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, publicada no DOE nº 5383 de 29.12.2003 e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 1093 de 01.10.2008 e **Portaria nº 1071, publicado no DOE nº 122, de 25/06/2020**, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços n.º 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata de Registro de preço 234/2020 (0013929657), Despacho SUPEL-SIRP (0013980137), Documentos de Habilitação (0014085315), Termo de Referência DER-CLOG (0013868762), NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0014162925) e Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0014162991)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 081/2020**, do **Processo Administrativo** 0009.391867/2020-35, cujo **Objeto** é Aquisições de material de consumo (ferramentas), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA, em favor da empresa:

1. RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS ME, CNPJ 20.784.313/0001-95, vencedora dos Itens 099, 133 e 175 no valor total de **R\$ 999,80** (Novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Presidente Substituto

FITHA

Protocolo 0014178759

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2020/SUPEL

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, publicada no DOE nº 5383 de 29.12.2003 e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 1093 de 01.10.2008 e **Portaria nº 1071, publicado no DOE nº 122, de 25/06/2020**, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços n.º 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata de Registro de preço 234/2020 (0013928603), Despacho SUPEL-SIRP (0013972064), Documentos de Habilitação (0014085389), Termo de Referência DER-CLOG (0013867889), NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0014166285) e Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0014166300)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 081/2020**, do **Processo Administrativo** 0009.391814/2020-14, cujo **Objeto** é Aquisições de material permanente e de consumo (ferramentas), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA, em favor da empresa:

1. N. V. VERDE EIRELI, CNPJ 03.363.727/0001-21, vencedora dos Itens 032, 037, 061, 085, 090, 094 e 142 no valor total de **R\$ 52.339,83** (Cinquenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Presidente Substituto

FITHA

Protocolo 0014192784

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2020/SUPEL

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, publicada no DOE nº 5383 de 29.12.2003 e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 1093 de 01.10.2008 e **Portaria nº 1071, publicado no DOE nº 122, de 25/06/2020**, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços n.º 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata de Registro de preço 234/2020 (0013927696), Despacho SUPEL-SIRP (0013970073), Documentos de Habilitação (0014143173), Termo de Referência DER-CLOG (0013866973), NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0014159431) e Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0014159516)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberção da Ata de Registro de Preço nº 234/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 081/2020**, do **Processo Administrativo** 0009.391751/2020-04, cujo **Objeto** é Aquisições de material permanente (ferramentas) para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA, em favor da empresa:

1. RPF COMERCIAL EIRELI, CNPJ 03.217.016/0001-49, vencedora dos Itens 11 e 029 no valor total de **R\$ 5.187,70** (Cinco mil cento e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Presidente Substituto

FITHA

Protocolo 0014183501

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2020/SUPEL

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, publicada no DOE nº 5383 de 29.12.2003 e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 1093 de 01.10.2008 e **Portaria nº 1071, publicado no DOE nº 122, de 25/06/2020**, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços n.º 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata de Registro de preço 234/2020 (0013927633), Despacho SUPEL-SIRP (0013967270), Documentos de Habilitação (0014166718), Termo de Referência DER-CLOG (0013866578), NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0014171314) e Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0014171387)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberção da Ata de Registro de Preço nº 234/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 081/2020**, do **Processo Administrativo** 0009.391724/2020-23, cujo **Objeto** é Aquisições de material permanente e de consumo (ferramentas), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA, em favor da empresa:

1. PVH SERVIÇOS COMBINADOR DE ESCRITÓRIO PARA EMPRESA LTDA, CNPJ 35.298.980/0001-35, vencedora dos Itens 010, 054, 082, 083, 084, 088, 092 e 144 no valor total de **R\$ 9.173,60** (Nove mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Presidente Substituto

FITHA

Protocolo 0014184304

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2020/SUPEL

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, publicada no DOE nº 5383 de 29.12.2003 e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 1093 de 01.10.2008 e **Portaria nº 1071, publicado no DOE nº 122, de 25/06/2020**, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços n.º 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata de Registro de preço 234/2020 (0013927286), Despacho SUPEL-SIRP (0013995203), Documentos de Habilitação (0014094046), Termo de Referência DER-CLOG (0013841023), NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0014162206) e Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0014162326)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberção da Ata de Registro de Preço nº 234/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 081/2020**, do **Processo Administrativo** 0009.389432/2020-21, cujo **Objeto** é Aquisições de material permanente e de consumo (ferramentas), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA, em favor da empresa:

1. G. GAMA LTDA EPP, CNPJ 15.479.369/0001-04, vencedora dos Itens 004, 012, 019, 023, 026, 028, 030, 031, 042, 043, 045, 049, 053, 065, 073, 074, 075, 077, 078, 079, 080, 081, 089, 091, 096, 098, 117, 120, 122, 125, 126, 131, 137, 142, 147, 149, 163, 165, 171, 174 e 178 no valor total de **R\$ 100.844,30** (Cem mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Presidente Substituto

FITHA

Protocolo 0014179825

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 262/2020/SUPEL

O Diretor-Geral Adjunto do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços nº 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata Nº 262/2020 (0013852250), Despacho SUPEL-SIRP (0013935522), Documentos de Habilitação (0014183484), Termo de Referência DER-SESUT (0013887324), NC - Nota de Crédito DER-SEORFIN (0014059786) e Declaração de Adequação Financeira DER-SEORFIN (0014059806)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 262/2020/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 322/2020**, do **Processo Administrativo 0009.383086/2020-77**, cujo **Objeto** é Aquisições de materiais de informática (periféricos) por um período de 6 meses, para atender as necessidades do DER-RO, em favor da empresa:

1. PVH SERVIÇOS COMBINADOR DE ESCRITÓRIO PARA EMPRESA LTDA, CNPJ 35.298.980/0001-35, vencedora dos Itens 022, 025 e 026 no valor total de **R\$ 964,85** (Novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

DER/RO

Protocolo 0014186908

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 262/2020/SUPEL

O Diretor-Geral Adjunto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços nº 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata 262/2020 (id 0013909085), Despacho SUPEL-SIRP (0013940206), Documentos de Habilitação (0014183175), Termo de Referência DER-SESUT (0013909128), NC - Nota de Crédito DER-SEORFIN (0014165227) e Declaração de Adequação Financeira DER-SEORFIN (0014165262)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 262/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 322/2020**, do **Processo Administrativo 0009.381581/2020-41**, cujo **Objeto** é Aquisições de materiais de informática (periféricos) por um período de 6 meses para atender as necessidades do DER-RO, em favor da empresa:

1. R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.788.809/0001-37, vencedora do Item 011 no valor total de **R\$ 8.385,00** (Oito mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

DER/RO

Protocolo 0014186485

Portaria nº 2056 de 19 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante do Memorando 128 ID 0010615393, Requerimento DER-4RR ID 0010615400 e Declarações de doação de sangue ID 0010615527, nos autos do Processo nº 0009.111357/2020-94;

Considerando a Lei nº 865 de 22.12.1999, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual civil e militar que efetuar doações de sangue, alterada pela Lei nº 3.922 de 17.10.2016, publicada no DOE nº 194, de 17.10.2016.

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de folga por Doação de Sangue ao servidor **EMERSON FRANCISCO DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula: 300110362, lotada no 4ª Residência Regional de Cacoal/RO - DER-4RR, de oito (8) dias, referente aos períodos de doações **29/04/2019, 07/08/2019, 14/11/2019 e 21/02/2020**, a qual irá **usufruir no período** de 09 a 11/12/2020 a 29/10/2020 e 14 a 18/12/2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0014141148

ORDEM DE REINÍCIO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS-CPPOO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES-DER/RO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR N. 965 DE 20.12.2017, PUBLICADA NO DOE N. 238 DE 20.12.2017 E DECRETO DE 19.06.2020, PUBLICADO NO DOE N° 120, DE 23.06.2020, AUTORIZA:

EMPRESA: RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

ENDEREÇO: ELIAS GORAYEB, N° 2773, BAIRRO LIBERDADE, NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO,

CNPJ: 04.596.384/0001-08

CONTRATO N°/DATA: 011/2020 - 15/06

PROCESSO N°: 0009.120998/2018-15

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.458.013,79

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ, DRENAGEM, MEIO-FIO E SARJETA NAS RUAS DOS BAIROS SÃO CRISTÓVÃO E NOVA MORADA E NO DISTRITO DE NOVA ESTRELA, COM EXTENSÃO DE 3.575,15M, NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO - CONVÊNIO 447/DPCN/2016.

PARALISADA DESDE: 31/07/2020.

Conforme exposto acima este DEPARTAMENTO "AUTORIZA" o REINÍCIO da Obra, a partir da data de recebimento deste documento.

Porto Velho-RO, Data Certificada.

ENG° JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR

Coordenador de Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

LUCIDIO JOSÉ CELLA

Rondonmar Construtora de Obras LTDA

Protocolo 0014125857

EMATER

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°. 07/2019/EMATER/RO

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Vice - Presidente , torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na Modalidade PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA, sob o N°. 07/2019/EMATER/RO, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO, com participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP.** O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e seu **Decreto N° 10.024 de 20 de setembro de 2019**, Decreto Estadual nº 18.340/2013 de 06 de novembro de 2013 alterado pelo **Decreto Estadual nº 24.082 de 22 de julho de 2019**, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.0011.165739/2020-99/EMATER/RO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0011.232318/2018-66

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE TREINAMENTO - CENTRER,PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR ESTIMADO: R\$ R\$14.601,31 (quatorze mil, seiscentos e um reais e trinta e um centavos)

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

FONTE DE RECURSO: 0100

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.04.122.1015.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22/10/2020 às 08h00min até 05/11/2020 às 09h29min.

DATA DE ABERTURA: dia 05 de novembro de 2020 às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 926584

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.emater.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, sito ao Complexo Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02, Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 21 de Outubro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA

DIRETOR VICE -PRESIDENTE

EMATER/RO

Protocolo 0014205387

IPERON**EDITAL Nº 4/2020/IPERON-GEPREV**

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON vem por meio deste, **NOTIFICAR** a servidora **GLÓRIA MARIA LEMOS DE FREITAS**, médico veterinário, CPF n. 073.968.043-68, para comparecer na sede administrativa deste Instituto de Previdência, **dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste EDITAL**, para tratar de assunto de seu interesse, referente aos processos de aposentadoria n. 01.2201.20718-0000/2013 e 01.2201.12808-0000/2014, migrado para o **SEI sob o nº 0016.359643/2020-40**, fazendo-se presente na Gerência de Previdência, localizada na Avenida Sete de Setembro, n. 2557- Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-141, Porto Velho – RO, ou contato pelotelefone(069) 3216-9420.

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Protocolo 0014196578

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 124 DE 14/10/2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.267376/2020-85**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 691/PGE/IPERON/2020**, de 19/08/2020, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/aposentado **WALFRIDO ODÍSIO DOS SANTOS**, portador do **RG nº 8825-SSP/RO**, inscrito no **CPF sob o nº 015.448.962-04**, ocupante do cargo de **Técnico Judiciário/Apoio Técnico**, nível **Médio**, Padrão **08**, matrícula nº **34177-0**, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – **TJ-RO**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **07/06/2020**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, I; 31, § 1º; 32, I, “a”, § 1º; 34, I, § 2º; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pelo Lei Estadual nº 949/2018, c/c o artigo 40, §§ 7º, I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA IZALTINA DOS SANTOS (cônjuge)**, portadora do **RG nº 44399-SSP/RO**, inscrita no **CPF sob o nº 162.516.522-68**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **07/06/2020**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício
UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Protocolo 0014064402

CAERD**AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2020 - SRP - Proc. Adm. nº 560/2020**

Modo de disputa: Aberto. Forma: Eletrônica. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Objeto: O presente Termo de Referência (TR) tem como objetivo a contratação de empresas, via registro de preço, para futuras aquisições de produto químico **ÁCIDO TRICLORO ISOCIANÚRICO**, utilizado no tratamento da água destinada ao abastecimento público nas unidades operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto – SAE's da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD, em todo o Estado. O produto atenderá aos SAE's da CAERD por um período de 12 (doze) meses. **OBSERVAÇÃO:** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – **COMPASNET/CATMAT**, prevalecerão às especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência. **Do Valor estimado: A estimativa de custos para a contratação é SIGILOSA**, conforme define o art. 34 da Lei Federal nº13.303/16. **Data de Abertura: dia 09 de novembro de 2020 às 10h00min (horário de Brasília).** **Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br** Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br** (site oficial) e **<https://transparencia.caerd-ro.com.br/licitacoes>** (site alternativo). **Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2020. CLERY NEUSA BRUNHOLIPregoeira/CAERD**

Protocolo 0014203985

ADENDO**ADENDO MODIFICADOR Nº 001/2020. PE Nº. 10/2020/CAERD/RO.**

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas na **Portaria nº. 649/DE/2019, publicado no DOE de nº. 006 de 10/01/2019, Processo Administrativo nº 105/2020**, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve necessidade de alterar conforme segue:

- **Item 5.7 do edital, alínea n):**

Onde se Lê:

5.7. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- n) As empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;

Leia-se:

Suprimido do edital;

- **Item 7.2.7 do Termo de Referência e cláusula Décima Primeira, Inciso XXV da minuta do contrato:**

Onde se Lê:

7.2.7. Repassar a contratante, durante o período de vigência do contrato, todos os preços e vantagens ofertadas ao mercado, inclusive os de horário reduzido,

sempre que estes forem mais vantajosos do que os ofertados neste contrato.

Cláusula Décima Primeira da minuta do Contrato - Inciso XXV - Repassar a Contratante, durante o período de vigência do contrato, todos os preços e vantagens ofertadas ao mercado, inclusive os de horário reduzido, sempre que estes forem mais vantajosos do que os ofertados neste contrato;

Leia-se:

Suprimido do edital;

- Item 9.6 do Termo de Referência e Cláusula Nona da minuta do Contrato:

Onde se Lê:

9.6. É condição para o pagamento do valor constante da nota fiscal/fatura, a prova de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) apresentação de prova de regularidade com fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), com instituto nacional de seguro social (INSS), com a fazenda federal, estadual e municipal e quanto à dívida ativa da união.

IV - A nota fiscal será certificada e deverá estar acompanhar das seguintes certidões negativas de tributos, em conformidade com a Instrução Normativa em vigência a CAERD, para posterior juntada aos autos do processo para seguimento dos trâmites e ritos de pagamento:

- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Federal.

Leia-se:

Não há necessidade de exigir mensalmente as certidões de regularidade desde que estejam válidas até o ato da apresentação das notas fiscais.

- Item 9.1 do Termo de Referência:

Onde se Lê:

9.1. O pagamento será feito em favor da empresa vencedora, no vencimento, mediante ordem bancária, após a apresentação da nota fiscal/fatura que deverá estar devidamente certificada pelo gestor do contrato, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contidas neste instrumento e não haja impeditivo imputável à empresa vencedora.

Leia-se:

Permitido o pagamento mediante fatura com código de barras.

- Cláusula Nona, inciso III da minuta do contrato:

Onde se Lê:

III - Os recursos serão transferidos, mediante ordem bancária, após a apresentação da nota fiscal/fatura que deverá estar devidamente certificada pelo gestor do contrato, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contidas neste instrumento e não haja impeditivo imputável à Contratada.

IV - A nota fiscal será certificada e deverá estar acompanhar das seguintes certidões negativas de tributos, em conformidade com a Instrução Normativa em vigência na CAERD, para posterior juntada aos autos do processo para seguimento dos trâmites e ritos de pagamento:

Leia-se:

Suprimido do edital;

- Item 5.2.4 do Termo de Referência:

Onde se Lê:

5.2.4. Os terminais convencionais deverão ter a flexibilidade para mudanças de endereço dentro da área urbana do município.

Leia-se:

Inclusão da seguinte informação no item 5.2.4 "..., desde que exista viabilidade técnica por parte da CONTARTADA, que será consultada previamente por meio formal a ser definido entre as partes".

- Item 5.2.20 e 5.2.18:

Onde se Lê:

5.2.10 Toque de chamada diferenciado: esta facilidade deverá possibilitar a identificação, pelo toque, se a chamada é interna (de terminais pertencentes ao grupo da instituição) ou externa (de outro terminal da rede telefônica pública).

5.2.18. Rechamada: quando um terminal chama outro e este está ocupado, basta efetuar o pagamento e recolocar o fone do gancho. Assim que desocupar o ramal chamado, toca a campainha do primeiro que ao levantar o fone do gancho aciona a campainha do segundo.

Leia-se:

Suprimido do edital;

Fica desde já remarcada a reabertura da licitação para o dia 05 de novembro de 2020 às 10h00min (DF).

Todas as demais informações permanecem inalteradas. Publique-se.

Porto Velho – RO, 16 de outubro de 2020.

CLERY NEUSA BRUNHOLI - Pregoeira/CAERD - Matrícula nº 2676-2

Protocolo 0014210373

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019/CPL-OBRA/SML/PVH**, deflagrada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08.0337/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DO MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR – MSD E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ALDEIA KASSUPA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4655>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/10/20, às 13:28

MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA. Considerando o **Parecer Jurídico n. 394/SPACC/PGM**, fls. 420-425, cujo entendimento foi que o procedimento licitatório acima descrito atendeu às disposições da Lei nº 8.666/93, em razão pela qual a Administração Municipal: **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, a licitação de que trata o presente Termo, em favor da empresa abaixo identificada, conforme segue: **CONSTRUTORA TABAPUÁ LTDA, CNPJ Nº 04.457.238/0001-00, no VALOR TOTAL DE R\$ 36.943,96 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)** Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH (assinado em 19/10/2020 às 13h00min)

Protocolo DO6093

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, através da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Julgamento de Habilitação da licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020/CPL-OBRAS/SML/PVH. PROCESSO Nº 10.00056/2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FLAMBOYANT**, em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do Edital, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS – SEMISB. **DO RESULTADO:** Conforme decisão transcrita, na Ata da sessão pública de 16/10/2020, está **HABILITADA** a empresa: **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI** por atender aos requisitos do edital e **INABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA MM LTDA EPP, TERRA FORTE EIRELI e TOMAZELLI SERVIÇOS EIRELI** por descumprimento ao item 10.4.3 do edital. Devido à ausência de licitantes na sessão, fica registrado que o prazo recursal, começa a ser contado a partir do 1º dia da publicação oficial do resultado. Informamos ainda que, não havendo a interposição de recurso a reabertura deste certame será comunicada aos licitantes, oportunidade em que será aberta a proposta de preços. **INFORMAÇÕES:** Na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min. Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com.

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL OBRAS (assinado em 20/10/2020 às 10h30min)

Protocolo DO6106

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 113/2020 ELETRÔNICO

O departamento de compras e licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA – ME,EPP E MEI**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, concernente a de **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS - SEMEC**. Valor **R\$ 60.779,46** (Sessenta mil Setecentos e setenta e nove reais e Quarenta e seis centavos). A sessão de abertura está marcada para o dia **04 de Novembro de 2020 às 09:15 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 4431-2020**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º **(69) 3442-3100**.

Rolim de Moura, 20 de Outubro de 2020.

Willian Dias Marques dos Santos
Portaria 036/2020
Pregoeiro

Protocolo DO6108

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº054/CPL/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA PARTICIPAÇÃO

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEMEL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 480/SEMEL/2020.

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras**, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**, designado pela portaria Nº. 021/GAB/PMS/2019 de 16 de Janeiro de 2019, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº054/CPL/2020**, com início de disputa **dia 20 de Outubro de 2020 a partir das 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, Local <https://licitanet.com.br>, foi **DECLARADO FRACASSADO** por motivos de que a única licitante participante do certame foi inabilitada por descumprir as regras do Edital, conforme anexo 02, item 1.3, Letra E (não enviou a documentação conforme critérios do edital e conforme Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019). **OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL SOCIETY E FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,**

LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR PRÉVIO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS).

Informações Complementares: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, Nº 984, Centro, de Segunda à Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 20 de Outubro de 2020.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO6107

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, o Sr. Nelson José Velho, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Contratação por **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020**, Processo Administrativo **471 -1/2020**, com base no art. 24, inciso V da lei 8.666/93, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos Jurídicos e legais, para a contratação:

- **FRIMON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**
- CNPJ Nº 16.958.226/0001-30
- R\$ 250.489,97 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Publique-se;

Empenhe-se;

Santa Luzia D'Oeste-RO, 21 de outubro de 2020.

Nelson Jose Velho
Prefeito Municipal

Protocolo DO6109

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020 EXCLUSIVO PARA MPE

O Município de Cujubim – RO, através da Comissão Permanente e Licitação, instituída pelo Decreto nº 475 de 20 de Agosto de 2019, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Empreitada por Preço Unitário / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: Contratação de Empresa para executar os serviços de Recuperação de Estradas Vicinais, Estrada Areia Branca, Linha B-13 e B-15 com extensão 50.749,48 M (Cinquenta mil setecentos e quarenta e nove metros e quarenta e oito centímetros) na Zona Rural do município de Cujubim/RO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em atendimento ao Termo do **Convênio nº 083/19/PJ/DER-RO**, e contra partida recursos próprios da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor estimado de R\$: **73.958,43** (Setenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais Quarenta e Três Centavos), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 526/2020. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2020**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim - RO, sito à Av. Condor, nº 2588, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.cujubim.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços. O valor de R\$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos, para maiores informações através do telefone (69) 98471 7144 – (69) 3582 2062 / 2004.

Cujubim - (RO) 21 de outubro de 2020.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo DO6116

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020 - SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E EQUIPARADAS. O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 476 de 20 de Agosto de 2019, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para Registro de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de carga de gás de cozinha (GLP) 13 KG, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Administração, Obras e Assistência Social, para manutenção da Administração Municipal, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Valor estimado de R\$ 51.386,23 (cinquenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais vinte e três centavos). Torna-se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos, atendendo assim, as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h29min do dia 05/11/2020. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 05/11/2020. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 69 98471 7144, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 69 98471 7144. Cujubim/RO, 21 de Outubro de 2020.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Protocolo DO6120

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 4429/GLOBAL/2020**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cacoal, GRACIANE BERGAMASCHI ARAÚJO NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 4429/2020

b) Licitação Nº: 14/2020

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

d) Data Homologação: 13/10/2020

e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – LUIZ MOREIRA DE FREITAS.

f) Fornecedor e Itens declarado Vencedor:

Fornecedor: EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 10.375.671/0001-90

Valor Total – R\$: 146.798,25 (Cento e quarenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

Valor Total Homologado – R\$: 146.798,25 (Cento e quarenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

Cacoal – RO, 13 de Outubro de 2020.

Graciane Bergamaschi Araújo Neto

Gestora do FMS

Decreto nº 7.282/PMC/2019

Protocolo DO6111

PREFEITURA MUNICIPAL VALE DO PARAISO**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº: 103/2020. Processo nº 4-134/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO. Contratado: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA. Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DA FROTA, por meio da utilização de CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS por meio de estabelecimentos credenciados no município de Vale do Paraíso RO e no estado de Rondônia, para fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes, serviço de lavagem, serviços de borracharia, serviço de guincho, serviços de torno, para manutenção corretiva, preventiva, emergencial e de garantia com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para o atendimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da SEMTAS, desta Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO Vigência O prazo de vigência deste contrato será de até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes, nos termos da Lei n.º 8.666/93; Valor Total: R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais). Data de Assinatura: 23/09/2020. Interveniente: SEMTAS Vale do Paraíso/RO, 19 de Outubro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES.

Prefeito Municipal

Protocolo DO6112

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 109/2020. Processo nº 1-783/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO. Contratado: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA. Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DA FROTA, por meio da utilização de CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS por meio de estabelecimentos credenciados no município de Vale do Paraíso RO e no estado de Rondônia, para fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes, serviço de lavagem, serviços de borracharia, serviço de guincho, serviços de torno, para manutenção corretiva, preventiva, emergencial e de garantia com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para o atendimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP desta Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO. Vigência O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes, nos termos da Lei n.º 8.666/93; Valor Total: R\$ 49.575,27 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Data de Assinatura: 16/10/2020. Interveniente: SEMOSP Vale do Paraíso/RO, 20 de Outubro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

Protocolo DO6122

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI**AVISO LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-775/SEMUSA/2020

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral todas as suas etapas, isto é, desde a sua utilização até seu retorno em condições adequada de reuso, sob

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4655>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/10/20, às 13:28

situações higiênic-sanitárias adequadas, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal por um período de 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 117.450,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço UNITÁRIO. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05 de Novembro de 2020, às 09h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 21 de outubro de 2020.

Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado

PREGOEIRA

Protocolo DO6113

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

AVISO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020

Aquisição de material elétrico para Implantação de Iluminação Pública de LED, através do Termo Aditivo do convênio 030/2019/PJ/DER-RO, destinado a Secretaria Municipal de Obras de Cacaulândia/RO, com o valor total estimado em R \$ 57.659,16 (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.588/GP/18 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 46/2020**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. **Envio das propostas poderá ser feito até a data e o horário estabelecido para abertura da sessão pública . O início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 05/11/2020 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites : <https://licitanet.com.br/> e www.cacaulandia.ro.gov.br. Mais informações, através do e-mail pregao.cacaulandia@gmail.com ou cpl2@cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia, 21 de outubro de 2020.

Luciana de Almeida Leal Ribeiro

Pregoeira

Protocolo DO6121

AVULSOS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação: 109/2020 – **Modalidade:** Dispensa – **Objeto:** Contratação de empresa para locação de impressoras, com serviço de manutenção, para atender as necessidades do CRF/RO. – **Tipo (espécie) de Licitação:** Menor preço – **Contrato:** 019/2020 – **Contratante:** Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia - CRF/RO – **Contratada:** G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – **CNPJ:** 11.757.232/0001-05 – **Vigência:** 12 meses – **Dotação Orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.04.005.002 – Locação de Bens Móveis, Imóveis ou Intangíveis. – **Valor da Aquisição:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) – **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93, art. 24, inciso: II.

ROGELIO ROCHA BARROS

Diretor Presidente do CRF/RO

Protocolo DO6117

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação: 101/2019 – **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE – **Objeto:** 1º Termo Aditivo de Locação de Imóvel onde funciona a Seccional de Cacoal do CRF/RO. – **Tipo (espécie) de Licitação:** Inexigível – **Contrato:** 016/2019 – **Contratante:** Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia – CRF/RO – **Contratada:** VALCIR JOSÉ JOB – **CPF:** 606.719.552-68 – **Dotação Orçamentária:** 6.2.2.1.1.04.04.005.002 – Locação de Bens Móveis, Imóveis ou Intangíveis – **Valor do Contrato Anual:** R\$ 11.640,00 (Onze mil, seiscentos e quarenta reais) – **Amparo Legal:** Lei n. 8666/93, art. 25, I.

ROGELIO ROCHA BARROS

Diretor Presidente do CRF/RO

Protocolo DO6118